Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
15 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2842

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*LEI Nº 9.836, DE 25 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A PROMOVER A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA AO MUNICÍPIO DE BATALHA, ALAGOAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a efetivar a doação ao Município de Batalha, Alagoas, de um imóvel situado na Avenida Afrânio Lages, sem número, Batalha, Alagoas, registrado sob a matrícula nº 3.790, ficha 119, livro nº 2-N, Registro Geral, do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Batalha, conforme descrito no Anexo Único desta Lei.
Parágrafo único. O imóvel descrito no caput deste artigo destinar-se-á, exclusivamente, à construção e implantação de um centro administrativo, sob a gestão e responsabilidade do referido município, o qual contará com estrutura física voltada também à execução de serviços públicos estaduais.
Art. 2º O donatário se obriga, no prazo de até 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei, a implementar as medidas necessárias à consecução das finalidades a que se refere o artigo anterior.
Parágrafo único. Caso não seja observada, pelo donatário, a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º desta Lei ou ocorra o descumprimento do prazo fixado no caput deste artigo, ficará sem efeito a presente doação, com reversão dos imóveis ao patrimônio do doador.
Art. 3ºA doação de que trata o art. 1º desta Lei operar-se-á a título gratuito, mediante outorga de documento público, sendo vedado o desvio de finalidade e a alienação dos respectivos imóveis, sob pena de anulação do ato.
Art. 4º As despesas existentes com a lavratura e o registro da escritura pública de doação, e ainda aquelas decorrentes, eventualmente, de reversão, correrão sempre por conta do donatário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.836, DE 25 DE MARÇO DE 2026

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

I - LOCALIZAÇÃO:
TERRENO URBANO, AVENIDA AFRÂNIO LAGES, S/N, BATALHA-AL.
II - DESCRIÇÃO DO TERRENO
TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 75.627,93m², COM PERÍMETRO DE 1.133,54m, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES:
FRENTE - MEDINDO 250,39m, DIVIDE-SE EM TRÊS SEGMENTOS, SENDO ELES: 96,78m, 42,48m, 111,13m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA AFRÂNIO LAGES;
LATERAL DIREITA - MEDINDO 318,10m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEIS DE NÚMEROS NÃO IDENTIFICADOS, QUE LIMITAM-SE COM A RUA DANILO DE CARVALHO;
LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 315,00m, LIMITANDO-SE COM A RUA PAULO ROBERTO NERY;
FUNDOS - MEDINDO 250,06m, DIVIDE-SE EM DOIS SEGMENTOS, SENDO ELES: 246,58m e 3,48m, LIMITANDO-SE COM IMÓVEIS DE NÚMEROS NÃO IDENTIFICADOS, QUE LIMITAM-SE COM A AVENIDA DIVALDO SURUAGY.
Inicia-se se no marco denominado ‘ponto 1’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 705592.00 m e N= 8930730.00m; Daí segue com a distância de 96,78m, confrontando com a Avenida Afrânio Lages, até o marco ‘ponto 2’ (E= 705603.00 m e N= 8930634.00 m); Daí segue com a distância de 42,48m, confrontando com a Avenida Afrânio Lages, até o marco ‘ponto 3’ (E= 705605.00 m e N= 8930592.00 m); Daí segue com a distância de 111,13m, confrontando com a Avenida Afrânio Lages, até o marco ‘ponto 4’ (E= 705608.00 m e N= 8930481.00 m); Daí segue com a distância de 318,10m, limitando-se com imóveis que tem como confrontante a Rua Danilo de Carvalho, até o marco ‘ponto 5’ (E= 705302.00 m e N= 8930567.00 m); Daí segue com a distância de 246,58m, limitando-se com imóveis que tem como confrontante a Avenida Divaldo Suruagy, até o marco ‘ponto 6’ (E= 705287.00 m e N= 8930814.00 m); Daí segue com a distância de 3,48m, confrontando com a Rua Paulo Roberto Nery, até o marco ‘ponto 7’ (E= 705289.00 m e 8930816.00 m); Daí segue com a distância de 315,00m, confrontando com a Rua Paulo Roberto Nery, até o marco ‘ponto 1’; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 75.627,93m².

*republicada por incorreção.

Protocolo 1097218

DECRETO Nº 109.831, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 109.778, de 9 de julho de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 10 de julho de 2026, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra localizadas às margens da rodovia AL-115, no município de Igaci, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 109.768, de 9 de julho de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 10 de julho de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.832, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000043950/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QP PM MAURICEIA LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 306339, para viajar à Alemanha, no período de 1º a 30 de agosto de 2026, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.833, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000044456/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOEM PM GIORGENS KLERYSSON BEZERRA SILVA, matrícula nº 17019, para viajar ao Chile, no período de 11 a 17 de agosto de 2026, em virtude de ter sido dispensado do serviço.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.834, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000005162/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.834, DE 14 DE JULHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - ADEAL

SERVIDOR	ORGÃO
Caio Vieira Coelho	ADEAL
Antônio Roberto de Araújo Lima	ADEAL
Lívia de Oliveira Lage	PGE
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	SEPLAG
Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	SEPLAG
Edmundo Saldanha de Omena Filho	SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA
Caio Vieira Coelho	ADEAL

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1097219

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-44456/26, de GIORGENS KLERYSSON B. SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.
PROCs.E:2000-44274/24, de IVANILDA GOMES DE MELO; E:2000-34778/23, de SIBELE CRISTIANNI LIMA DUARTE;

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 04

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 05

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 13

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 17

Conselho Estadual de Educação..... 27

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 27

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 33

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 35

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 42

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 43

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 46

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 47

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 48

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 50

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 50

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 50

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 52

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 54

Eventos Funcionais 62

Prefeituras do Interior 94

PARTICULARES 94

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

E:2000-14952/20, de MARIA EDNA DE ALMEIDA MARQUES;
E:2000-4906/23, de MÁRCIO COSTA NUNES;
E:2000-7366/19, de MARIA TEREZA RODRIGUES PEREIRA;
E:2000-7244/19, de MAXUEL NOGUEIRA DOS SANTOS;
2000-17842/18, de MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES;
E:1800-22879/25, de CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA;
E:1800-13234/25, de RUBENS ALVES DA GRAÇA;
E:5101-2411/25, de JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO;
E:1800-11616/25, de ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA;
E:2000-7552/26, de CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS; e
E:13010-227/24, de DECÉLIS FARIAS LOUREIRO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1097220

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 345, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002035/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Branquinha/AL, no dia 3 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002039/2026, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 3 de julho de 2026 do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 347, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002057/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Junqueiro/AL, no dia 8 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1097223

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 14 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1383/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 40712827 = Vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-2069/26 da CPT E OUTROS = DESPACHO SEI Nº 40714153 = Tendo em vista o teor do Requerimento (40661763), vão os autos ao Gabinete do Governador, e concomitantemente ao Instituto de Terras e Reformas Agrárias de Alagoas - ITERAL para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-1931/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 40792468 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC 40482558, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40511720, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 40584277 e o Despacho SEGOV SSMC 40584339, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023 e com base no Despacho GABCIVIL SAD 40712845, APROVO o Termo de Referência (doc. 40458998), bem como e CONVALIDO e AUTORIZO as contratações pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, das empresas G S COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.642.064/0001-26, OK PROMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.460.426/0001-54, e MDB SHOWS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.019.646/0001-62, cujos objetos são as contratações, através de inexigibilidade, dos serviços dos artistas Samya Maia, Yasmin Sensação e Marcynho

Sensação, para apresentação musical durante os festejos juninos apoiados pelo Governo do Estado de Alagoas no município Pilar, no dia 29/06/2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000001931/2026. Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-1634/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 40698109 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC 40481862, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40511615, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 40584303 e o Despacho SEGOV SSMC 40584482, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023 e com base no Despacho GABCIVIL SAD 40563305, convalido e autorizo a contratação pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, das empresas OK PROMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.460.426/0001-54 e TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64 cujos objetos do contratos é a contratação por inexigibilidade dos serviços dos artistas Yasmin Sensação e Dorgival Dantas, respectivamente, para apresentação musical durante os festejos juninos apoiados pelo Governo do Estado de Alagoas no município de Estrela de Alagoas, no dia 27/06/2026, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001634/2026. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1097222

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE JULHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000041547/2023 INTERESSADO JOSE PEDRO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 40795154 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40686957), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34682148), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Pedro dos Santos, matrícula nº 0045432-0, ativo(a), ocupante do cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/01/2018, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente quanto às providências e requisições constantes das manifestações supracitadas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000030287/2025 INTERESSADO Josefa Maria de Araújo Amorim ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 40795095 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40771251), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40595379), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Josefa Maria de Araujo Amorim, matrícula 0081384-2, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente quanto às providências e requisições constantes das manifestações supracitadas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000016691/2025 INTERESSADO MARIA APARECIDA SANTOS VENTURA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 40794999 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40669858), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40593681), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Aparecida Santos Ventura, matrícula nº 52147-7, ocupante do cargo Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com proventos cujo valor guarde integralidade com o seu tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente quanto às providências e requisições constantes das manifestações supracitadas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000004288/2023 INTERESSADO FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 40794889 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40667688), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 40499787), conclusivo no sentido de que diante da reversão do quadro incapacitante da servidora Fábia Adriana Barbosa Branco fato superveniente atestado em exame clínico-pericial presencial, concluiu pela impossibilidade de concessão do benefício previdenciário e pela consequente necessidade de sua imediata readaptação funcional. 2. Reforço que o Laudo Pericial da Perícia Médica Oficial (39810052) foi taxativo ao concluir pela ausência de incapacidade permanente, declarando a servidora com patologias sob controle e apta ao retorno da atividade laboral mediante readaptação. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente quanto às providências e requisições constantes das manifestações supracitadas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência e SESAU, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002683/2026 INTERESSADO ANTONIO VITAL DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE GAB N° 40801172 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40776906/2026 da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV 40408630/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Maria do Carmo Vieira dos Santos, matrícula 0015682-5, inativado(a), no cargo de Professor, falecido(a) em 30/04/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus temos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:37001.0000000549/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 40805470 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 40703633), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria

Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta de decreto (40627682) em Decreto, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000000548/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 40804633 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 40704756), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta de decreto (40629652) em Decreto, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000003181/2026 INTERESSADO VALMIR COSTA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 40799254 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40750434), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou e complementou o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40692051), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge, na constância do casamento, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual Maria das Graças Bandeira Mendes Costa, matrícula 0056320-0, inativado no cargo de Biólogo, óbito em 24/05/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000009049/2026 INTERESSADO SINDPOL ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 40799952 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 40770523), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, o qual, após analise dos autos, com fundamento no artigo 2° do Decreto Estadual n° 64050/2019, concluiu pela inadmissibilidade da instauração do procedimento de autocomposição. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000005674/2024 INTERESSADO BANCO DIGIO S.A - CNJP 27.098.060/0001-45 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40509308/2026 Retornam os autos a este Gabinete, por conduto do Despacho nº 39174161, da Supervisão de Consignados da SEPLAG, para deliberação quanto ao atendimento da condicionante elencada no Despacho PGE/GAB Nº 36515707/2025, atinente à juntada dos estatutos sociais atualizados, devidamente registrados e com as anotações que reflitam as alterações decorrentes da cisão, a fim de permitir a verificação da legitimidade da representação nos autos e da regularidade jurídica do pleito. 2. Registro, de início, que a documentação requisitada - estatutos sociais com averbação das alterações decorrentes da cisão - não foi acostada. Instada a tanto, a entidade interessada limitou-se a sustentar, por meio do Ofício SEI nº 39277779, a suficiência dos elementos já constantes dos autos. A questão que se põe, portanto, não é a do cumprimento da diligência, mas a de saber se os elementos coligidos já permitem, por outra via, a verificação da regularidade jurídica do pleito e da legitimidade da operação societária. 3. Em que pese não terem sido acostados documentos referentes ao atendimento da determinação, a ocorrência da cisão parcial e a aprovação do atopelo Banco Central do Brasil estão comprovadas pela publicação no Diário Oficial da União de 30/08/2024 (doc. 27441332). O Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial firmado entre o Banco Bradesco Financiamentos S.A. e o Banco Digio S.A. (doc. 36193929) e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Digio S.A. de 30/04/2024 (docs. 36201662, 36201687 e 36201728) delimitam a parcela cindida - as rubricas inerentes à carteira de crédito consignado - e formalizam a assunção, pelo Digio, dos direitos e obrigações a ela relacionados. 4. No mais, da documentação acostada, verifica-se que o Banco Digio S.A. permanecerá controlado pelo Banco Bradesco S.A., caracterizando-se como subsidiária integral, conforme preceitua o art. 251 da Lei Federal nº 6.404/1976. 5. A referida condição é corroborada pelo extrato do DOU, que atesta a "transferência de controle societário direto do Banco Digio S.A. para o Banco Bradesco S.A. (CNPJ 60.746.948)". 5. Consigno que a conclusão acima apresentada tem por pressuposto a higidez e a autenticidade da documentação societária acostada, cuja responsabilidade pelo conteúdo recai sobre as instituições subscritoras. 6. Ante o exposto, restituam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000025152/2021 INTERESSADO Hilda Maria De Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 40811341 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40728046), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, o benefício previdenciário de aposentadoria foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, com fundamento nos art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003 (doc;. nº 40294867). 3. Retornam ora os autos, portanto, com o cumprimento do requisitório feito (docs. 40647844, 40652508, 40652546 e 40732569). 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:05501.0000001967/2025 INTERESSADO José Iran Menezes da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB N° 40812237 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40727461), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40571401), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo José Iran Menezes da Silva, matrícula nº 0041517-0, no cargo de Engenheiro, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/06/2012, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que apenas possível a aposentação do interessado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000031680/2026 INTERESSADO Gerência Especial de Documentação, Operações e Vida Escolar ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 40807778 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 40769365), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que não se vislumbram óbice jurídicos à edição do ato normativo, seja através do encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei (40531787) ao parlamento, seja através de sua conversão em Decreto Estadual, cuja escolha compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000031707/2026 INTERESSADO Gerência Especial de Documentação, Operações e Vida Escolar ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 40807508 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 40768926), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que não se vislumbram óbice jurídicos à edição do ato normativo, seja através do encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei (40535982) ao parlamento, seja através de sua conversão em Decreto Estadual, cuja escolha compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000031734/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 40807994 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 40770322), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que não se vislumbram óbice jurídicos à edição do ato normativo, seja através do encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei (40547864) ao parlamento, seja através de sua conversão em Decreto Estadual, cuja escolha compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000003685/2025 INTERESSADO MARLY LIMA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 40772727 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40595491), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 40364164), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva Marly Lima, matrícula nº 0014563-7, ativa, no cargo de Médico, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências cabíveis nos âmbitos das suas competências institucionais.

PROCESSO 20000.00000453/2015 INTERESSADO GENYSSON DE CARVALHO SAMPAIO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 40774159 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40645189), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40570069), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Gênysson de Carvalho Sampaio, matrícula nº 51973-1, ativo, no cargo de Médico, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/08/2017, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000007998/2026 INTERESSADO ATILIO VIEIRA COSTA, CPF: 065.323.354-01 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 40775427 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40591973), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 40500778), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesse particular pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e no precedente firmado no DESPACHO PGE/GAB Nº 37101144/2026. 2. Ademais, resta apenas ser fixado o respectivo período de duração desta (máximo de dois anos), além de se informar ao servidor que não poderá gozar nova licença antes de decorridos dois anos do término desta, o que desde logo se coloca como condicionante. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000025589/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 40813613/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPFE Nº 40446612, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, opinativo pela possibilidade de conversão da presente minuta em Decreto. 2. Além do mais, Conheço e aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS Nº 40736915, da lavra do Centro de Estudos, que analisou sob o prisma da legislação eleitoral, a possibilidade jurídica de publicação de ato normativo, tendo concluído pela não subsunção à vedação prevista no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97, porquanto não implica distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios. Desta maneira, ausente o elemento da gratuidade, essencial à configuração da conduta vedada pela legislação eleitoral, não se vislumbra óbice jurídico-eleitoral à publicação do ato normativo. 3. Destarte, sigam os autos à SEFAZ/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO 04903.00006323/2018 INTERESSADO 139.894.994-91 Carlos Roberto Soares da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 40775940 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40623353), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Com efeito, os presentes autos já foi objeto de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, com fundamento no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003 (38154180, 38680463, 38889834) . 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000031258/2021 INTERESSADO JOSINEIDE OLIVEIRA PONTES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 40776558 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40620469), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 40551716), com as razões nele expostas, conclusivo pela "retificação do Decreto nº 109.149/2026 (doc. nº 40103537), a fim de que: a. onde constou a matrícula nº 824701-3, passe a constar a matrícula nº 81.255-2; b. onde constou carga horária de 25 horas semanais, passe a constar carga horária de 40 horas semanais.", mantendo-se inalterados os demais termos do Decreto nº 109.149/2026, de 08/06/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000008896/2025 INTERESSADO MARIA LUCIANA DOS SANTOS FARIAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 40777654 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40448803), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39838764), com as razões nele expostas, conclusivo pela imediata suspensão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, visto descumprimento do dever legal de submissão à perícia oficial, obrigatória para segurados menores de 65 (sessenta e cinco) anos, devendo a suspensão dos pagamentos ser mantida até que a servidora interessada regularize sua situação junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, mediante a efetiva realização do exame pericial, nos termos do art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019. 2. A escorreita aplicação da legislação estadual demonstra que a manutenção da aposentadoria por incapacidade permanente está estritamente condicionada à persistência do quadro de saúde que motivou sua concessão. Assim, a ausência injustificada da segurada, que não atendeu às diversas tentativas de notificação, inviabiliza a atestação pericial exigida pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, impondo-se a cessação dos pagamentos até a efetiva regularização. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Retornem à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas atribuições institucionais, com recomendação para formalização da decisão de suspender os pagamentos e sua devida ciência à interessada, para atendimento do devido processo administrativo, publicidade e motivação do ato.

PROCESSO E:01800.0000030883/2024 INTERESSADO DANIELLA LOPES DE CARVALHO ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 40785626 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40710227), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 40686049), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023. 2. Cumpre destacar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para no mínimo 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes. d) Sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado

de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos referidos despachos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02900.0000000627/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ? SEDICS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 40778703 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 40700342), da lavra do Centro de Estudos desta PGE, com as razões nele expostas, conclusivo nos seguintes termos: a) É possível a continuidade das ações vinculadas ao Sistema Nacional de Economia de Impacto, especialmente: i) Sensibilização de secretarias municipais para realização de reuniões técnicas sobre a temática; e ii) Capacitação de servidores municipais em economia e negócios de impacto, a ser realizada de forma presencial na sede da SEDICS; b) A SEDICS não poderá realizar publicidade institucional dos eventos de capacitação, bem como de eventuais reuniões técnicas, nos três meses que antecedem o pleito, sob pena de violação ao art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504/97; c) É vedada a realização de transferências voluntárias, nos três meses que antecedem o pleito, em uníssono com o que prevê o art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504/97. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000004573/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ? SEPLAG ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 40779639 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 40717022), da lavra do Centro de Estudos desta PGE, com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá continuar com os serviços disponibilizados no portal e no aplicativo "Alagoas Inteligente", mas não deve utilizar a logomarca do programa nem, tampouco, qualquer outra que possua vinculação com a gestão governamental em curso, tendo em vista a vedação inserta no art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504/97. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000008774/2026 INTERESSADO DAYANA ALVES FERREIRA, CPF: 042.364.064-03 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 40782663 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40710875) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 40675500), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito a redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000031425/2025 INTERESSADO Zenalva Alexandre dos Santos 255.529.294-20 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 40770359 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40724903), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40410763), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Zenalva Alexandre dos Santos, matrícula nº 0040693-7, ativo(a), ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/11/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente quanto às providências e requisições constantes das manifestações supracitadas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000021225/2026 INTERESSADO Marcia Maria Silva De Lima ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 40768604 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40715346), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 40691190), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público estadual efetivo(a) MÁRCIA MARIA SILVA DE LIMA, matrícula 82054-7, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000014740/2026 INTERESSADO TELMA LESSA DE VASCONCELOS (163.XXX.XXX-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40779317 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40758483/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 40689604/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Telma Lessa de Vasconcelos, matrícula nº 0864414-4, ocupante do cargo de Auxiliar Laboratório, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 18/12/2013, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, e 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 22/30 calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente nos itens 3, 5, 15 e 22 do DESPACHO nº 40689604, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05501.0000000900/2024 INTERESSADO José Cícero Chagas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE GPG Nº 40778643 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40755769/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 40598540/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo José Cicero Chagas, matrícula 0041142-6, , cargo Engenheiro, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/04/2009,nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 19 do PARECER nº 40598540, bem como no item 3 do DESPACHO nº 40755769, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000005298/2019 INTERESSADO GUILHERMINA MARIA DE SANTANA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40776118 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40740638/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 40636983/2026, que entende pela possibilidade de a Administraçãoproceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a)Guilhermina Maria de Santana, ativo(a), cargo Professor, matrícula 30732-7, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/10/2009, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 21 do PARECER nº 40636983, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000032379/2022 INTERESSADO MARIA VERONICA DUARTE SOARES BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE GPG Nº 40774990 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40748355/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 40635135/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Maria Verônica Duarte Soares Barbosa, matrícula 0078381-1,cargo de Professor, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019), c/c arts. 19 e 21, caput e e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com os proventos calculados com base no correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição e sem paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 17 do PARECER nº 40635135, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000002906/2026 INTERESSADO Jose Aleixo de Andrade ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 40769398 Conheço e acolho o DESPACHO DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-CD N° 40746218/2026, de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, o DESPACHO PGE/PASUBGER 40646095/2026, entende pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Jose Aleixo de Andrade, matrícula 6285-5 ativo(a), posto/grad. 2º Sargento, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, ESPECIALMENTE nos itens 3 e 30 do Despacho nº 40646095, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000037477/2024 INTERESSADO GISELE CHAVES MENDES (127.108.735-91) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB N° 40768731 Conheço e aprovo DESPACHO PGE/PA/CD 40737064/2026, de lavra do Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o PGE PASUBPREV 40449856/2026, que conclui pela impossibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais da servidora estadual Gisele Chaves Mendes, matrícula 0054862-6, ocupante do cargo de Assistente Social, diante da necessidade de regularização financeira dos aportes previdenciários, considerando que a situação da interessada, durante o período de cessão, não se enquadra em hipótese de averbação mediante Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), mas de vínculo estatutário ininterrupto com o Estado de Alagoas. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente nos itens 7 a 10 do Despacho PGE PASUBPREV (doc nº 40449856), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL, para ciência adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.0000002403/2026 INTERESSADO MARIA MARGARETE DE PAIVA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 40768100 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 40749495/2026, da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e aprovou, o DESPACHO PGE/PASUBPREV 40690532/2026, que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor público estadual efetivo MARIA MARGARETE DE PAIVA, matrícula 825801-5, ativo(a), cargo Professor, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária integral. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.0000002481/2026 INTERESSADO MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 40767678 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 40749977/2026, da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e aprovou, em parte, o DESPACHO PGE/PASUBPREV 40689210/2026, que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Verônica Tavares Neves Cardoso, matrícula 0825903-8, ativo(a), cargo Professor(a) Adjunto(a), visto não se ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária integral. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000000654/2026 INTERESSADO Iranezir Querino de Melo Costa ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40755298/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 40584173/2026, com as razões nele contidas, que, não acolhendo o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 40544153/2026, concluiu, em resposta àquilo que indagado pela SEPLAG no DESPACHO 39277605, que o enquadramento do ex-servidor (falecido) dá-se na Classe "D", Nível I, no cargo de Economista, integrante da Carreira dos Profissionais de Economia do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas (hipótese 2 levantada). 2. Retornem à AL PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis, a partir da orientação jurídica supra.

PROCESSO E:34000.0000034506/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 40528471/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 40430723, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 40411896, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000021307/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 40796607/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40635413/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas, haja vista a inexistência de dúvida jurídica a ser dirimida nestes autos, uma vez já realizada a devida análise à luz da instrução processual, não havendo elementos novos aptos a alterar o entendimento anteriormente firmado, conforme DESPACHOS 31696719, 36064350 e 40134653. 2. Pontuo, ademais, que o documento 40551533 contém apenas a ciência e concordância do requerente com os termos do último despacho citado, no que se refere à sua integração à carreira de Gestor Público. 3. Retornem à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências de sua competência, a partir da orientação jurídica preexistente. Acaso persista dúvida jurídica, os autos podem ser devolvidos para análise, sendo especificada a questão.

PROCESSO E:04799.0000007564/2025 INTERESSADO Laura Francisca de Aguiar Souza ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 40782517/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 38693679/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não aprovou o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 36152841/2025, e passou a concluir pela impossibilidade de a administração proceder a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC à(ao) ex-servidor(a) da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas Laura Francisca de Aguiar Souza, em razão da insuficiência probatória demonstrada. 2. Registra-se, a título de complementação, como bem advertido pela setorial, que há registo nos autos indicando que houve recolhimento de contribuições previdenciárias ao RPPS/Alagoas Previdência, conforme documentação acostada aos autos (35545862, fls. 2; fls. 5-8). Neste cenário, constata-se o recolhimento indevido de contribuições previdenciárias ao RPPS/Alagoas Previdência, seja em razão da investidura ilegal em cargo público efetivo sem a observância do disposto no art. 37, inciso II e §2º da Constituição Federal, seja em razão de eventual nomeação em cargo de provimento em comissão. Logo, caberá ao INSS, se entender necessário, requerer a restituição ou compensação financeira junto ao regime próprio estadual (RPPS/AL), nos termos da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre regimes previdenciários. A questão deverá ser dirimida entre os regimes previdenciários, em processo administrativo próprio, não cabendo ao RPPS/AL a emissão de certidão sobre tempo de contribuição que não lhe compete certificar. 3. Anoto que o mesmo entendimento ora adotado foi exarado nos autos do processo nº E:04799.0000006131/2025, que se constitui como precedente administrativo relevante a ser observado pela Administração Pública. 4. Nestes termos, retornem os autos à Alagoas Previdência para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000031723/2026 INTERESSADO Gerência Especial de Documentação, Operações e Vida Escolar ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 40774089 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 40771110), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria

Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, não vislumbrou óbices jurídicos à edição do ato normativo, seja através do encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei (40545650) ao parlamento, seja através de sua conversão em Decreto Estadual, cuja escolha compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000000939/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 40769024 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 40739909), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta de decreto (40512823) em Decreto, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:20106.0000000527/2026 INTERESSADO Superintendência de Políticas para a Mulher ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 40795253 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 40751353), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, concluiu no sentido de que a minuta, contudo, não reúne condições de aprovação na forma apresentada. As impropriedades ultrapassam a duplicidade do art. 25 e exigem reformulação do texto. Devendo os autos retornarem à Secretaria de Estado da Mulher - SEMU para elaboração de nova versão da minuta, observadas as condicionantes ali indicadas, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES RURAIS DE ALAGOAS. ÓRGÃO COLEGIADO JÁ INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER POR FORÇA DE LEI. VIA REGULAMENTAR ADEQUADA. ARTS. 107, IV E VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E 21 DA LEI DELEGADA Nº 48/2022. INADEQUAÇÃO DA CLÁUSULA DE NOVA INSTITUIÇÃO DO FÓRUM. INCOMPATIBILIDADE ENTRE O NÚMERO DE INTEGRANTES E O DE INSTITUIÇÕES RELACIONADAS. NOMENCLATURAS INSTITUCIONAIS DESATUALIZADAS. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA. AUTONOMIA CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE O DECRETO IMPOR-LHES DEVERES, FREQUÊNCIA E PERDA DE ASSENTO. ADI 6.856/AL E ADI 2.654/AL. AUSÊNCIA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DO FÓRUM. VEDAÇÃO À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E À REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO DECRETO POR DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA. INADEQUAÇÃO DAS REGRAS DE PERDA E SUBSTITUIÇÃO DAS CADEIRAS. OMISSÕES QUANTO A QUÓRUM E VOTO. CONTRADIÇÕES INTERNAS E IMPROPRIEDADES DE TÉCNICA LEGISLATIVA. RETORNO À PASTA DE ORIGEM. 2. Destarte, remetam-se os autos a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:05101.0000007013/2026 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 40794655 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40712895), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 40586892), por suas razões e fundamentos jurídicos, que, no exercício da supervisão técnica, ratifica o parecer jurídico autárquico exarado pelo DETRAN PROC2 (SEI nº 40096121), o qual concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso IV, c/c o art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000154/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 40753582 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 40723314), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 40637551), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação com vistas ao registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000005073/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio (SEPLAG) ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 40794932 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40736232), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 40704985), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021, para a locação do imóvel situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió - AL, loja A-1, com área total de 655,40 m², que será destinada à instalação da Central de Atendimento ao Cidadão - JÁ! no Município de Maceió. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000014313/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 40794710 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40714786), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 40675800), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da fase externa da Chamada Pública nº 001/2026, condicionando-se, contudo, a homologação do certame e a celebração dos instrumentos contratuais ao atendimento integral das condicionantes indicadas no parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de homologar o resultado, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000908/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 40794748 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 40733282), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 40689701), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, com vistas ao registro de preços de correlatos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000583/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 40794810 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 40735823), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 40686910), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação com vistas ao registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1097205

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIZ FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE JULHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000004297/2026 INTERESSADO Diretoria de Finanças ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GPG 40789224/2026 Ciente do Despacho PGE/COOPFE nº 40735026/2026. Trata-se de processo administrativo instaurado pela Alagoas Previdência para comunicar a lavratura de auto de infração no âmbito do Mandado de Procedimento Fiscal nº 0420100.2026.00033, relativo à apuração da contribuição ao PASEP no período de janeiro a dezembro de 2022. A Receita Federal constituiu crédito tributário no valor de R$ 26.953.096,36, sob o fundamento de que receitas sujeitas à contribuição não teriam sido declaradas pela autarquia previdenciária. Diante da autuação, a Alagoas Previdência encaminhou o processo à Procuradoria-Geral do Estado, solicitando a impugnação do crédito tributário, e, concomitantemente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e à Secretaria de Estado da Fazenda. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual constatou que os autos não continham informações suficientes para subsidiar a defesa, especialmente quanto aos dados relativos à apuração e ao recolhimento do PASEP. Esclareceu, ainda, que a apresentação da impugnação administrativa perante a Receita Federal compete ao setor responsável da SEPLAG, sem prejuízo do auxílio jurídico da PGE, e determinou o retorno dos autos à Alagoas Previdência para elaboração de relatório explicativo sobre as informações prestadas ao Fisco. Em resposta, a Alagoas Previdência juntou cópia integral do processo nº E:04799.0000002353/2026, referente às intimações anteriormente expedidas no mesmo procedimento fiscal. Naqueles autos, já havia sido identificada possível relação da cobrança com a controvérsia examinada na Ação Cível Originária nº 3.669, tendo esta Procuradoria determinado a complementação da instrução e a identificação, pela SEFAZ, dos valores eventualmente submetidos à incidência duplicada do PASEP. A autarquia informou, por fim, que o presente processo também se encontra no Núcleo de Auditoria e Monitoramento do CAUC da SEPLAG, para adoção das providências relativas à impugnação administrativa. Ante o exposto, tomo ciência das providências adotadas e determino o retorno dos autos à Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, para conhecimento da documentação supervenientemente juntada e avaliação das medidas cabíveis, sem prejuízo da atuação da SEPLAG e da prestação dos subsídios técnicos pela SEFAZ.

PROCESSO E:01206.0000016207/2025 INTERESSADO ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Transferência de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/SUBPGE 40775803/2026 - [...] CONCLUSÃO Ante o exposto, acompanho a manifestação da Coordenação da Procuradoria Judicial no ponto em que recomenda o cumprimento da tutela de urgência proferida no Mandado de Segurança nº 0722749-28.2026.8.02.0001, de forma imediata, provisória, restrita ao impetrante e limitada ao conteúdo do comando judicial, inclusive mediante suspensão, no caso concreto e enquanto vigente a decisão, dos efeitos das manifestações administrativas incompatíveis. O cumprimento não importa revisão definitiva da orientação jurídica anteriormente aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado, cuja preservação fica expressamente registrada, nem extensão automática do entendimento judicial a outros processos administrativos. Oriento a Coordenação da Procuradoria Judicial a adotar as providências descritas neste despacho, com prioridade, especialmente a conferência do prazo e do recurso já eventualmente interposto, a formulação do pedido de efeito suspensivo e o desenvolvimento cumulativo das duas teses de defesa. Retornem os autos à Coordenação da Procuradoria Judicial para ciência e execução das orientações, sem prejuízo da comunicação imediata aos órgãos administrativos responsáveis pelo cumprimento da tutela.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1097206

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 13.07.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000003546/2020 INTERESSADO NILZETE LUZIA CALAÇA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40708059/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 40116636/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade, vez que houve perda do objeto, tendo em vista que consta nos autos informação de que a servidora interessada afastou-se de suas funções para aguardar o ato de aposentadoria. 2. À SESAU.

PROCESSO E:04104.0000000681/2021 INTERESSADO KARINA ARAÚJO DE MELO ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40697995/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE n.º 327/2022[1], tendo em vista o atendimento da condicionante imposta por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 37129738/2025, através da juntada dos docs. 37809801 e 40490074, reitero o entendimento conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual n.º 5.247/1991. 2. À UNEAL.

PROCESSO E:02000.0000036100/2024 INTERESSADO ANATERCIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS, CPF: 007.756.124-48 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40737312/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o /2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 39893632), qual seja, 01 de junho de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:04104.0000002174/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40674067/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PASUBGER 40634413/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), NILTON JOSÉ MELO DE RESENDE, matrícula nº 319-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV, Professor Titular - devem ser computados a partir do dia 22/06/2026, data do requerimento administrativo (39323260), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002505/2026 INTERESSADO MILENA EVANGELISTA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40674108/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PASUBGER 40666697/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), MILENA EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 056.957.885-01, Matrícula nº 0000516, ocupante do cargo de Professor Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III professor adjunto, devem ser computados a partir do dia 21/05/2026, data do requerimento administrativo (39753964), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002507/2026 INTERESSADO David Tavares Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40674139/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PASUBGER 40668004/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), David Tavares Barbosa, matrícula: 0000558-4, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 21/05/2026, data do requerimento administrativo (39754496), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002397/2026 INTERESSADO Hinan Tsai Sun ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD N° 40674175/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PASUBGER 40669233/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), HINAN TSAI SUN, CPF: 455.274.938-26, Matrícula: 0000587, ocupante do cargo de Professora Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível III (Professor Adjunto), devem ser computados a partir do dia 18/05/2026, data do requerimento administrativo (39653143), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002511/2026 INTERESSADO Isa Gabriela Delgado de Araújo ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40674212/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40669995/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Isa Gabriela Delgado de Araújo, matrícula: 0000589-4, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 21/05/2026, data do requerimento administrativo (39754676), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000026204/2022 INTERESSADO ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA, CPF: 012.819.824-90 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40736722/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 40493324/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 39878993), qual seja, 03 de junho de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:04104.0000002533/2026 INTERESSADO CICERO BEZERRA DA SILVA, CPF: 110.192.694-56 ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40697198/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PASUBGER 40671243/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), CICERO BEZERRA DA SILVA, CPF: 110.192.694-56, Matrícula: 0000581-9, ocupante do cargo de Professor Assistente, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 23/05/2026, data do requerimento administrativo (39783373), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002516/2026 INTERESSADO Walker de Lima Cordeiro ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUB-CD N° 40674322/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 40670656/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Walker de Lima Cordeiro, matrícula: 0000600-9, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 21/05/2026, data do requerimento administrativo (39755394), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002472/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD N° 40697847/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PASUBGER 40672164/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), DENARCY SOUZA E SILVA JÚNIOR, CPF nº 025.421.204-20, Matrícula: 0000490-1, ocupante do cargo de Professor Assistente, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 19/05/2026, data do requerimento administrativo (39688822), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002395/2026 INTERESSADO Diego Centeno Alvarado ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUB-CD N° 40698422/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PASUBGER 40646833/2026 conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), DIEGO CENTENO ALVARADO, CPF: 098.574.951-25, matrícula n.º 584-0, ocupante do cargo de Professor Assistente nível II, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 18/05/2026, data do requerimento administrativo (39620540), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002457/2026 INTERESSADO LISIANE ROSSATTO TEBALDI ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40698659/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40673314/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), LISIANE ROSSATTO TEBALDI, CPF: 766.250.870-68, Matrícula nº 554, ocupante do cargo de Professor Assistente, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para

o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 19/05/2026, data do requerimento administrativo (39678702), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002448/2026 INTERESSADO CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES - 06304542488 ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40698821/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40673585/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, CPF : 063.045.424-88, matrícula nº 556-8, ocupante do cargo de Professor Assistente II, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 19/05/2026, data do requerimento administrativo (39664681), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002466/2026 INTERESSADO ROSEANE SANTANA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40698950/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40673841/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ROSEANE SANTANA SANTOS, CPF: 912.821.105-78, matrícula nº 0000518-5, ocupante do cargo de Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 19/05/2026, data do requerimento administrativo (39688012), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002486/2026 INTERESSADO LÍVIA BATISTA CAMPOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40699064/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40673773/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), LÍVIA BATISTA CAMPOS, CPF: 062.044.244-16, matrícula nº 513-4, ocupante do cargo de Professor, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, lotado na Coordenação Curso de Zootecnia do Campus II - Professores - UNEAL COORD ZOOT II PROF, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 20/05/2026, data do requerimento administrativo (39721605), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002474/2026 INTERESSADO LÚCIO VASCONCELLOS DE VERÇOZA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40699191/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40673932/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), LÚCIO VASCONCELLOS DE VERÇOZA, CPF: 057.974.044-78, Matrícula nº 0000540, ocupante do cargo de Professor, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 19/05/2026, data do requerimento administrativo (39688975), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002592/2026 INTERESSADO GÉRSON DO NASCIMENTO COSTA FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40704355/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 40694095/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), GÉRSON DO NASCIMENTO COSTA FERREIRA, matrícula: 509-6, ocupante do cargo de Professor, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 27/05/2026, data do requerimento administrativo (39881979), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 13.07.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000005892/2023 INTERESSADO Fernando Antônio Pereira de Melo ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 40664021/2026 Conheço e aprovo, em parte e de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 40583995/2026 (ID 40583995), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, matrícula 0300962-9, ativo(a), Agente de polícia, de tempo de contribuição de 02(dois) ano(s), 08(oito) mês(es) e 29(vinte e nove) dia(s), por serviço prestado ao Estado, e 02(dois) meses e 13(treze) dias, por serviço em atividade privada, totalizando 02 (dois) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 12 (doze) dia(s), tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro e do art.105, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991. 2. Com efeito, cumpre consignar que, embora tenham sido juntados aos autos os contratos temporários de trabalho e as certidões expedidas pela SEDUC (docs. 40121278 e 40304468), as datas constantes desses documentos divergem dos períodos registrados na Certidão de Tempo de Contribuição - CTC (doc. 17651541). 3. Em razão dessa inconsistência, não foi possível concluir que os vínculos temporários em discussão decorreram de regular processo de ingresso no serviço público, por meio de Processo Seletivo Simplificado ou outro procedimento legalmente previsto, inexistindo elementos suficientes nos autos para comprovar a observância dos requisitos exigidos para a contratação temporária. 4. Desse modo, os períodos de 04/11/1996 a 10/01/1997, de 05/01/1998 a 30/09/1998 e de 05/04/1999 a 30/01/2001, constantes da CTC, devem ser averbados, em observância aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima, consagrados na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), afastando-se, no caso concreto, a incidência dos arts. 102 e 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 5. Nesse sentido, requisita-se à SEPLAG que autue nova manifestação, retificando a base legal dos períodos públicos para fazê-los nos termos da LINDB. 6. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 7. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de julho de 2026.
Claudio Pereira de Oliveira Filho.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1097211

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 04/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002595/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA,
inscrita no CNPJ: 12.423.997/0001-71,
OBJETO: aquisição de Açúcar, mediante a contratação da empresa UP Distribuidora De Produtos Descartáveis LTDA
VALOR GLOBAL: R$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, do Orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa).
Unidade Gestora: 510021 - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1096892

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 521/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001285/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá em 12 de julho de 2026, no município de Mata Grande/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1096893

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 530/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001302/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: WESLEY SANTOS, representado por
CD PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 34.621.167/0001-91,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12 de julho de 2026,
no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1096894

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 526/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000713/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa NATALIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA,
inscrito CNPJ: 51.915.009/0001-63,
OBJETO: produção e execução da Semana Estadual da Capoeira Alagoana, que contemplará o Festival de Expressões Culturais da Capoeira (FECC), juntamente com o 4° Campeonato Alagoano de Capoeira. O evento ocorrerá no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2026, na cidade de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 9/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1096895

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 529/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001301/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MIMIN DO GADO, representado por CD PRODUÇÕES, CONSTRUTORA
E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 34.621.167/0001-91
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12 de julho de 2026,
no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1096896

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 527/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001293/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MARA SOUZA, representada por CD PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E
LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 34.621.167/0001-91
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 17 de julho de 2026,
no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1096897

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 528/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001294/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: VAQUEIRO CHAMEGUINHO, representado por CD PRODUÇÕES,
CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 34.621.167/0001-91,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12 de julho de 2026,
no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1096900

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 534/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001299/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: VAQUEIRO CHAMEGUINHO, representado por CD PRODUÇÕES,
CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 34.621.167/0001-91
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 25 de julho de 2026,
no município de Piranhas/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1097071

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 563/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001300/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MIMIN DO GADO, representado por CD PRODUÇÕES, CONSTRUTORA
E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 34.621.167/0001-91
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 25 de julho de 2026,
no município de Piranhas/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1097073

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 544/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001313/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A banda ARTISTAS DO SERTÃO representados por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2026,
no município de Mata Grande/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1097074

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 540/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001311/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2026,
no município de Santa Luzia do Norte/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1097077

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 538/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001309/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2026,
no município de Coruripe/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1097078

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 533/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001306/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: IP DE ALMEIDA JÚNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2026, no município de São Luiz do Quintude/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1097079

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 543/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001298/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al. O referido evento acontecerá no mês de
julho de 2026, no município de Barra de Santo Antonio/AL..
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1097080

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 542/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001312/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2026,
no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1097081

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 9.204/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000018954/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas Ensino Médio EMMAT3A, EMMAT3B, EMNOT3A e EMNOT4A referente ao ano letivo de 2025, da Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.204/2026
ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA(3ª SÉRIE "A" - NOTURNO) – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELE MARIA DOS SANTOS	716.831.184-05
02	ALICE MARIANE FERREIRA BULHÕES	152.876.444-77
03	ANA FRANCIELLE DA SILVA MOURA	142.565.564-51
04	BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	161.681.564-70
05	BRUNA MARIA VITÓRIA GALDINO DE OLIVEIRA	168.957.494-11
06	CAUANNY KAREN LOURENÇO DA SILVA	126.756.884-44
07	CLEIDSON ANDRADE SALES FRANÇA	142.689.454-66
08	DOMINNYCK WANDELL SANTOS IZIDIO	119.179.934-47
09	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	141.759.544-22
10	ELISA MARA TOMAZ DE SOUZA SILVA	098.678.154-16
11	EMILLY REGINA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	115.182.414-33
12	ESDRAS FELIPE DOS SANTOS ARAÚJO	141.688.024-00
13	FABRICIO LIMA DOS SANTOS	142.533.244-79
14	GABRIELA MIGUEL DE SOUZA	124.575.024-03
15	GIOVANI SILVA DE MORAES	151.769.054-42
16	GISELE SILVA DOS SANTOS	151.769.484-19
17	GLÓRIA DE ANA LAURA OLIVEIRA TENÓRIO	132.379.644-41
18	JACKELYNE LOURENÇO BEZERRA CABRAL	124.554.504-30
19	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	153.393.794-00
20	JAMERSON BARROS DA SILVA	134.410.444-44
21	JAMILI VITORIA CAVALCANTE DOS SANTOS	175.248.854-74
22	JAMYLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	149.435.324-54
23	JANYNE MAYARA SOARES DA SILVA	138.423.264-83
24	JOAB DA SILVA RODRIGUES	127.495.224-71
25	JOÃO MATEUS RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	150308884-70
26	JOSÉ IAN DOS SANTOS LIMA	117.630.324-42
27	JOYCE RAIANE LINS DA COSTA	166.033.494-26
28	JÚLIA SILVA DE MORAES	151.768.394-74
29	LARA YASMIM DE FRANÇA VANDERLEI	126.035.674-46
30	LUANDA LAWANY VENANCIO LACERDA	142.462.464-92
31	LUCAS GUSTAVO SILVA RAMOS	147.428.244-07
32	LUCAS LESSA OLIVEIRA	134.578.364-77
33	LUIZ CARLOS BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA	122.733.294-74
34	MARIA CLÁUDIA SIRQUEIRA DA SILVA	144.566.224-82
35	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	123.398.334-26

36	MATHEUS DE OLIVEIRA BRAZ	155.288.364-76
37	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	153.133.574-84
38	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MERELES	143.258.764-13
39	MATHEUS ROBERTH DOS SANTOS	141.559.954-84
40	ODILON DA SILVA SILVINO	157.379.734-09
41	PAULO HENRIQUE ARTUR DA SILVA	162.332.254-50
42	RAFAELLE JÉSSICA DA SILVA	113.786.734-50
43	RENILSON DOS SANTOS QUEIROZ	119.479.514-59
44	ROBERT KAUÃ ARAÚJO DA SILVA	114.607.074-86
45	RODRIGO DE CARVALHO TEIXEIRA	074.310.914-78
46	RONALD DE OLIVEIRA SILVA	138.793.744-81
47	SARA LIBERATO DE MEDEIROS	141.988.724-65
48	THALES DA SILVA PINHEIRO	152.732.504-04
49	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	152.272.134-70
50	VITÓRIA LUANA ARTUR DA SILVA	162.332.654-01
51	WASHINGTON PAULO DA SILVA	130.676.934-50
52	WESLEY KAUÃ TAVARES DA SILVA	100.533.054-93
53	YASMIM ELAINE SANTOS FERREIRA	149.787.244-81
54	YTALLO FERNANDES DA SILVA	146.487.274-01

ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA(4ª SÉRIE “A” - NOTURNO) – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELLE NICOLE SALUSTIANO DA SILVA	115.438.914-62
02	BRENDA DOS SANTOS ARAÚJO	141.586.684-84
03	BRUNA VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	123.187.804-55
04	CAUANNE FERREIRA DOS SANTOS	141.611.234-00
05	DANIELE ROSANI GOMES DA SILVA	120.112.644-48
06	ELOZA GERUZA DA SILVA	000.963.604-88
07	ESMERALDA FONTES MONTEIRO DOS SANTOS	150.118.294-30
08	IOLANDA DOS SANTOS PIMENTEL	719.287.494-96
09	JENNIFER NAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	179.816.614-39
10	JOÃO LUCAS DA SILVA ALMEIDA	140.641.004-76
11	KAYLANE LORRANA DE OLIVEIRA SANTOS	141.613.774-28
12	LILIANE SANTOS DE LIMA	123.453.334-05
13	LÍVIA BATISTA DE MORAES	577.290.558-99
14	LUCAS RODRIGO DA CONCEIÇÃO	143.920.304-07
15	MARIA APARECIDA DA SILVA	710.846.874-37
16	MARIA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	120.900.744-42
17	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	142.915.274-54
18	MICHELE CAVALCANTE SALUSTIANO	086.801.134-76
19	NATHALY REGINNA VIEIRA DA SILVA	141.577.144-82
20	NÍCOLAS SALES DE MELO	142.188.044-00
21	PEDRO PHELLYPE DA SILVA SANTOS	142.595.814-14
22	RAISSA OLIVEIRA FARIAS	115.144.084-14
23	ROSEANE CELESTINO GONÇALVES	075.960.284-03
24	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	828.189.834-87
25	SYNDI NAYARA BEZERRA SENA DA SILVA	146.393.404-19
26	YASMIN LIMA DE OLIVEIRA	152.272.304-80

ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIELLY VITORIA DA SILVA SANTOS	161.679.444-58
2.	ALINE MARIANO DOS SANTOS	119.972.884-51
3.	AMANDA DE MELO ALVES LIMA	153.054.584-63
4.	ANA ALICE ARRUDA DOS SANTOS	140.091.094-32
5.	ANDRIELE LAIANE DOS SANTOS	130.165.364-04
6.	ANNA GABRIELLY LOPES ROCHA	163.537.214-39
7.	ANNY BEATRYZ DE SOUSA NASCIMENTO	114.358.744-80
8.	ANTHONNY MATHEUS ARAÚJO VIANA DA SILVA	177.845.024-51
9.	BRUNO GABRIEL SANTOS SILVA	144.275.044-85
10.	CARLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	110.353.444-08
11.	DAVIDSON BARBOSA QUIDUTE	151.840.624-67
12.	DÉBORA MIRELY PEREIRA FELIX MELO	123.646.294-70
13.	DEBORAH MAYSA VIEIRA SANTANA	111.531.394-05
14.	DEMITRI DA SILVA SANTOS	111.288114-05
15.	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	144.379.877-05
16.	ELIZABETE SILVA DOS SANTOS	126.694.494-09
17.	EMELY VITÓRIA DA SILVA MARQUES	146.831.314-20
18.	EMILAINE NAARY DA SILVA GOMES	142.108.314-09
19.	EMILLY CAUANNY SANTOS DE ARAÚJO	121.849.144-28
20.	ESTEFHANY VITORIA SILVA DE MOURA	115.789.644-82
21.	FRANCIELLE SANTOS DA SILVA	120.305.524-29
22.	GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	141.324.884-54
23.	GERSON KAUAN VIANA FREIRE	160.752.804-56
24.	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA SANTOS	122.101.204-54
25.	GUSTAVO ISRAEL DOS SANTOS	154.259.694-73
26.	GYSELLE ALBUQUERQUE DA SILVA	139.660.524-07
27.	ISMAEL FIRMINO DOS SANTOS	152.003.094-09
28.	JANYNE DA SILVA BOMFIM BARBOSA	095.437.664-10
29.	JENNYFER SOPHIA SILVA BARROS	164.520.924-56
30.	JESSICA LAYS ARAUJO DA SILVA	129.704.484-32
31.	JOÃO GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA	130.100.984-99
32.	JOELSON KLEBSON DOS SANTOS FEITOSA	142.399.944-46
33.	JOSÉ ELIAS DA SILVA SANTOS	151.465.874-77
34.	JOSÉ JOÃO PEDROSA DA SILVA	135.707.314-30
35.	JULIANA KELLY SANTOS DA SILVA	142.264.284-47
36.	JÚLIO CESAR ARAUJO NASCIMENTO	142.090.824-30
37.	KAUÃ DA SILVA FEITOSA	152.034.234-90
38.	LAVÍNEA CAROLLAYNE RACHEL RODRIGUES DA SILVA	098.028.924-67
39.	LOURDES MARIA DE LIMA MINERVINO	701.920.644-10
40.	MÁRCIO VICTOR SANTOS DA SILVA	122.651.134-17
41.	MARCOS ANDRE DOS SANTOS JÚNIOR	122.902.574-00
42.	MARIA CLARA DA SILVA FRANCISCO	150.222.594-86
43.	MARIA CLARA DA SILVA JUZA	135.001.614-48
44.	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	142.127.414-07
45.	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE VASCONCELOS	129.749.674-42
46.	MARIA HELOISA DA SILVA SANTOS	152.543.224-97
47.	MARIA ROSA DAVID DE SANTANA	152.645.614-19
48.	MARYANA MIKLEYA DA SILVA LIMA	115.719.574-13
49.	MAXWELL ALVES DA SILVA	153.151.064-70
50.	MICAELLE DO NASCIMENTO FELIX	141.987.904-93
51.	MILENA MARIANO DA SILVA	139.114.744-82
52.	MILTON VINICIUS BARBOSA PEREIRA	141.491.274-92
53.	MOISÉS DE OLIVEIRA BRAZ	155.288.534-86
54.	NATHÁLIA KÉRLLEN ALMEIDA SOUZA	159.593.544-46
55.	NINYVI FIGUEIRÊDO DA SILVA	161.882.784-73
56.	NOEMI REBECA MONTEIRO DA SILVA	137.720.894-02
57.	NYCOLLAS FELYPE SILVA DOS SANTOS	119.949.484-42
58.	PEDRO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	139.877.484.-78
59.	PEDRO HONOTADO OLIVEIRA DA SILVA	171.452.494-99
60.	RAISSA KAUANE SILVA DOS SANTOS	146.411.904-02
61.	RICHARD RUAN MACÊDO DE FREITAS	115.727.544-35
62.	ROBERTO VALÉRIO ANDRADE BORELLO	151.801.094-69
63.	RUAN PAULO SANTOS FERNANDES	150.589.704-14
64.	SORAYA LUIZA PRAZERES DA SILVA	117.745.084-43

65.	STHEFANY VITÓRIA DA CONCEIÇÃO OMENA	115.661.644-19
66.	TAINARA BERNARDO DOS SANTOS	161.373.424-76
67.	TAIS MIRELE DOS SANTOS OMENA	141.036.334-17
68.	TATIANE ESTEFANNELY DA SILVA SOUZA	156.764.764-27
69.	THALES HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	143.580.084-29
70.	THALITA GABRIELY SILVA DO NASCIMENTO	119.576.724-20
71.	THAYNÁ ALVES DOS SANTOS	141.537.034-60
72.	VANESSA MARIA DA SILVA	141.582.594-79
73.	VICTOR GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	161.114.014-59
74.	VITOR MANOEL BARBOSA DA SILVA	151.685.054-81
75.	WALYSSON DOS SANTOS PEREIRA	129.532.224-21
76.	YASMIM BEZERRA GOMES	143.043.894-08
77.	YASMIM CARLA SILVA DOS SANTOS	112.830.154-71
78.	YASMIN LUNA DA SILVA BISPO	114.302.024-32

Portaria/SEDUC Nº 9.210/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000032041/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, EJA Modular 2026.1 , da Escola Estadual de Monteirópolis, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2026.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.210/2026

Escola Estadual de Monteirópolis

Inep: 27010767

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos

Turma: EJAMNOTEJAEA-LING

Ano de Conclusão: 2026.1

LISTA DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2026.1

Nº	NOME	CPF
1.	ANA VITÓRIA PEREIRA SILVA	127.842.344-36
2.	CAUÃ OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	147.016.714-01
3.	DENIS GUSTAVO DANTAS COSTA	147.713.004-70
4.	ELIZÂNGELA LIMA DA SILVA CONCEIÇÃO	050.359.864-03
5.	ISAAC MONTEIRO BARBOSA SILVA	143.428.964-86
6.	JEFERSON DA SILVA	156.007.144-32
7.	JOSE FRANKLE VIEIRA WANDERLEY	148.369.744-45
8.	ROGÉRIO VIEIRA SANTOS	039.409.894-36
9.	TAVÂNIO BARBOSA	958.423.574-53

Portaria/SEDUC Nº 9.205/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000031896/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, do Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia, após conferência da Ata de Resultados Finais dos anos letivos de 2026, 2018, 2021, 2024, 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.205/2026
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA - CEJA
Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2026.1
INEP 27013880

Nome do(a) Estudante	CPF
01 Cinária Viviane Beserra Camêlo Lima	116.004.184-90
02 Gisele dias Moreira	083.534.444-45
03 Isaque dos Santos Duarte	145.987.994-55
04 João Vítor Souza de Lima	151.148.084-00
05 Pedro dos Santos Duarte	145.988.584-86
06 Alexsanda Honorato Brandão Barros	169.604658-00
07 Jackeline Alves de Melo	131.666.934-32
08 Rosa Vieira Ferreira	321.307.674-00
09 José Quirino Filho	684.362.628-91
10 Emanuelle Vitória da Silva Tavares Tenório	152.175.034-32
11 Paulo Bispo dos Santos	094.013.554-01
12 Silvania Tenório dos Santos	957.556.834-68
13 Vera Lúcia da Silva	063.530.184-95
14 Gustavo Rafael da Silva Guabiraba	161.314.574-84
15 Janine Gomes dos Santos Medeiros	109.843.144-82
16 Jorge Assunção de Lima	031.837.874-40
17 José Cícero Pereira da Silva Júnior	093.174.134-39
18 Ana Rosa de Lima Silva	150.239.794-31
19 Maria Aparecida Leite de Brito	678.584.814-87
20 Tais Gabrielle Vieira Salvino	141.755.864-40

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2018.1

Nome do(a) Estudante	CPF
01 Ana Paula de Mendonça Silva	094.967.604-73

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2021.4

Nome do(a) Estudante	CPF
01 Jefferson Silva de Lima	114.917.214-21

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2024.4

Nome do(a) Estudante	CPF
01 Maxuel Breno Silva da Paz	142.496.254-43

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2025.2

Nome do(a) Estudante	CPF
01 Cristiane Ferreira da Silva	046.323.694-70

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2025.4

Nome do(a) Estudante	CPF
01 Yanawakoã Manoele da Silva	719.769.934-74

Portaria/SEDUC Nº 9.207/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000030069/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio EJA Modular de Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Linguagem referente ao ano 2026.1, da Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.207/2026
ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES
Código do inep:27035573

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR

DO ANO LETIVO DE 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANADEGE MARIA DOS SANTOS JUCÁ	331.691.524-91
02	ALINE CRISTINA DA SILVA	070.812.974-98
03	BRUNA MARTINS DOS SANTOS MARQUES	092.220.394-67
04	CLEILSON DENER ROCHA DE AMORIM	111.358.614-12
05	ELAINE CHRISTINE SALGUEIRO SANTOS	007.743.254-10
06	ERIKA MARCELA PEREIRA DA COSTA	134.395.194-14
07	ESTEFANI LINS CAVALCANTI	142.294.524-38
08	FAGNER MIGUEL ALVES MATA	119.660.394-41
09	IRACEMA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	076.087.674-64
10	JISLENE RAMOS DOS SANTOS	043.548.084-71
11	JONAS PATRICIO CAMILO DOS SANTOS	052.581.004-80
12	JULIA VITORIA MOURA LOPES	143.760.784-50
13	LEE DIANE FERREIRA ROCHA	131.847.654-23
14	MARLENE MARIA DE LIMA	665.492.644-72
15	PEDRO JOSE DA SILVA LIMA	133.152.394-01
16	RIAN ANDERSON QUEIROZ LEMOS	141.675.604-37
17	THALYSON FELYPE FERNANDES SILVA	076.396.224-41
18	THAYNA JESSICA DE OLIVEIRA CARDOSO	132.242.114-58

Portaria/SEDUC Nº 9.209/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000031534/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEC-MAT e EJAMNOTEJAEB-HUM 2026.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente aos anos letivos 2026, da Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.209/2026
ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2026

Nº	ALUNO	CPF
	AMARA FRANCISCA DA SILVA	056.862.914-03
	ANA VITORIA LIMA DE CARVALHO	160.403.374-60
	BRENDA SOARES DA SILVA	152.449.994-35
	CRISTIANE MARIA DA SILVA	080.913.424-11
	DANIELE MARIA DA SILVA	716.563.694-35
	EDVAN DOS SANTOS	720.797.474-44
	EMERSON KAUE DA SILVA SOUZA	151.426.844-27
	EVALDO CAETANO DE BARROS	030.540.104-14
	GERCILENE LIMA DA SILVA	095.476.214-24
	JACIANE MICHELE NUNES DE ALMEIDA	134.540.044-62
	JAIANE KARINNY DA SILVA SOUSA	149.524.714-70
	JAMILLY JOANA DA SILVA ALVES	149.305.564-06
	JOSÉ CICERO DA SILVA	112.128.624-06
	JOSÉ MARLYSSON DO NASCIMENTO	358.325.018-45
	JOSIMEIRE APRIGIO DA ROCHA	071.638.094-33
	JOSIVANIA DOS SANTOS SILVA	094.441.994-10
	MARIA ALEXANDRA DA SILVA	148.938.474-06
	MARIA DE LURDES DA SILVA XAVIER	019.972.764-37
	MARILEIDE MARIA DE LIMA	036.807.274-61
	MARILIO DA SILVA SANTOS	118.109.614-67
	MARYANA SANTOS SILVA	149.251.784-40
	NATANAELY MARIA DA SILVA	149.060.574-62
	REGÍSSON CORDEIRO DE LIMA	088.114.914-44
	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	710.021.664-89

Portaria/SEDUC Nº 9.208/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000030850/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR, 2026.1, ano letivo de 2026.1 do Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Irene Garrido, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.208/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJAODULAR
ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	BENILDO SOUZA MARQUES	112.521.504-66
2	BRUNA LUISA OLIVEIRA NASCIMENTO	147.568.604-86
3	CICERO DOS SANTOS	896.170.968-20
4	CLAUDIA RODRIGUES LEÃO FILHA	148.890.004-37
5	DIANA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	888.910.204-78
6	DINALVA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	646.948.604-53
7	EDVANIA SOARES DA SILVA	042.783.494-59
8	GENILSON SANTOS DO NASCIMENTO	082.655.084-33
9	ISABELA VALENTIM DA SILVA	146.679.604-93
10	JOABY MENDES DA SILVA	151.865.694-37
11	JOÃO PEDRO DA SILVA DELFINO	115.272.194-10
12	JONATAN SALAZAR DOS SANTOS JUNIOR	136.129.184-27
13	JULIANA SANTOS ALVES CARDOSO	064.021.924-14
14	KETHELLY LARISSA BATISTA VASCONCELOS	123.820.804-50
15	MARIANA STHEFANE DA SILVA TEIXEIRA	171.307.454-01
16	MARILIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	151.776.654-02
17	NATALI SANTOS DE LIMA0	159.166.294-00
18	STEPHANIA DO NASCIMENTO VICENTE	161.719.474-31
19	VALQUÍRIA FIRMINO DOS SANTOS	079.682.874-13

Portaria/SEDUC Nº 9.201/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 114, II, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei Delegada no 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE/AL de 18 de agosto de 2023, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000010239/2026:

Considerando a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual no 75.700 de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Edital no E:014/2026/SEDUC, que estabelece os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos professores da Educação Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei no 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino credenciadas como Polos, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	BOLSISTA	CPF
4ª GEE	Escola Estadual Torquato Cabral	Preparatório e Aplicação	Capela	Coordenadora do Polo	Roberta Karla de Almeida Tenório	08#.###.###-18
4ª GEE	Escola Estadual Torquato Cabral	Preparatório e Aplicação	Capela	Linguagens e Redação	Rosilda Maria da Silva Barros	86#.###.###-49
4ª GEE	Escola Estadual Torquato Cabral	Preparatório e Aplicação	Capela	Ciências da Natureza e Matemática	Matheus Santos de Souza	10#.###.###-20
4ª GEE	Escola Estadual Torquato Cabral	Preparatório e Aplicação	Capela	Ciências Humanas e Sociais	Carlos Roberto Gomes da Silva	38#.###.###-53
12ª GEE	Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão	Preparatório e Aplicação	Coqueiro Seco	Ciências Humanas e Sociais	Carlos Ivo da Silva	03#.###.###-39
13ª GEE	Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação do Polo	Maria Cerise Marques da Silva	46#.###.###-04

Art. 2º Realizar o desligamento dos profissionais que atuam no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino credenciadas como Polos, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	BOLSISTA	CPF
4ª GEE	Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva	Preparatório e Aplicação	Pindoba	Coordenação do Polo	Maria Simone Carnaúba de Oliveira Torres	06#.###.###-02
4ª GEE	Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva	Preparatório e Aplicação	Pindoba	Linguagens e Redação	Maria Iara da Silva	94#.###.###-04
4ª GEE	Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva	Preparatório e Aplicação	Pindoba	Ciências da Natureza e Matemática	Françoel da Silva Terto	10#.###.###-93
4ª GEE	Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva	Preparatório e Aplicação	Pindoba	Ciências Humanas e Sociais	Ana Paula de Melo Medeiros	04#.###.###-79
12ª GEE	Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão	Preparatório e Aplicação	Coqueiro Seco	Ciências Humanas e Sociais	Érica Marli Rosas Silva	88#.###.###-72
13 ª GEE	Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima	Preparatório e Aplicação	Maceió	Coordenação do Polo	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	03#.###.###-44

Art. 3º Realizar o **fechamento** do polo que atua no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO
4ª GEE	Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva	Preparatório e Aplicação	Pindoba

Art. 4º Realizar o **credenciamento e abertura** do polo abaixo, para atuar no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO
4ª GEE	**Escola Estadual Torquato Cabral**	**Preparatório e Aplicação**	**Capela**

Art. 5° Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Gerências Especiais de Educação, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria.

GEE	BOLSISTA	ATUAÇÃO	MUNICÍPIO	CPF
1ª GEE	**Janecléia Pereira Rogério**	**1ª GEE - PONTO FOCAL**	**Maceió**	**02#.###.###-37**
12ª GEE	**Luiz Carlos de Castro Albuquerque**	**12ª GEE - PONTO FOCAL**	**Rio Largo**	**02#.###.###-46**

Art. 6° Realizar o desligamento dos profissionais que atuam no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Gerências Especiais de Educação, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria.

GEE	BOLSISTA	ATUAÇÃO	MUNICÍPIO	CPF
1ª GEE	**Marcia Telma dos Santos Malafaia**	**1ª GEE - PONTO FOCAL**	**Maceió**	**74#.###.###-53**
12ª GEE	**Djanete Ferreira da Silva**	**12ª GEE - PONTO FOCAL**	**Rio Largo**	**02#.###.###-26**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 13 de Julho de 2026

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.206/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000031189/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do ensino Médio - EJA MODULAR em 2025.4 da Escola Estadual Delmiro Gouveia, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.206/2026

ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA

RELAÇÃO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA APROVADOS ANO LETIVO 2025.4

MODALIDADE: EJA MODULAR - ENSINO MÉDIO

4ª MODULAÇÃO: 2025.4 TURMA: EJAMNOTEJAET - MAT

TURNO: NOTURNO

ORDEM NUMÉRICA	NOME DO ESTUDANTE	CPF	TURMA
01	FLAVIA HELLEN DA SILVA SOUZA	126.607.884-30	EJAMNOTEJAET - MAT

Portaria/SEDUC Nº 9.203/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.00004930/2014..
RESOLVE
Art. 1º - Anular o disposto na Portaria/SEDUC Nº 11.696/2022, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06/06/2022, que Anula a PORTARIA/SEDUC Nº 8349/2016, datada de 30 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial de Estado, edição do dia 31/08/20216, que concede progressão funcional a servidora Lúcia Maria Lima, Matrícula nº 19058, portadora do CPF nº 278.725.564-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo , da Secretaria de Estado da Educação..
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1096976

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 068/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ONE OPERADORA DE INTERCAMBIO VIAGENS LTDA, E PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº. E:01800.0000052594/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor,
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Farol, Maceió/ AL, CEP n° 57.055 055, neste ato representada pela sua Secretária de Estado da Educação, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 635.xxx.xxx-87, matrícula de n° 0081312-5, nomeada pelo DECRETO Nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE/AL de 11 de outubro de 2023;
CONTRATADO: A empresa ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ: 12.576.110/0001-85, sediada na Rua Sete de Setembro, n° 201, Centro - Caçapava do Sul/RS, CEP: 96.570-000, Telefone: (11) 97478-3333 / (11) 94457-0044, E-mail: lcunha@oneoperadora.com.br / corporativo@oneoperadora.com.br, representado pelo Sr. LUIZ EDUARDO DEZOLT DA CUNHA, Inscrito no CPF nº 453.xxx.xxx-75.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E TODA SUA LOGÍSTICA,
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.
O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 7.399.998,90 (sete milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000890 - PROGRAMA "DAQUI PRA O MUNDO";
FONTE DE RECURSOS: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS;
PLANO DE TRABALHO: 12.368.1012.3803.0000 - MELHORIA E QUALIDADE DA OFERTA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.65 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA /SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO;
REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097186

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.202/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 041010.0000002582/2023 -SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 26/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos/PROESP ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Campus I - Arapiraca/AL, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 29/2026 CES -CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de maio de 2026;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de julho de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1096908

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1336/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000028765/2026;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 9 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece normas e prazos relativos à execução e ao encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial, e contábil da Administração Pública estadual, aplicáveis a todos os exercícios financeiros subsequentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Programação Financeira de pagamentos da Conta Única do Tesouro do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Orçamentária e Financeira de custeio referente ao mês de julho de 2026 será liberada conforme o disposto nesta Portaria e nos Anexos I, II e III.
§ 1º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (FR 0500) - exceto Secretaria de Estado da Educação - está fixada no valor bruto de R$ 93.765.405,50 (noventa e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme disposto no Anexo I.
§ 2º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Outros Recursos não Vinculados (FR 0501) está fixada no valor bruto de R$ 18.121.605,19 (dezoito milhões, cento e vinte e um mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), conforme disposto no Anexo II.
§ 3º A Programação Orçamentária e Financeira de recursos não vinculados de impostos (FR 0500) para a Secretaria de Estado da Educação está fixada no valor bruto de R$ 72.311.391,88 (setenta e dois milhões, trezentos e onze mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), conforme disposto no Anexo III.
§ 4º A Programação Orçamentária e Financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de custeio do mês de julho de 2026.
§ 5º As cotas relativas aos demais meses do exercício de 2026 estarão sujeitas à aprovação do Conselho Gestor Programa Avança Alagoas - Gestão Responsável, Futuro Sustentável, conforme disposto no Art. 7º, § 3º, do Decreto nº 100.456, de

27 de dezembro de 2024.
§ 6º Solicitações de cotas extras só serão deliberadas após a comprovação da execução orçamentária dos valores estabelecidos nesta portaria em conformidade com os dispostos no art. 17 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e no art. 6º da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024.
§ 7º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas da fonte de recursos não vinculados também levarão em consideração a receita realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE, bem como o disposto no Art. 16, § 4º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º A liberação do valor líquido das cotas orçamentárias fica condicionada à prévia realização das descentralizações de crédito orçamentário conforme estabelecido no art. 23 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
§ 1º Na hipótese de a unidade gestora não dispor de orçamento alocado no Programa de Trabalho e no Elemento da Despesas Específicos para realização da Descentralização de Crédito - DC, a mesma deverá promover os ajustes necessários para viabilizar a transação.
§ 2º Os valores deduzidos nos anexos para fins de Descentralização de Crédito, nos termos do art. 26 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, consideraram os Termos de Execução Descentralizada Nº 01/2026, Nº 02/2026 e Nº 03/2026 publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data 23 de janeiro de 2026, e as descentralizações já realizadas no SIAFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de Julho de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I

UG		BRUTO	LÍQUIDO
110006	GAB CIVIL	915.645,47	829.016,12
110008	CGE	54.000,00	48.181,56
110009	PGE	502.039,25	502.039,25
110015	GOVERNANÇA	42.948,97	41.965,19
110564	FUNPGE	734.615,77	734.615,77
140566	EMATER	188.176,27	129.724,54
190047	POLC/AL	3.327.217,55	3.301.555,69
190049	CEDEC	36.350,23	36.350,23
300041	SEPREV	4.937.174,60	4.694.848,07
340051	SERIS	24.655.167,93	24.392.406,59
350032	SETRAND	316.807,75	273.418,02
360021	SELAJ	1.063.000,00	1.051.101,13
370001	SEGOV	94.606,57	94.606,57
380001	SECRIA	50.000,00	36.760,96
410017	SEPLAG	1.723.326,69	1.649.717,42
410018	SEFAZ	7.665.398,75	7.550.026,82
410506	ITEC	5.583.333,33	5.583.333,33
410548	AMGESP	1.329.722,39	1.320.763,84
510021	SECULT	1.294.956,14	1.287.441,94
510024	SEADES	1.368.359,45	1.364.693,47
510514	FAPEAL	3.488.385,45	3.482.766,84
510516	UNEAL	842.216,03	779.334,42
510517	IZP	175.091,20	163.292,62
510520	DITEAL	130.785,44	124.268,07
510526	FEAS	423.690,57	423.690,57
510551	IPASEAL	1.281.753,53	1.278.795,95
510556	UNCISAL	1.676.335,94	1.662.486,61
510557	FUN CULTURA	103.833,33	103.833,33
520026	SECTI	811.514,90	798.873,69
520027	SETEQ	660.294,85	636.037,21
520030	SEAGRI	375.000,00	353.077,28
520031	SEDICS	153.372,93	149.706,95
520032	SETUR	1.465.000,00	1.448.921,91
520033	SERFI	179.931,13	157.018,06
520528	IDERAL	516.612,91	503.184,82
520537	INMEQ	200.000,00	193.482,63
520538	JUCEAL	526.200,00	526.200,00
520555	ADEAL	288.615,80	202.962,28
530031	SEINFRA	227.202,57	208.102,14
530032	SEMARH	124.278,83	120.612,85
530541	ITERAL	567.557,99	546.103,47
530543	FUN REC HÍDRICOS	204.486,14	174.509,08
540033	SSP	10.116.760,10	9.736.465,41
540034	PM	6.372.142,61	5.593.729,19
540035	PC	3.897.657,40	3.077.606,30
540036	CBM	1.211.033,75	959.693,68
540037	SEMU	248.064,94	221.233,67
540038	SECDEF	698.200,62	671.755,59
540039	SEDH	671.918,00	658.883,26
540547	FUNDO PROCON	18.414,60	18.414,60
540573	PROCON	226.206,86	216.912,40
TOTAL GERAL		93.765.405,50	90.114.521,36

ANEXO II

UG		BRUTO	LÍQUIDO
410504	ARSAL	2.492.396,32	2.453.636,52
410512	DETRAN	11.260.916,12	11.103.314,26
510517	IZP	8.670,77	8.670,77
510551	IPASEAL	1.306.605,87	1.306.605,87
520528	IDERAL	375.697,39	375.697,39
520538	JUCEAL	1.471.554,42	1.457.073,35
520555	ADEAL	127.003,76	127.003,76
530538	DER	26.626,46	539,17
530542	IMA	1.052.134,09	987.946,65
TOTAL GERAL		18.121.605,19	17.820.487,73

ANEXO III

UG		BRUTO	LÍQUIDO
510020	SEDUC	72.311.391,88	71.097.789,54

Protocolo 1097055

EDITAL E-PAT GJ Nº 164/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Ficam os sócios PAULO OLIVEIRA MOTTA JUNIOR CPF/CNPJ: 1646131487 e POLIMIX CONCRETO LTDA CPF/CNPJ: 29067113021002 ,abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO GJ Nº 22.556/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº: 1500-027605/2015.
Anexos: 1500-034048/2015, 1500-026890/2015, 1500-000128/2025.
AUTUADA: MARÉ CIMENTO LTDA.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.46905-003.
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.03670-4.
INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.659.785/0014-17.
AUTUANTE: RONALDO GUEDES DE ARAÚJO.
JULGADOR SINGULAR: UZIEL ALVES MARQUES.
GERENTE DA GJUL: MÁRCIO MACIEL DE MORAIS.

Decisão Nº 22.556/2026

EMENTA
ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTRAVIO PRESUMIDO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS. NÃO APRESENTAÇÃO APÓS INTIMAÇÃO FISCAL. PRESUNÇÃO RELATIVA NÃO ELIDIDA. INCIDÊNCIA DO ART. 50, §10, I, LEI nº 5.900/96. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, auto de infração nº 70.46905-003, lavrado em 06/08/2015, por ter o sujeito passivo deixado de apresentar livros e documentos fiscais ao fisco no prazo legal, condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário acima demonstrado, no valor de R$ 72.065,00 (setenta e dois mil e sessenta e cinco reais), correspondente à multa aplicável. O crédito tributário deverá ser corrigido com os acréscimos legais devidos na data do efetivo pagamento.

O mencionado montante deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, em moeda corrente, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE), na forma e prazo estabelecidos no arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes

SÓCIO-ADMINISTRADOR: PAULO OLIVEIRA MOTTA JUNIOR
CPF/CNPJ: 16461314873
MUNICIPIO: ASSIS-SP
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
ENDEREÇO: R VAN GOGH, CONDOMINIO RENASCENCE, N°115
CEP: 19816000

SÓCIO-ADMINISTRADOR: POLIMIX CONCRETO LTDA
CPF/CNPJ: 29067113021002
MUNICIPIO: OSASCO-SP
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: ANDRE MANOJO, N°135, SALA 203
CEP: 06093100

Gerência de Julgamento, Maceió, 14 de julho de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE JULGAMENTO

Protocolo 1096855

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 78/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº 3234, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo n° E:01500.0000025832/2026.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000039791/2024
CACEAL: 24414293-9
RAZÃO SOCIAL: GRUPO DE MODA SOMA SA

PROCESSO: E:01500.0000031311/2025
CACEAL: 24117545-3
RAZÃO SOCIAL: STECK DISTRIBUIDORA LTDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de julho de 2026

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1096858

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EMENTA SURE Nº 187/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000052184/2024
INTERESSADO: RC COMERCIO DE CALCADOS LTDA
PARECER: GTR N° 104/2026 (doc. 40121673)
EMENTA: Pedido de Restituição de ICMS ANTECIPADO e FECOEP, sob a alegação de imposto recolhido duas vezes, referente a duas notas fiscais emitidas para a mesma mercadoria. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição à pessoa jurídica inscrita no CACEAL, na condição de contribuinte NORMAL, não optante pelo Simples Nacional.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 13 de julho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1096862

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 71/2026

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA MAKRO ATACADISTA S.A ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 665/2026 (doc. 40364307), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI N° 01500.00035099/2019;

Considerando o Relatório SURE N° 224/2026 (doc. 38490585), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a publicação do Edital N° 43/2026 (doc. 38816252), na edição do dia 29 de abril de 2026 (doc. 39222567).

Considerando a alínea "a" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos I, II e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I – Intimar a interessada **MAKRO ATACADISTA S.A**, CNPJ N° 47.427.653/0001-15, acerca do indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário, conforme Decisão N° 665/2026 SEFAZ-SURE (doc. 40364307), com conclusão no seguinte sentido:

> *"(...)*
>
> *Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício N° 36/2026 SEFAZ-SURE (doc.36845511), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital N° 43/2026 (doc. 38816252), na edição do dia 29 de abril de 2026 (doc. 39222567), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. 38469516), encaminhando o disposto no Despacho GTR N° 1895/2025 (doc. 36387054), exarado pela Gerência de Tributação, a interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, os arquivos digitais contendo as informações necessárias à análise do pedido de restituição, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.*
>
> *Desse modo, com base no art. 5°, § 1°, inciso II e III, da alínea "a" e "c", da Lei N° 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei n° 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto n° 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.*
>
> *Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2°, da Lei N° 6.771/06.*
>
> *Registre-se e intime-se."*

II – Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2°, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 13 de julho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 77/2026

INTIMA-SE A PESSOA FÍSICA GUSTAVO RIBEIRO AMORIM ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 703/2026 (doc. 40549006), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante nos cadastros oficiais e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI N° E:01500.0000042066/2025.

Considerando o Relatório SURE N° 53/2026(doc. 39476981), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a publicação do Edital Nº 68/2026 (doc. 39817738), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 8 de Junho de 2026 (doc. 40078235), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica.

Considerando a alínea "b" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos I e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I – Intimar a interessada, **ECO FROTAS BRASIL LTDA**, CNPJ N° 56.805.202/0001-65, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento do Indébito Tributário, conforme Decisão N° 707/2026 SEFAZ-SURE (doc. 40552957), com conclusão no seguinte sentido:

> *"(...)*
>
> *Compulsando os autos, verifica-se que após a intimação da contribuinte, através do Ofício N° 21/2026 SEFAZ-SURE (doc. 36841666), por meio do Edital SURE Nº 68/2026 (doc. 39817738), publicado no Diário Oficial no dia 8 de Junho de 2026, que encaminhou o Despacho GTR Nº 1922/2025 (doc. 36501266), exarado pela Gerência de Tributação, o qual identificou pendências no pedido, a interessada não apresentou no prazo previsto na legislação documentos requeridos, essências para análise do pleito.*
>
> *Desse modo, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 6.771/2006, em conjunto com o art. 13 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), combinado com o art. 356 da Lei nº 4.418, de 27 de dezembro de 1982, esta Superintendência, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco."*

II – Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2°, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 13 de julho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 28/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000002662/2026	
INTERESSADO: ARAPIRACA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 10.445.778/0001-68	CACEAL: 24214820-4
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais de construção em geral. CNAE: 4679699.	
ENDEREÇO: Sebastião Luiz Pereira, Nº 62, São Luiz; Maceió/AL. CEP: 57301-392.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: ( ) Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento	

Cláusula primeira. O inciso VII da cláusula quarta do REGIME ESPECIAL SRE Nº 040/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Cláusula quarta.** O presente Regime Especial:
>
> (...)
>
> VII – terá vigência até 30/06/2031;" (NR)

Cláusula segunda. Fica alterado o parágrafo único e acrescidos os incisos I e II à Cláusula segunda do REGIME ESPECIAL SRE Nº 040/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> **"Cláusula segunda.** A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de entrada e saída realizadas pela Interessada e abrange as mercadorias correspondentes à atividade econômica principal, de que trata o inciso I do art. 4º do Decreto nº 20.747, de 2012, e as demais atividades de revenda do estabelecimento.
>
> Parágrafo único. Aplica-se para a Interessada:
>
> I - Aplica-se, para a Interessada, as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de operar como contribuinte substituto.
>
> II – O diferimento do ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, nos termos do art. 16-A do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012."(AC)

Cláusula terceira. Fica ratificada a utilização, pela INTERESSADA, do benefício fiscal previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, no período compreendido entre 01/03/2026 e a publicação deste Ato.

Cláusula quarta. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de junho de 2026.

_____

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

_____

ARAPIRACA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 182/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução do Despacho elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de regime especial formulado no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020441/2026
INTERESSADO: SALOMÉ DISTRIBUIDORA LTDA
DECISÃO SURE N°: 709/2026
EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 40542931 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 13 de julho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1097177

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000017431/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1097042

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000014870/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DE MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1097046

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000024578/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1097047

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000009066/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1097048

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000010039/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMORAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1097049

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000021919/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL ENDOESQUELÉTICA INFANTIL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1097050

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000040962/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO TRANSRADIAL COM MÃO MIOELÉTRICA MULTIARTICULADA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1097051

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000041944/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1097052

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 952/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR,** relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000040900/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000048141/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: O INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, DR. JOSÉ WANDERLEY NETO, GRUPO CORAÇÃO FELIZ - IDC-AL, inscrita no CNPJ: 33.744.986/0001-63, com sede na Avenida Domingos Leite, 10, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/Alagoas, representada por seu Presidente, Sr. CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO, domiciliado em Maceió/ Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de novembro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 024.***394-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto SAÚDE EM FOCO: CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DIAGNÓSTICO ITINERANTE, visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 33.744.986/0001-63 RAZÃO SOCIAL: NSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS- DR.JOSÉ WANDERLEY -IDC/AL - GRUPO CORAÇÃO FELIZ	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0527 - MAIS SAÚDE ESPECIALIDADES & PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES NO ÂMBITO DO SUS EM ALAGOAS	
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1097083

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:02000.0000020800/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ: 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, nº 37 B, Gruta de Lourdes 57.052-782, Maceió/AL, endereço Eletrônico: institutotransformar.al@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente THIAGO DE ARAÚJO SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o n°. 007.***.154-21 e RG nº 1**207 SSP/AL, empossado através da Ata Extraordinária para eleição e Posse da Diretoria para conduzir o mandato 2023/2027 de 26 de abril de 2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO e CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento nº 013/2025, conforme segue:
O Termo de Fomento nº 013/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desse Termo serão no montante de R$ 5.849.235,95 (cinco milhões, oito e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais, noventa e cinco centavos), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 34.729.817/0001-17 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRANSFORMAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002 LICITAÇÃO: 08	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO - CUSTEIO GRUPO: 03	
VALOR TOTAL: R$ 5.849.235,95 (CINCO MILHÕES, OITO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS)	

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1097085

PORTARIA SESAU/AL No 6522, DE 14 DE JULHO DE 2026
Institui a Comissão Especial de Contratualização para condução do procedimento de adesão ao Programa Alagoas Saúde de Incentivos Hospitalares e Ambulatoriais - PROAS, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no Processo Administrativo no E:02000.0000019404/2025, especialmente a necessidade de adoção das providências administrativas necessárias à operacionalização do procedimento de adesão ao Programa Alagoas Saúde de Incentivos Hospitalares e Ambulatoriais - PROAS,
RESOLVE:
Art. 1o Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, a Comissão Especial de Contratualização do Programa Alagoas Saúde

de Incentivos Hospitalares e Ambulatoriais - PROAS, responsável pela condução dos atos administrativos necessários ao processamento das adesões ao referido Programa, nos termos da Portaria instituidora e do respectivo Edital de Chamada Pública.
Art. 2o A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) membros titulares, na forma abaixo:
I - Marta Celeste de Oliveira Mesquita, CPF no 007.******-84, que a presidirá;
II - Charlles Petterson Andrade de Omena, CPF no 031.******-50;
III - Eliza Maria Santos Barbosa, CPF no 814.******-00;
IV - Maria Aparecida França da Silva, CPF no 815.******-91;
V - Maria Zilda Ferreira, CPF no 029.******-15
Art. 3o Compete à Comissão Especial praticar os atos necessários à condução do procedimento de adesão ao PROAS, especialmente:
I - receber, organizar e analisar a documentação apresentada pelas instituições interessadas;
II - verificar o atendimento às condições de participação, habilitação e demais requisitos previstos no Edital de Chamada Pública;
III - promover diligências, quando necessárias à adequada instrução do procedimento;
IV - encaminhar os autos às áreas técnicas competentes, quando couber, para análise assistencial, regulatória, orçamentária ou de controle e
avaliação;
V - elaborar atas, relatórios e demais manifestações necessárias à instrução do procedimento;
VI - submeter os resultados e encaminhamentos à autoridade competente, para deliberação e adoção das providências cabíveis.
Art. 4o A atuação da Comissão Especial observará as disposições constantes da Portaria instituidora do PROAS, do Edital de Chamada Pública, da Lei Federal no 14.133/2021, no que couber, e das demais normas aplicáveis.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1097224

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO No 013/2025 PROCESSO No E:02000.0000020800/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional no 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto no 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ: 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, no 37 B, Gruta de Lourdes 57.052-782, Maceió/AL, endereço Eletrônico: nstitutotransformar.al@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente THIAGO DE ARAUJO SIMOES, inscrito no CPF/MF sob o n°. 007.***.154-21 e RG no 1**207 SSP/AL, empossado através da Ata Extraordinária para eleição e Posse da Diretoria para conduzir o mandato 2023/2027 de 26 de abril de 2023.
DO OBJETO DO TERMO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO e CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento no 013/2025, conforme segue:
1.1.1. O Termo de Fomento no 013/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
1.1.2. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desse Termo serão no montante de R$ 5.849.235,95 (cinco milhões, oito e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais, noventa e cinco centavos), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE - FES
CNPJ: 34.729.817/0001-17
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRANSFORMAR
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE
ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
LICITAÇÃO: 08
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO - CUSTEIO
GRUPO: 03
VALOR TOTAL: R$ 5.849.235,95 (CINCO MILHÕES, OITO E QUARENTA E NOVE MIL,
DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Fomento no 013/2025, não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.
DO FORO
3. 1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para dirimir os litígios que decorreremda execução desse Termo Aditivo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Artigo 42 da Lei no 13019/20214, Art. 99 do Decreto no 69902/2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026
BASE LEGAL: Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto no 69.902/2020.
LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1097192

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 213/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29177/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) CPCHOQUE, a indenização no valor de R$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/02/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PAULO DIEGO DE OLIVEIRA	SD	10186984421	R$ 233,3333
PEDRO HENRIQUE MANCINI DE JESUS	SD	03168399574	R$ 233,3333
CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	3º SGT	64709191468	R$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ABA197160	R$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.
PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de julho de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1096926

Portaria/SSP Nº 0843/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar a composição dos representantes desta Secretaria nos Conselhos Estaduais, promovendo, quando necessário, a recomposição de vagas e dando publicidade às respectivas designações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública relacionados no Anexo I desta Portaria para comporem, na qualidade de membros titulares e respectivos suplentes, os Conselhos Estaduais em que esta Pasta possui representação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SSP nº 0427/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretario de Estado da Segurança Pública, Maceió, 14 de julho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

CONSELHO	TITULAR	SUPLENTE
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Del PC Talita de Aquino Pereira da Silva CPF nº 071.056.XXX-20	Del PC Bárbara Arraes Alves Lima CPF nº 025.800.XXX-65
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha CPF nº 133.232.XXX-00
COMITÊ GESTOR DA PATRULHA MARIA DA PENHA E SALA LILÁS	Maj PM Larisse Lessa de Brito Barbosa CPF nº 071.850.XXX-19	1° Ten Aliny Thaysa Fernandes Teixeira CPF nº 059.377.XXX-08
COMPOSIÇÃO DE GTI PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DO FEMINICÍDIO EM ALAGOAS	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM)	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54	Maj PM Larisse Lessa de Brito Barbosa CPF nº 071.850.XXX-19
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61	Cb PM Josivânia Mendonça do Nascimento da Silva CPF nº 076.810.XXX-48
FORÚM DE MULHERES RURAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54	2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
PROGRAMA ESTADUAL DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS CONDEL/PROVITAS/AL	Ten Cel PM Raumário Jerônimo dos Santos CPF nº 986.243.XXX-04	-
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.XXX-93	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44
CONSELHO LGBTQIA+	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO ESTADUAL JUNTO A SEMEDH	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54	2° Sgt BM Walker de Lima Cordeiro CPF nº 041.820.XXX-05
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONED/AL	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44
CÂMARA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA DO CONSELHO GESTOR DO SINESP	Del PC Gustavo Henrique Pereira Barros CPF nº 031.209.XXX-36	Ten Cel PM Raumário Jerônimo dos Santos CPF nº 986.243.XXX-04
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG - SSP	Newton Vasconcelos de Souza Neto CPF nº 087.325.XXX-83	-
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS - CONJUVE	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.XXX-93	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COORDENADORIA ESTADUAL E POLÍCIA COMUNITÁRIA	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
POLÍTICA NACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	Maj PM Larisse Lessa de Brito Barbosa CPF nº 071.850.XXX-19	Cap Priscila Cavalcante Rodrigues Figueiredo CPF 053.889.XXX-98
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM/AL)	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	2° Sgt BM Walker de Lima Cordeiro CPF nº 041.820.XXX-05	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54
COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS POVOS TRADICIONAIS	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94

COMITÊ GESTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	-
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.XXX-93
REDE NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - REDE PRÓ-VIDA	Maj PM Leidiane Santos da Silva CPF nº 051.434.XXX-47	2º Sgt BM Ana Rafaela de Souza Menezes CPF nº 052.221.XXX-00
AUTORIDADE CENTRAL ESTADUAL DA POLÍTICA NACIONAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS - ACE/PNBPD	Cel PM Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira CPF nº 903.382.XXX-49	-
PROGRAMA NACIONAL DE CÂMERAS CORPORAIS	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	-
GRUPO DE TRABALHO PARA O PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO BEM ESTAR ANIMAL DE ALAGOAS	Ag PC Eliane Gonçalves de Araújo CPF nº 669.330.XXX-72	Ag PC Emanuela Siqueira de Souza CPF nº 039.691.XXX-83
COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.XXX-93	Maj PM Lilian Cardoso Silva CPF nº 024.188.XXX-08
COMITÊ ESTRATÉGICO INTERSETORIAL E TÉCNICO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ALAGOAS	Flávio Saraiva da Silva CPF nº 228.156.XXX-34	Cel QOC PM RR Valdenize Ferreira Lima CPF nº 385.098.XXX-15
GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO INTERDISPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - GITIS	Maj PM Leidiane Santos da Silva CPF nº 051.434.XXX-47	2º Sgt BM Ana Rafaela de Souza Menezes CPF nº 052.221.XXX-00
COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO NORDESTE	Cel PM Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira CPF nº 903.382.XXX-49	-
COMITÊ GESTOR ESTADUAL INTERSETORIAL DA POLÍTICA NACIONAL PARA A PUBLICAÇÃO DE RUA - COMITÊ POP RUA	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070XXX-94
COMISSÃO EXECUTIVA DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - FUNESP	Cel PM Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira CPF nº 903.382.XXX-49	Cel PM RR Jairison Correia de Melo CPF nº 860.175.XXX-72
COMITÊ DE APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GOVERNANÇA E GESTÃO	Flávio Saraiva da Silva CPF nº 228.156.XXX-34	Ag PC Alexandre Simões Galvão CPF nº 021.966.XXX-56
COMITÊ GESTOR DO PACTO ESTADUAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61
COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - PPM	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61
GRUPO DE TRABALHO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	2º Sgt PM Helielmo Teixeira Vergetti CPF nº 053.411.XXX-03	-
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA ALAGOAS LILÁS	Maj PM Larisse Lessa de Brito Barbosa CPF nº 071.850.XXX-19	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2025-2034	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61 2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
COMISSÃO INTERNA ALAGOAS LILÁS	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61
PLANO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha CPF nº 133.232.XXX-00
GRUPO DE TRABALHO DAS CÂMERAS CORPORAIS	Cel PM RR Jairison Correia de Melo CPF nº 860.175.XXX-72	Thyago Manoel das Chagas Coutinho CPF nº 024.923.XXX-40; Edival Lima da Silva Júnior CPF nº 033.317.XXX-73; Uriel Delgado de Almeida CPF nº 056.152.XXX-07; Hiraque Agnnes dos Santos CPF nº 029.102.XXX-14; Marcos Rosa da Silva dos Santos CPF nº 093.084.XXX-07
GRUPO DE TRABALHO DO BEM ESTAR ANIMAL	Eliane Gonçalves de Araújo CPF nº	Elane Maria Silva dos Santos CPF nº 028.447.XXX-92
GRUPO DE TRABALHO INSTERSETORIAL DE CONTROLE DO TABAGISMO DO ESTADO DE ALAGOAS	2º Sgt BM Ana Rafaela de Souza Menezes CPF nº 052.221.XXX-00	Sandra Edna Freitas dos Santos

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DOS LGBTQIA+	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Ag PC Alexandre Simões Galvão CPF nº 021.966.XXX-56	-
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONED	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44

Portaria/SSP Nº 0843/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar a composição dos representantes desta Secretaria nos Conselhos Estaduais, promovendo, quando necessário, a recomposição de vagas e dando publicidade às respectivas designações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública relacionados no Anexo I desta Portaria para comporem, na qualidade de membros titulares e respectivos suplentes, os Conselhos Estaduais em que esta Pasta possui representação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SSP nº 0427/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretario de Estado da Segurança Pública, Maceió, 14 de julho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

CONSELHO	TITULAR	SUPLENTE
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Del PC Talita de Aquino Pereira da Silva CPF nº 071.056.XXX-20	Del PC Bárbara Arraes Alves Lima CPF nº 025.800.XXX-65
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha CPF nº 133.232.XXX-00
COMITÊ GESTOR DA PATRULHA MARIA DA PENHA E SALA LILÁS	Maj PM Larisse Lessa de Brito Barbosa CPF nº 071.850.XXX-19	1° Ten Aliny Thaysa Fernandes Teixeira CPF nº 059.377.XXX-08
COMPOSIÇÃO DE GTI PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DO FEMINICÍDIO EM ALAGOAS	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM)	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54	Maj PM Larisse Lessa de Brito Barbosa CPF nº 071.850.XXX-19
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61	Cb PM Josivânia Mendonça do Nascimento da Silva CPF nº 076.810.XXX-48
FORÚM DE MULHERES RURAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54	2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
PROGRAMA ESTADUAL DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS CONDEL/PROVITAS/AL	Ten Cel PM Raumário Jerônimo dos Santos CPF nº 986.243.XXX-04	-
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.XXX-93	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44
CONSELHO LGBTQIA+	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO ESTADUAL JUNTO A SEMEDH	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54	2° Sgt BM Walker de Lima Cordeiro CPF nº 041.820.XXX-05
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONED/AL	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44
CÂMARA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA DO CONSELHO GESTOR DO SINESP	Del PC Gustavo Henrique Pereira Barros CPF nº 031.209.XXX-36	Ten Cel PM Raumário Jerônimo dos Santos CPF nº 986.243.XXX-04
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG - SSP	Newton Vasconcelos de Souza Neto CPF nº 087.325.XXX-83	-
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS - CONJUVE	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.XXX-93	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COORDENADORIA ESTADUAL E POLÍCIA COMUNITÁRIA	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
POLÍTICA NACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	Maj PM Larisse Lessa de Brito Barbosa CPF nº 071.850.XXX-19	Cap Priscila Cavalcante Rodrigues Figueiredo CPF 053.889.XXX-98
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM/AL)	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	2° Sgt BM Walker de Lima Cordeiro CPF nº 041.820.XXX-05	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.XXX-54

COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS POVOS TRADICIONAIS	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COMITÊ GESTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	-
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.XXX-93
REDE NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - REDE PRÓ-VIDA	Maj PM Leidiane Santos da Silva CPF nº 051.434.XXX-47	2º Sgt BM Ana Rafaela de Souza Menezes CPF nº 052.221.XXX-00
AUTORIDADE CENTRAL ESTADUAL DA POLÍTICA NACIONAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS - ACE/PNBPD	Cel PM Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira CPF nº 903.382.XXX-49	-
PROGRAMA NACIONAL DE CÂMERAS CORPORAIS	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	-
GRUPO DE TRABALHO PARA O PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO BEM ESTAR ANIMAL DE ALAGOAS	Ag PC Eliane Gonçalves de Araújo CPF nº 669.330.XXX-72	Ag PC Emanuela Siqueira de Souza CPF nº 039.691.XXX-83
COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.XXX-93	Maj PM Lilian Cardoso Silva CPF nº 024.188.XXX-08
COMITÊ ESTRATÉGICO INTERSETORIAL E TÉCNICO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ALAGOAS	Flávio Saraiva da Silva CPF nº 228.156.XXX-34	Cel QOC PM RR Valdenize Ferreira Lima CPF nº 385.098.XXX-15
GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO INTERDISPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - GITIS	Maj PM Leidiane Santos da Silva CPF nº 051.434.XXX-47	2º Sgt BM Ana Rafaela de Souza Menezes CPF nº 052.221.XXX-00
COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO NORDESTE	Cel PM Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira CPF nº 903.382.XXX-49	-
COMITÊ GESTOR ESTADUAL INTERSETORIAL DA POLÍTICA NACIONAL PARA A PUBLICAÇÃO DE RUA - COMITÊ POP RUA	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070XXX-94
COMISSÃO EXECUTIVA DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - FUNESP	Cel PM Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira CPF nº 903.382.XXX-49	Cel PM RR Jairison Correia de Melo CPF nº 860.175.XXX-72
COMITÊ DE APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GOVERNANÇA E GESTÃO	Flávio Saraiva da Silva CPF nº 228.156.XXX-34	Ag PC Alexandre Simões Galvão CPF nº 021.966.XXX-56
COMITÊ GESTOR DO PACTO ESTADUAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61
COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - PPM	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61
GRUPO DE TRABALHO SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	2º Sgt PM Helielmo Teixeira Vergetti CPF nº 053.411.XXX-03	-
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA ALAGOAS LILÁS	Maj PM Larisse Lessa de Brito Barbosa CPF nº 071.850.XXX-19	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2025-2034	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61 2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
COMISSÃO INTERNA ALAGOAS LILÁS	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF nº 010.734.XXX-61
PLANO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha CPF nº 133.232.XXX-00
GRUPO DE TRABALHO DAS CÂMERAS CORPORAIS	Cel PM RR Jairison Correia de Melo CPF nº 860.175.XXX-72	Thyago Manoel das Chagas Coutinho CPF nº 024.923.XXX-40; Edival Lima da Silva Júnior CPF nº 033.317.XXX-73; Uriel Delgado de Almeida CPF nº 056.152.XXX-07; Hiraque Agnnes dos Santos CPF nº 029.102.XXX-14; Marcos Rosa da Silva dos Santos CPF nº 093.084.XXX-07

GRUPO DE TRABALHO DO BEM ESTAR ANIMAL	Eliane Gonçalves de Araújo CPF nº	Elane Maria Silva dos Santos CPF nº 028.447.XXX-92
GRUPO DE TRABALHO INSTERSETORIAL DE CONTROLE DO TABAGISMO DO ESTADO DE ALAGOAS	2º Sgt BM Ana Rafaela de Souza Menezes CPF nº 052.221.XXX-00	Sandra Edna Freitas dos Santos
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DOS LGBTQIA+	Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.XXX-48	2º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.XXX-09
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Ag PC Alexandre Simões Galvão CPF nº 021.966.XXX-56	-
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONED	Cap PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.XXX-94	Cel PM RR Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.XXX-44

Protocolo 1097069

Portaria/SSP Nº 0845/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI nº E:02100.0000001450/2026 torna pública a devida conclusão do Curso Básico de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos - Turma CHO PMAL, desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:
CURSO BÁSICO DE ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS - TURMA CHO PMAL
Período: de 06 de março a 24 de junho de 2026.
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar
Carga Horária: 40h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutor	Disciplina
1	Walker Cordeiro 1º Sgt QP CBMAL	Valores e Ética no Processo de Pesquisa
2	Bruno Pereira Cap QOEM PMAL	Aspectos Relacionados à Pesquisa
3	Walker Cordeiro 1º Sgt QP CBMAL	Técnicas de Coleta e Formulários de Pesquisa Aplicada
4	Joyce Bezerra Major QOEM PMAL	Normas de Citações e Referências ABNT
5		Partes Integrantes do Projeto Acadêmico

DOS DISCENTES CONCLUDENTES
Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao final, 23 (vinte e três) servidores da Polícia Militar de Alagoas concluíram o curso com êxito.

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES:

Nº	Nome completo	Instituição	UF	Matrícula
1	Adenildo de Oliveira Vieira	Polícia Militar	AL	74287346491
2	Amilton Grigorio do Nascimento	Polícia Militar	AL	119601
3	Anselmo José Batista Silva	Polícia Militar	AL	119580
4	Antônio Jorge Paiva de Oliveira	Polícia Militar	AL	114987
5	Cristiano Alves Peixoto Peixoto	Polícia Militar	AL	75888289434
6	Djalma Araujo da Silva	Polícia Militar	AL	78740266400
7	Edval José Alves	Polícia Militar	AL	90743
8	Elias Cosmo da Silva	Polícia Militar	AL	89442679449
9	Gilberto Moreira da Silva Filho	Polícia Militar	AL	59412
10	Isnaldo Luciano Celestino Gomes	Polícia Militar	AL	110515
11	Jackson José dos Santos Melo	Polícia Militar	AL	115410
12	José Cícero da Silva	Polícia Militar	AL	115673
13	Jose Ferber Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	89453379468
14	Josenilton Santos Lima	Polícia Militar	AL	46954627453
15	Luciana Rocha de Alencar	Polícia Militar	AL	120405
16	Marcelo Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	12002.2
17	Marcos de Lima Almeida	Polícia Militar	AL	84151510478
18	Reginaldo Pereira Lopes	Polícia Militar	AL	119113
19	Rinaldo Torres	Polícia Militar	AL	99732
20	Rogério dos Santos Vieira	Polícia Militar	AL	84163402420
21	Sergio Candido dos Santos	Polícia Militar	AL	89397
22	Valdivan Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	82025
23	Weliton dos Santos de Souza	Polícia Militar	AL	9555.9

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1097070

Portaria/SSP Nº 0846/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI nº E:02100.0000009753/2025 torna pública a devida conclusão do Curso de Legislações Aplicadas à Atuação Policial - Turma CHO PMAL, desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:
CURSO DE LEGISLAÇÕES APLICADAS A ATUAÇÃO POLICIAL - TURMA CHO PMAL
Período: de 06 de março a 24 de junho de 2026.
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar
Carga Horária: 70h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Mód.	Instrutores	Disciplina
1	Prof. Caynã Gazele Sgt QP PM/AL	Introdução ao Direito Penal e Legislação Aplicada
2	Prof. Victor Rodrigues Cap QOEM PM/AL	Abuso de Autoridade: Lei n. 13.869/19

3	Profª. Talita de Aquino Delegada da PC/AL	Estatuto da Criança e do Adolecente Aplicado à Atuação Policial
4	Profª Joyce Bezerra Major QOEM PM/AL	Lei Maria da Penha e Legislações Correlatas
5	Prof. Gustavo Henrique Delegado da PC/AL	Lei n. 11.343/06 - Tráfico de Drogas
6	Prof. Emerson Andrade Ten QOEM PM/AL	Infrações de Trânsito e a Atuação Policial
7	Prof. Anderson Santos Perito Criminal da POLC/AL	Preservação do Local de Crime e Perícia Criminal
8	Prof. Atila Cerqueira Cb QP PM/AL	Uso Diferenciado da Força
9	Profª Joyce Bezerra Major QOEM PM/AL	Direitos Humanos e a Atividade Policial
10	Prof. Thiago Chacon Promotor de Justiça Estadual	Busca e Apreensão - Jurisprudências e Decisões Judiciais Relevantes
11	Prof. Gustavo Henrique Delegado da PC/AL	Estatuto do Desarmamento: Lei 11.343/06
12	Prof. Kleber Santana Perito Médico Legista POLC/AL	Cadeia de Custódia

DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao final, 25 (vinte e cinco) servidores da Polícia Militar de Alagoas concluíram o curso com êxito.

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES:

Ord	Nome Completo	Instituição	UF	Matrícula
1	Adenildo de Oliveira Vieira	Polícia Militar	AL	74287346491
2	Anselmo José Batista Silva	Polícia Militar	AL	119580
3	Antonio Jilvelino da Costa silva	Polícia Militar	AL	78735998415
4	Antônio Jorge Paiva de Oliveira	Polícia Militar	AL	114987
5	Cristiano Alves Peixoto Peixoto	Polícia Militar	AL	75888289434
6	Djalma Araujo da Silva	Polícia Militar	AL	115169
7	Edval José Alves	Polícia Militar	AL	90743
8	Elias Cosmo da Silva	Polícia Militar	AL	89442679449
9	Ernando Barbosa Santana	Polícia Militar	AL	64428613415
10	Genivaldo Barbosa	Polícia Militar	AL	94633
11	Gilberto Moreira da Silva Filho	Polícia Militar	AL	5941
12	Jackson José dos Santos Melo	Polícia Militar	AL	115410
13	José Cícero da Silva	Polícia Militar	AL	115673
14	Jose Ferber Gomes da Silva	Polícia Militar	AL	89453379468
15	Josenilton Santos Lima	Polícia Militar	AL	46954627453
16	Josival Francisco de Souza	Polícia Militar	AL	115967
17	Luciana Rocha de Alencar	Polícia Militar	AL	120405
18	Marcelo Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	12002.2
19	Marcos de Lima Almeida	Polícia Militar	AL	84151510478
20	Marcos Xavier	Polícia Militar	AL	94091013449
21	Reginaldo Pereira Lopes	Polícia Militar	AL	119113
22	Rinaldo Torres	Polícia Militar	AL	99732
23	Rogério dos Santos Vieira	Polícia Militar	AL	84163402420
24	Sergio Candido dos Santos	Polícia Militar	AL	89397
25	Weliton dos Santos de Souza	Polícia Militar	AL	9555.9

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1097072

Portaria/SSP Nº 0848/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão responsável pelo recebimento e atesto de 4 (quatro) estações de trabalho (workstations) de alta performance, doadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, por intermédio do Projeto Integra, vinculado ao Programa Enfoc, destinadas à Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Alagoas - DINPOL, conforme consta nos autos do Processo nº E:20105.0000009253/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das 4 (quatro) estações de trabalho de alta performance doadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, competindo-lhe praticar todos os atos necessários à conferência, ao recebimento provisório e definitivo e à emissão dos documentos pertinentes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, cabendo a presidência ao primeiro:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Bruno da Silva Tavares	000.932-6
Membro	Alexandre Pereira de Oliveira	000.626-2
Membro	David Rocha Mendonça	300.862-2

Art. 3º Compete à Comissão:

I - verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do processo de doação;

II - proceder ao recebimento provisório e definitivo dos bens;

III - emitir os respectivos termos e atestos de recebimento;

IV - elaborar e subscrever a documentação necessária à formalização do recebimento; e

V - adotar as demais providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes da doação.

Parágrafo único. Os documentos relativos ao recebimento dos bens deverão ser subscritos por todos os membros da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1097076

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 070/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:01206.0000042157/2025.
Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 90.111/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, estabelecida na Rua Elisa Flaquer, n° 100, Sala 705, Centro - Santo André/SP, CEP: 09.020-160 e com o seguinte endereço eletrônico: mazzafacility@gmail.com, Telefone: (11) 4902-1450, representada pelo seu representante legal, Sr. LUIS FERNANDO MAZZA, inscrito no CPF sob o nº 229.XXX.XXX-81;

OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de Pessoa Jurídica para Realização dos Cursos na Temática Saúde e Segurança do Trabalho.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ;
PI: 210 - Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Wesdras Maxmiller dos Santos Bezerra.

Protocolo 1097204

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023, e no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 39856349) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 39896124), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;
RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP n° 90.077/2026, realizado no dia 30 de março de 2026, referente ao Processo E:01206.0000008188/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E TESTES PSICOLÓGICOS. Que teve como vencedora a empresa:
CASA DO NEUROPSICOPE DAGOGO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.776.397/0001-67, para os Itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 15:

Valor global: R$ 13.750,25 (treze mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);

PUBLIQUE-SE;
Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1096861

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO N° 32/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° 678.xxx.074-87.
CESSIONÁRIA: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE REMANESCENTE DE QUILOMBO JORGE, inscrita no CNPJ N° 26.598.221/0001-05, com sede funcional no endereço ST QUILOMBO JORGE, S/N, ZONA RURAL., POÇO DAS TRINCHEIRAS, Alagoas, CEP: 57.510-000, representada por MARIA MADALENA DOS SANTOS, Presidente, portador(a) do CPF N° 870.XXX.524-87.
DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 TRATOR, MODELO: EX854, ANO: 2026, CHASSI: 32610018, MOTOR: YT26800318, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5759, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, através do Processo Administrativo E:01400.0000001420/2025.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.
Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1097030

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO N° 35/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° 678.xxx.074-87.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE CIGARRA - AFACOC, inscrita no CNPJ N° 19.126.071/0001-63, com sede funcional no endereço COM CIGARRA, S/N, ZONA RURAL, SANTANA DO MUNDAÚ, Alagoas, CEP: 57.840-000, representada por PAULO LOPES DA SILVA, Presidente, portador(a) do CPF N° 431.XXX.164-00.
DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 TRATOR, MODELO: EX854, ANO: 2026, CHASSI: 32610042, MOTOR: YT26800342, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5773, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, através do Processo Administrativo E:01400.0000001420/2025.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.
Data da Assinatura: 14 de julho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1097031

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO N° 36/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° 678.xxx.074-87.
CESSIONÁRIA: INSTITUTO ARCO DA PAZ, inscrita no CNPJ N° 23.481.602/0001-03, com sede funcional no endereço R ANTONIO FRANCISCO ALVES, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DA TAPERA, Alagoas, CEP: 57.445-000, representada por JOSE FERNANDO PEREIRA DE MELO JUNIOR, Presidente, portador(a) do CPF N° 077.XXX.314-40.
DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 TRATOR, MODELO: EX854, ANO: 2026, CHASSI: 32610030, MOTOR: YT26800330, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5751, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, através do Processo Administrativo E:01400.0000001420/2025.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.
Data da Assinatura: 9 de julho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1097032

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO N° 37/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° 678.xxx.074-87.
CESSIONÁRIA: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO INHUMAS E DO CONJUNTO JOSE QUINCAS, inscrita no CNPJ N° 05.514.736/0001-00, com sede funcional no endereço CJ JOSE QUINCAS, 19, QUADRA J, JOSE QUINCAS., TEÔTONIO VILELA, Alagoas, CEP: 57.265-000, representada por FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA, Presidente, portador(a) do CPF N° 209. XXX.784-15.

DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 TRATOR, MODELO: EX854, ANO: 2026, CHASSI: 32610037, MOTOR: YT26800337, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5753, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, através do Processo Administrativo E:01400.0000001420/2025.
DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.
Data da Assinatura: 14 de julho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1097034

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO N° 38/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° 678.xxx.074-87.
CESSIONÁRIA: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SOCIAL DO POVOADO VARZEA DE DONA JOANA, inscrita no CNPJ N° 67.945.948/0001-90, com sede funcional no endereço SIT POVOADO VARZEA DE DONA JOANA, S/N, ZONA RURAL, POÇO DAS TRINCHEIRAS, Alagoas, CEP: 57.510-000, representada por MARCELO VIANA DA SILVA, Presidente, portador(a) do CPF N° 068.XXX.414-90.
DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 TRATOR, MODELO: EX854, ANO: 2026, CHASSI: 32610016, MOTOR: YT26800316, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5750, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, através do Processo Administrativo E:01400.0000001420/2025.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.
Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1097035

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO N° 33/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° 678.xxx.074-87.
CESSIONÁRIA: ADESCCA - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAMPO ALEGRE, inscrita no CNPJ N° 08.951.230/0001-48, com sede funcional no endereço ROD AL-220, 535, CENTRO., CAMPO ALEGRE, Alagoas, CEP: 57.251-012, representada por GENIVALDO OTACÍLIO DOS SANTOS, Presidente, portador(a) do CPF N° 657.XXX.834-68.
DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 TRATOR, MODELO: EX854, ANO: 2026, CHASSI: 32610036, MOTOR: YT26800336, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5767, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, através do Processo Administrativo E:01400.0000001420/2025.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.
Data da Assinatura: 9 de julho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1097036

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS N.º 16/2026

DIVULGA E INSTITUI DIRETRIZES GERAIS QUANTO À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE DOS NOMEADOS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INCLUSIVE QUANTO AOS PRAZOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, incisos II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 231 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991,
CONSIDERANDO a necessidadede estabelecer critérios claros e objetivos para os exames a serem aceitos no Concurso de Delegados da Polícia Civil do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a importância de garantir a igualdade de oportunidades a todos os candidatos, de acordo com a legislação vigente;
CONSIDERANDO a homologação do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegados de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme EDITAL N.º 80 - Delegado-PC/AL, de 28 de janeiro de 2025, DOE/AL de 29 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no certame no DOE/AL de 09/07/2026;
CONSIDERANDO a necessidadede orientaros procedimentos para execução da perícia médica e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;
RESOLVEM:
Art. 1º Divulgar aos candidatos a serem nomeados para os cargos de Delegados de Polícia a documentação exigida para posse, instituindo diretrizes gerais para a entrega, inclusive quanto aos prazos.

CAPÍTULO I

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E APRESENTAÇÃO DEINFORMAÇÕES

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão enviar a documentação à Seção de Gestão de Pessoas - PCAL, em PDF, até 7 MB, dentro do prazo de 30 dias da data da nomeação, podendo ser prorrogáveis por mais 30 dias a pedido do interessado:
I. Carteira de Identidade (RG);
II- CPF;
III-Certidão de Casamento ou nascimento;
IV-Certidão de Nascimento dos Filhos, se houver;
V-Comprovante de Residência;
VI- Diploma ou Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, de Conclusão do Curso de Direito; e de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, se houver;
VII Título Eleitoral, com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
VIII -Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
IX-Registro de PIS/PASEP/NIT;
X- Comprovante da abertura de Conta Salário 3700 na Caixa Econômica Federal;
XI- Declaração de Bens ou Apresentação do Imposto de Renda com dados atualizados;
XII- Declaração de Não Acumulação de Cargos, emprego ou função pública, nos termos do art. 13, §5° da Lei n° 5.247/1991;
XIII- Declaração de Relação de Parentesco;
Art. 3º A Polícia Civil do Estado de Alagoas abrirá um processo eletrônico para cada nomeado via SEI e remeterá para a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas com a finalidade de realizar o Exame Admissional de avaliação de forma presencial.

CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES, LAUDOS E ATESTADOS PARA A PERÍCIA MÉDICA

Art. 4º O nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizada na Rua Senador Luiz Torres, SN, Centro; CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando as vias originais dos exames, laudos e atestados médicos relacionados no item 11.14 do Edital nº 1- Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, em escala pré-agendada a ser divulgada posteriormente. §1°. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de entrega dos exames.
§2° Em nenhuma hipótese caberá ao candidato nomeado a escolha da data, solicitar

troca de horário ou solicitar permuta com os demais nomeados.
§3° Por ocasião do Exame Admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas além daquelas previstas no Edital n.º 1- Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, para fins de elucidação diagnóstica.
§4° Não serão aceitos exames, laudos e atestados entregues quando da perícia, não encaminhados previamente ao processo eletrônico para cada nomeado no SEI;
§5º Os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar laudo de caracterização de pessoa com deficiência.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Após a realização da avaliação médica e sendo o nomeado considerado apto, deverá comparecer à Seção de Gestão de Pessoas da Polícia Civil de Alagoas, localizada na Delegacia Geral, no seguinte endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, S/N, Cruz das Almas, Maceió/AL, 57038-000, com o escopo de tomar posse e exercício.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO EPATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I

EXAMES, LAUDOS E ATESTADOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL
I- SANGUE: HEMOGRAMA COMPLETO (COM CONTAGEM DE PLAQUETAS), GLICEMIA DE JEJUM, UREIA, CREATININA, ÁCIDO ÚRICO, COLESTEROL (TOTAL E SUAS FRAÇÕES- LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS, GAMA GLUTARIL TRANSFERASE (GAMA-GT), FOSFATASE ALCALINA, TRANSAMINASES (TGO E TGP), BILIRRUBINAS (TOTAL E SUAS FRAÇÕES- DIRETAEINDIRETA),SOROLOGIAPARADOENÇADECHAGASIGM E IGG, VDRL (OU SOROLOGIA PARA SÍFILIS), PERFIL SOROLÓGICO PARA HEPATITE B (INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE: HBSAG, HBEAG, ANTI HBC [FRAÇÕES IGM E IGG], ANTI HBE, ANTI HBS), SOROLOGIA PARAHEPATITE C (ANTIHCV)ETIPAGEM SANGUÍNEA(GRUPOABOEFATORRH);
II- URINA: ELEMENTOSANORMAISESEDIMENTO(EAS);
III- FEZES: EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF);
IV-ANTIDROGAS: EXAME COMJANELA DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 90 DIAS REALIZADO POR MEIO DE AMOSTRA DE QUE RATINA PARA DETECÇÃO DE: A) MACONHA; B) METABÓLICOSDODELTA-9THC; C) COCAÍNA E SEUS METABÓLITOS; D) ANFETAMINAS (INCLUSIVE METABÓLITOSE SEUSDERIVADOS); E) OPIÁCEOS; F) FENCICLIDINA (PCP);
V-NEUROLÓGICO: A) AUDO/RELATÓRIO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA), QUE DEVE ADICIONAR E OBRIGATORIAMENTE CITAR O RESULTADO DO SEGUINTE EXAME LABORATORIAL: B) ELETROENCEFALOGRAMA(EEG),COMLAUDODESCRITIVOECONCLUSIVO;
VI- CARDIOLÓGICOS: A) LAUDO/RELATÓRIO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGISTA), QUE DEVE ADICIONAR E OBRIGATORIAMENTE CITAR OS RESULTADOS DOS SEGUINTES EXAMES MÉDICOS: B) C) ELETROCARDIOGRAMA(ECG),COMTRAÇADOECOMLAUDODESCRITIVOECONCLUSIVO; ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E COM LAUDODESCRITIVO E CONCLUSIVO; D) TESTE ERGOMÉTRICO;
VII- PULMONAR: A) RADIOGRAFIA DE TÓRAX EM PROJEÇÕES PÓSTERO-ANTERIOR (PA) E PERFIL ESQUERDO, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO (QUE DEVE OBRIGATORIAMENTE AVALIAR A ÁREACARDÍACA); B) PROVADEFUNÇÃOPULMONAR(ESPIROMETRIA), COMESEMUSODEBRONCODILATADOR,COMREGISTROS GRÁFICOSE COMLAUDODESCRITIVOECONCLUSIVO;
VIII- OFTALMOLÓGICOS: LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA POR ESPECIALISTA (OFTALMOLOGISTA) QUE DEVE ADICIONAR E OBRIGATORIAMENTE CITAR OS SEGUINTES ASPECTOS (E RESULTADOSDEEXAMESMÉDICOS): A) ACUIDADE VISUALSEMCORREÇÃO; B) ACUIDADE VISUALCOMCORREÇÃO; C) TONOMETRIA; D) BIOMICROSCOPIA; E) FUNDOSCOPIA; F) MOTRICIDADE OCULAR; G) SENSOCROMÁTICO(TESTECOMPLETODEISHIHARA-24PRANCHAS); H) CAMPIMETRIACOMPUTADORIZADA,-COMREGISTROSGRÁFICOSECOMLAUDODESCRITIVOECONCLUSIVO; I) RETINOGRAFIA, COM IMAGENSEMALTARESOLUÇÃOECOMLAUDODESCRITIVOECONCLUSIVO; J) TOPOGRAFIADECÓRNEA,IMAGENSEMALTARESOLUÇÃOECOMLAUDODESCRITIVOECONCLUSIVO:
IX- OTORRINOLARINGOLÓGICOS: A) LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGISTA), QUE DEVE ADICIONAR E OBRIGATORIAMENTE CITAR O SEGUINTE EXAME LABORATORIAL: B) AUDIOMETRIATONAL,COMREGISTROSGRÁFICOSECOMLAUDODESCRITIVOECONCLUSIVO;
X-RADIOGRAFIASDACOLUNAVERTEBRAL:: A) RADIOGRAFIADACOLUNATORACOLOMBARNASPROJEÇÕESAP(ANTEROPOSTERIOR) EP(PERFIL)EM POSIÇÃO ORTOSTÁTICA E EM DECÚBITO, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E COM LAUDO (DESCRITIVO E CONCLUSIVO) E MEDIDAPRECISA(OBRIGATÓRIA)DOÂNGULO DECOBB; B) RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBOSSACRA NAS PROJEÇÕES AP (ANTEROPOSTERIOR), P (PERFIL), OD (OBLÍQUA DIREITA) E OE (OBLÍQUA ESQUERDA), EM POSIÇÃO ORTOSTÁTICA, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃOECOMLAUDO(DESCRITIVOECONCLUSIVO)EMEDIDASPRECISAS(OBRIGATÓRIAS)DOSÂNGULOS DECOBBEDEFERGUSON;
XI- ECOGRAFIADEABDOMETOTAL,COMIMAGENSEMALTARESOLUÇÃOECOMLAUDO(DESCRITIVOE CONCLUSIVO)
XII- PSIQUIÁTRICO: LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA), QUE DEVE OBRIGATORIAMENTE CITAR: CONSCIÊNCIA, ORIENTAÇÃO, ATENÇÃO, PENSAMENTO (CURSO, FORMA E CONTEÚDO), MEMÓRIA, SENSO-PERCEPÇÃO, HUMOR/AFETO,COGNIÇÃO/INTELIGÊNCIA,CAPACIDADEDETIROCÍNIOEJUÍZOCRÍTICO,LINGUAGEM,USO(OU NÃO) DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (PSICOFÁRMACOS), QUE DEVE OBRIGATORIAMENTE SEGUIR MODELOCONSTANTEDOANEXOIVEDITAL Nº1-DELEGADOPC/AL,DE12DEMAIODE2022; e
XIII- EXAME ODONTOLÓGICO: PROCESSO INFECCIOSO DA CAVIDADE ORAL (PERICORONARITE, FISTULA BUCO SINUSAL, OSTEOMIELITE, ABSCESSOS DE UMA FORMA GERAL, PERIODONTITE ETC.); PROCESSOS AVANÇADOS DE DISFUNÇÃO DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR; NEOPLASIAS DA CAVIDADE ORAL (BENIGNASOUMALIGNAS);LESÕESCANALIZÁVEIS(LEUCOPLASIAS,LIPERQUERATOSEETC.);LESÃO DE CÁRIE DETECTÁVEL TANTO CLÍNICA QUANTO RADIOGRAFICAMENTE, RAIZ RESIDUAL; E RADIOGRAFIA PANORÂMICA, COM IMAGENS IMPRESSAS E MALTAR, EM PAPEL FOTOGRÁFICO ACOMPANHADA.

Protocolo 1097065

Portaria/SEPLAG Nº 9.206/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004607/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os representantes do Estado de Alagoas nos Grupos de Trabalho vinculados ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, na forma abaixo:
I - Grupo de Trabalho de Planejamento de Longo Prazo:
Titular: THALYSSON EDUARDO ALVES MARTINS, ocupante do cargo de Supervisor de Estudos de Políticas Públicas, matrícula n.º 1297-1;
Suplente: MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Monitoramento do PPA, matrícula n.º 0003827-0.
II - Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação:
Titular: EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente de Estudos e Avaliação de Políticas Públicas, matrícula n.º 3714;
Suplente: LÍVIA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 39779.
III - Grupo de Trabalho de Planejamento, Orçamento e Revisão de Gastos:
Titular: MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR, ocupante do cargo de Superintendente de Orçamento Público, matrícula n.º 3628;
Suplente: MARCOS HENRIQUE AGRA COSTA MALTA, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento, matrícula n.º 3704-4.
IV - Grupo de Trabalho de Gestão de Investimentos Públicos:
Titular: GENILDO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Superintendente de Planejamento e Políticas Públicas, matrícula n.º 863567-6;
Suplente: INGRID NEIVA VON RANDOW RATTES, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n.º 3913-6.
V - Comitê de Comunicação:
Titular: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula n.º 3871-7;
Suplente: ANA CAROLINA DE AMORIM FERNANDES, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula n.º 3921-7.
Art. 2º Os representantes titulares e suplentes atuarão nos respectivos Grupos de Trabalho, participando das reuniões, atividades, estudos e demais ações promovidas

pelo CONSEPLAN.
Art. 3º Os membros suplentes substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos.
Art. 4º A participação nos Grupos de Trabalho não enseja remuneração adicional.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1097066

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG Nº 13/2026

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional n.º 3948-9.
CONVENIADO: A AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.198.109/0001-29, com sede na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, 4.354, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.081-285.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: O Sr. YGOR VALENÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o n.º 109.829.414-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na Aesa Ensino Superior de Alagoas Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/ SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000003965/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097102

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG Nº 11/2026

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional n.º 3948-9.
CONVENIADO: A ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0116-50, com sede na Rua Jornalista Arnobio Valente Filho, 59, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-497.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: O Sr. YGOR VALENÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o n.º 109.829.414-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na Assupero Ensino Superior Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/ SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000003937/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097103

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG Nº 06/2026

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional n.º 3948-9.
CONVENIADO: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08, com sede na Rua Dr. Jorge de Lima, 113, bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-382.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: A Sra. POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA, inscrita no CPF sob o nº 047.758.234-69, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Termo de Reconhecimento e Posse.
OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular no UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/ SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000003137/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097105

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG Nº 04/2026

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional n.º 3948-9.
CONVENIADO: A FUNDACÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.073.457/0001-99, com sede na Avenida Muniz Falcão, 1200, Barro Duro, Maceió/AL , CEP: 57.045-000.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: A Sra. CLARA MARIA GONZAGA DOS ANJOS SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 037.748.414-89, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.
OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/ SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000003315/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097113

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG Nº 03/2026

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional n.º 3948-9.
CONVENIADO: A ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.774.430/0001-57, com sede na Avenida Roberto Simonsen, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-675.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: O Sr. PEDRO MAGAHAES DE OLIVEIRA LISBOA, inscrito no CPF sob o nº 116.754.904-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.
OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/ SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000003348/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097114

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG Nº 02/2026

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional n.º 3948-9.
CONVENIADO: A AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.943.835/0001-50, com sede na Rua Dom Bosco, 466, Castelo, Batatais/SP, CEP 14.300-172.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: O Sr. RONALDO MAZULA, inscrito no CPF sob o n.º 044.691.688-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na Ação Educacional Claretiana.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000003749/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097117

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

*PORTARIA / SEPREV Nº. 101/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000004542/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 009.827.474-03
RG:002002001327482 SCJDS AL
Matrícula: 6
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 14/07/2026 até 15/07/2026
DESTINO: Estrela de Alagoas/AL
OBJETIVO: participação na Ação do Ônibus Itinerante da Casa de Direitos, destinada à prestação de serviços essenciais à população e às pessoas em situação de vulnerabilidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 10 de julho de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1097010

*PORTARIA / SEPREV Nº. 99/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000004563/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS SOBRE DROGAS - nível SUP-2
CPF: 280.905.488-65
RG:000000001146881 SSP AL
Matrícula: 5
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (centro e trinta e oito reais reais)
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 14/07/2026 até 15/07/2026
DESTINO: Estrela de Alagoas/AL
OBJETIVO: participação na Ação do Ônibus Itinerante da Casa de Direitos, destinada à prestação de serviços essenciais à população e às pessoas em situação de vulnerabilidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 10 de julho de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1097011

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 19/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SR. TULLYO DE MELO CHAGAS DUARTE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;
LOCADOR: TULLYO DE MELO CHAGAS DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9977-7553, residente e domiciliado na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, 620, Lt. 17, Cond. Brisa da Serraria, CEP.: 57046-295, Bairro: Serraria, Maceió-AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Av. Loteamento Morada dos Eucaliptos, Vila São Matheus, casa nº. 1, Tabuleiro dos Martins, Clima Bom, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1097056

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 26/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SR. TULLYO DE MELO CHAGAS DUARTE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: TULLYO DE MELO CHAGAS DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9977-7553, residente e domiciliado na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, 620, Lt. 17, Cond. Brisa da Serraria, CEP.: 57046-295, Bairro: Serraria, Maceió-AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Rua Travessa da Floresta, nº. 18, Tabuleiro dos Martins, Quadra 2, Loteamento 8, Primeiro andar, nº. 08, CEP.: 57060-082, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1097057

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 27/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SR. TULLYO DE MELO CHAGAS DUARTE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;
LOCADOR: TULLYO DE MELO CHAGAS DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9977-7553, residente e domiciliado na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, 620, Lt. 17, Cond. Brisa da Serraria, CEP.: 57046-295, Bairro: Serraria, Maceió-AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Rua Travessa da Floresta, nº. 18, Tabuleiro dos Martins, Quadra 2, Loteamento 8, primeiro andar, nº. 10, CEP.: 57060-082, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2026.
BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1097059

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 28/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SR. TULLYO DE MELO CHAGAS DUARTE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;
LOCADOR: TULLYO DE MELO CHAGAS DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9977-7553, residente e domiciliado na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, 620, Lt. 17, Cond. Brisa da Serraria, CEP.: 57046-295, Bairro: Serraria, Maceió-AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Rua Travessa da Floresta, nº. 18, Tabuleiro dos Martins, Quadra 2, Loteamento 8, primeiro andar, nº. 11 , CEP.: 57060-082, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1097060

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 911/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 2008/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, oriundo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, expedido em 12 de junho de 2026, o qual versa sobre "Indicação de endereço e responsável para recebimento de doação de Raio-X portátil", constante no Processo SEI/AL nº E:34000.0000021702/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento do material concernente à doação (raio-x portátil), por parte da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a ser entregue no Complexo Penitenciário

de Maceió/AL.
Phabiola Cássia Silvestre Pereira - Policial Penal / Gerente de Inteligência.
Mailson Monteiro dos Santos - Policial Penal / Assessor de Inteligência
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1097092

Portaria/SERIS Nº 912/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, oriundo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, expedido em 11 de junho de 2026, o qual versa sobre "Solicitação de informações para doação de Kits de Varredura", constante no Processo SEI/AL nº E:34000.0000021698/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento do material concernente à doação (Kits de Varredura), por parte da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a ser entregue na sede desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL:

Phabiola Cássia Silvestre Pereira - Policial Penal / Gerente de Inteligência.
Mailson Monteiro dos Santos - Policial Penal / Assessor de Inteligência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1097094

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO SERIS Nº 004/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO Da RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E A empresa ue brasil tecnologia ltda

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.279.762/0001-86, com endereço na Rua 10 de novembro, 256, Pitanguinha, Maceió, Alagoas, CEP 57.052-220, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário de Estado, Senhor(a) Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, portador do CPF nº 067.XXX.XXX-23, vem apostilar o Contrato SERIS nº 004/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.438.042/0001-10, estabelecida à [SRTV/Sul Quadra 701 Conjunto "L", Bloco 1, nº. 38, Sobreloja Sala 17 - Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.340-906, doravante denominada CONTRATADA.
CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 32/2024 (26514045) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 6 - DO REAJUSTE, conforme segue:
DO OBEJETO
O O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir de julho de 2023 a julho 2024, perfazendo o montante unitário de R$ 235,41 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) de 4,227580%, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 26514140).
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93
DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 5.367.348,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil e quarenta e oito reais) para R$ 5.594.208,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e oito reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.
O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R$ 466.184,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: SERIS; Programa de Trabalho: 1.14.421.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza de Despesa nº 3390-39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 500 - Recursos não Viculados de Impostos; Identificador Exercício de Fonte: 2 - Recursos de Exercícios Anteriores; Projeto/Atividade nº 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de julho/2023 a junho/2024.
A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 1097087

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0275/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Barravento Imóveis e Incorporações LTDA, CNPJ - 04.610.175/0001-71. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço LAB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Alto da Boa Vista III, s/n, bairro Loteamento Alto da Boa Vista, município de Satuba, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 15,60" de Latitude Sul e 37° 49'50,90" de Longitude Oeste, com profundidade de 38,00 m e vazão de 6,00 m³/h, em regime de bombeamento de 24,0 h/dia, totalizando um volume de 144,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001187/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 30663931 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40316196.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de julho de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1097040

PORTARIA Nº 0276/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Solidez Engenharia LTDA, CNPJ - 06.937.784/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RPP-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Plaza Petrópolis, Avenida Doutor Sebastião Correia da Rocha, n° 905, bairro Petrópolis, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 38,09" de Latitude Sul e 35° 45'33,38" de Longitude Oeste, com profundidade de 170,00 m e vazão de 8,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20,0 h/dia, totalizando um volume de 160,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000083/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40259075 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40412592.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de julho de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1097041

PORTARIA Nº 0277/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Andreia Alcantara de Oliveira, CPF - 348.636.118-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°34'46,81" Sul e 36°35'42,48" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), , no município de Coité do Nóia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 25.77 m³/h e um regime de bombeamento de 9h/dia, totalizando um volume mensal de 3479 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001524/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 40765981 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40772665.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de julho de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1097043

PORTARIA Nº 0278/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ - 12.294.708/0001-8. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Pratagi, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°31'22,56" Sul e 36°38'56,68" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), , no município de Maceió, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 4680.00 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 3481920 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001018/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 39229263 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40355581.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de julho de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1097044

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SEMARH Nº 01 - DOE

Processo: E:23010.0000002055/2025;
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 92.6666-90005/2026 CPL/AL - Turma 4;
Tipo: Menor preço;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 15 (quinze) Barreiros na região do Semiárido Alagoano;
Data de realização: 09 de junho de 2026, às 10h, horário de Brasília.
Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 930311;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone: 82 3315-2680/3315-2639.

Maceió, 14 de julho de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1096916

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA / SEMARH Nº.001/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Delegadas nº 32, de 23 de abril de 2003, e nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 23010.0000003313/2025 e nº 23010.0000002251/2026,

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH/AL nº 001/2026, de 30 de janeiro de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Estadual de Arborização Urbana de Alagoas - PEAU/AL;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMA nº 1.639, de 12 de março de 2026, que instituiu o Plano Nacional de Arborização Urbana - PLANAU;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta a Consulta Pública, com o prazo de 20 (vinte) dias corridos, do dia 15/07/2026 a 03/08/2026, para que sejam apresentadas sugestões relativas ao Plano Estadual de Arborização Urbana de Alagoas - PEAU/AL.

Art. 2º - Os documentos correspondentes estarão disponíveis na íntegra durante o período de consulta na página da SEMARH/AL, www.semarh.al.gov.br, em "Acesso à informação", no item "Consulta Pública" no site https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYyLydBESw SOKPqMj-Nc78O6RPr8T05DViZLd-CJJSJk-i5g/viewform

Art. 3º- As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, através do preenchimento de formulário disponível na página da SEMARH/AL.

Art. 4º - Este ato entra em vigor a data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097115

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01800.0000019789/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADO: Consórcio PEDCAC.
OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) espaços educativos com 12 (doze) salas de aula cada, em sistema modular pré-fabricado industrializado, off-site, com quadra coberta - Lote 01.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 26/07/2026, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 22/01/2027. Ao prazo de execução contratual, é adicionado também, 180 (cento e oitenta) dias, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.796, de 12 de janeiro 2026. Exercício Financeiro de 2026; Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica , Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fontes (opções): 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR,e, 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL n° 006/2024, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Rafael Melo de Oliveira - Consórcio PEDCAC.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

Protocolo 1097067

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 15/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000000826/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 -15/2026 CPL/AL, para registro de preços, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único grupo, formado por 61 (sessenta e um) itens, tendo como objeto a contratação integrada de empresa especializada em engenharia, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para o desenvolvimento dos projetos básicos e executivos, a execução de obras e serviços de engenharia, incluindo montagem, realização de testes, pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de unidades prisionais modulares, executadas em sistema pré-fabricado off-site, destinadas à implantação, ampliação e adaptação de estabelecimentos penais de diversas tipologias, tais como penitenciárias, cadeias públicas, colônias agrícolas/industriais, casas do albergado, centros de observação criminológica e hospitais de custódia, a serem implantadas em áreas institucionais do Estado de Alagoas, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual 95.019, de 28 de dezembro de 2023 e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Maceió (AL), 14 de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1096914

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/ AL) referente às obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Sabalangá, trecho entroncamento da Rodovia AL-210 ao Povoado Sabalangá e da Rodovia de Acesso a Cachoeira do Anel, trecho entroncamento da Rodovia AL 210 a Cachoeira do Anel, em Viçosa, com uma extensão total de 3,50 km.
A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/ AL) referente às Obras de Construção de uma Passagem Molhada no Povoado Poço de Pedra I, no Município de Belo Monte - AL, com extensão de 100 m.

Protocolo 1096915

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 52/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000002607/2026
Objeto Contratação de 01 (um) restaurante para fornecer almoço para os servidores que irão participar do desfile cívico militar no dia 07 de setembro 2026, em comemoração à independência do Brasil.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 14 de julho de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1097033

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000008723/2026 - SEI
Requerente: Tales Silva Araújo
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PRINTPAGE PRODUTOS LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de impressão corporativa, contrato nº 003/20, relativo ao período de Junho/26 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 14 de Julho de 2026.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1096863

PORTARIA/ PCAL Nº 2071/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009126/2026

RESOLVE:
1. **Remover** a servidora MICHELYNE LIRA DE CARVALHO, CPF nº775.321.554-04, Matrícula nº.300752, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal para a unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 14/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2072/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009126/2026

RESOLVE:
1. **Remover** o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº411.631.414-53, Matrícula nº.58653, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal para a unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 14/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2073/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009126/2026

RESOLVE:
1. **Remover** a servidora ADRIANA MARCIA DE LIMA COELHO MACARIO, CPF nº022.257.524-78, Matrícula nº.300556, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal para a unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 14/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2074/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009126/2026

RESOLVE:
1. **Remover** o servidor LAMARCOS VIEIRA DE SOUZA, CPF nº591.176.134-34, Matrícula nº.301517, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal para a unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 14/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2075/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009126/2026

RESOLVE:
1. **Remover** a servidora DAYSIRE COUTO BATISTA, CPF nº677.097.884-91, Matrícula nº.65931, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal para a unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 14/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2076/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009126/2026

RESOLVE:
1. **Remover** o servidor GILBERTO TENORIO SILVEIRA FILHO, CPF nº815.305.794-49, Matrícula nº.301606, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal para a unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 14/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2077/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009126/2026

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor EDSON DA SILVA LINS, CPF nº648.509.514-49, Matrícula nº.65825, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal para a unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 14/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA 2067/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000008928/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 4546/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025 ao servidor ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR, inscrito sob o CPF n.º 026.356.754-06, matrícula n.º 301243, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

03/11/2026 A 02/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

01/09/2026 A 30/09/2026. ANO 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de julho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1096996

PORTARIA/PCAL Nº 2079/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000009633/2026

RESOLVE:

Remover o servidor ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA, CPF nº 705.609.863-00, Matrícula nº.777, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1 (POSTO DO HGE) para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 14/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1097090

PORTARIA/PCAL Nº 2080/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000009567/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS, portador do CPF nº 029.456.744-59 e matrícula nº57, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela unidade de Homicídios do 11º Seguimento da Região Metropolitana, no período de férias do Titular, de 20/07/2026 a 03/08/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1097091

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 020/2026-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 021/2026-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000015959/2026.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 1315/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 22.527.686/0001-06, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ: 07.590.023/0001-42, representada pelo Sr. BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA.

GESTOR(A) DO CONTRATO: Administradora do Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação - DS/PMAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 09/07/2026 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R$ 477,95 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 119001034061220042700, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 14 de Julho de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1096850

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 14 de julho de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000031113/2026

Interessada: Natali Gonçalves da Silva Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1096852

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000014869/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Eleonor Martins Farias, portadora da Carteira de Identidade Nº **44** SSP/SE e do CPF Nº ***.301.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Genivaldo da Hora Farias, portador do CPF Nº 241.121.194-53, Matrícula Nº 0057763-4 e Nº de Ordem 0075502, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40601074, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 40718828, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 40756881, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 14 de julho de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1097217

NP Nº 40796977/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000016858/2026 (Execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2026) e E:01206.0000005274/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2026); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação do instrutor Ten PM Raphael Cavalcante Alécio, contida na NP Nº 40559959/2026-CG/APM – Designação de Instrutoria – Curso de Habilitação de Oficiais - CHO Turma 2026, publicada no Boletim Geral Ostensivo nº 116 de 03 de julho de 2026, em virtude de reajuste da carga horária da disciplina, mantendo-se inalteradas as demais informações.

2. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2026, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de desejo de recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
174220	06242781409	Ten PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	CRIMINALÍSTICA	20h	E:01206.0000040624/2026

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 40797498/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003341/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO) e E:01206.0000003053/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINAS	C/H
Cel (FAB) R/1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	51490110615	GESTÃO POR PROCESSOS	30h
Maj PM	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	04596783454	SISTEMA E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E EM ALAGOAS	15h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 40797716/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2026

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003341/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO) e E:01206.0000003053/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no segundo semestre do ano letivo de 2026, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

CRED	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINAS	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
1	Cap PM	TALES TOME DE SOUSA SANTOS	07699340485	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	20h	E:01206.0000018657/2026
1	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	30h	E:01206.0000045145/2026

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINAS	C/H
Cel (FAB) R/1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	51490110615	GESTÃO POR PROCESSOS	30h
Maj PM	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	04596783454	SISTEMA E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E EM ALAGOAS	15h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 104/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:01500.0000003008/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.163/2026; Contratação nº 21/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Licenças Perpétuas dos Softwares Windows Server Datacenter e SQL Server Standard por Núcleo, com Suporte Técnico Especializado; Data de realização: 03 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000037461/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.208/2025; Contratação nº 22/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Gestão de Equipamento para Esterilização e Prestação de Serviço de Esterilização In Loco - Data de realização: 03 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000011515/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.058/2026; Contratação nº 23/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Microcuvetas - Data de realização: 03 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000012514/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.134/2025; Contratação nº 24/2026; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar; Data de realização: 31 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:30004.0000000767/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.206/2026; Contratação nº 25/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Aquisição de Equipamentos de Informática; Data de realização: 03 de agosto de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000000958/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.125/2025; Contratação nº 26/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Bolsas Plásticas para Coleta de Sangue com Cessão em Comodato; Data de realização: 03 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1096984

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2841, página 82.

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 105/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02000.0000003861/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.201/2024; Contratação nº 18/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Mesas Cirúrgicas; Data de realização: 31 de julho de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1096985

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 106/2026

Processo: E:04105.0000001594/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.097/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares de Terapia; Data de reabertura: 21 de julho de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1096987

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000000681/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 38697436), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em comportar-se de modo inidôneo e praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 11.1.7. e 11.1.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 91.226/2025 (Doc. SEI nº 38697456), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 91.226/2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096953

EXTRATO DO CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 813/2026
PROCESSO: E:04105.00000131/2019
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Quadragésimo Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 40820717 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 8278902.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ n.º 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000658/2026 para transferência de demanda, no Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - pls nº 057/2020, nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 10.170/2021, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:52555.0000002034/2026 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E" do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL para a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL.

E:52555.0000002034/2026 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E" da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1097193

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000392/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 30882726), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra PARANOA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.128.565/0001-78, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em virtude de falha na execução do contrato, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096950

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000445/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 37924562), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não celebração do contrato nº 165/2025, quando regularmente convocada para assinatura, conduta tipificada no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, situação que, caso comprovada, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da referida Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096951

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000446/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 37926464), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não celebração do contrato nº 054/2025, quando regularmente convocada para assinatura, conduta tipificada no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, situação que, caso comprovada, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da referida Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096952

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000894/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39377505), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.886.136/0001-27, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.2.1. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 92.130/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 92.130/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096955

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000941/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39503501), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.617.964/0001-58, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em não celebração do contrato, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.3. do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.048/2024 (Doc. SEI nº 39509769), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.048/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096957

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001022/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39692842), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.814.518/0001-20, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.2.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 92.099/2025 (Doc. SEI nº 39693952), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 92.099/2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096959

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001023/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39694562), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra 3L SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.347.939/0001-72, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.2.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 92.099/2025 (Doc. SEI nº 39694602), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 92.099/2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096960

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001037/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39710230), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 09.617.964/0001-58, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não celebração do contrato nº 58/2026, quando regularmente convocada para assinatura, conduta tipificada no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, situação que, caso comprovada, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da referida Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096961

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001116/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39963469), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra VITÓRIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.589.837/0001-60, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.051/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096962

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001117/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39963984), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra RRW LICITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.466.469/0001-77, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.051/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096964

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001119/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39965601), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.939.539/0001-58, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.051/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096965

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001120/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39964662), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra ALL CONFIANCE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.656.563/0001-36, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.051/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096966

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001121/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39964047), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra EMBRATEC - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.926.250/0001-92, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.051/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096967

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001123/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39972094), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.793.363/0001-18, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em não celebração do contrato, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.3. do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.063/2024 (Doc. SEI nº 39973592), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.063/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096968

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001149/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 40049474), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra NATIVA GESTAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.331.862/0001-80, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 92.099/2025 (Doc. SEI nº 39694602), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 92.099/2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096971

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001187/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 40129482), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra F. GUILHERME MOURA RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.695.758/0001-37, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.086/2026 (Doc. SEI nº 40129485), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.086/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096972

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001209/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 40194403), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.737.279/0001-87, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.110/2024 (Doc. SEI nº 40197397), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.110/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096973

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001291/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 40475287), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em não celebração do contrato, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.3. do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.229/2024 (Doc. SEI nº 40477814), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.229/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096974

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001638/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 35326631), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, contida no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.229/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096975

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001703/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 35476889), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, CONTRA o Sr. Renan Rodrigues Moura, pessoa física inscrita no CPF nº 036.463.241-04, na qualidade de sócio das empresas RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.145.431/0001-56 e e RNL TRADE AND FACILITIES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.655.026/0001-45, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, contida no art. 155, XI, da Lei nº 14.133/2021 e a Cláusula 12.1.7. dos Editais dos Pregões Eletrônicos nº 91.245/2024 e nº 92.245/2024 (Doc. SEI nº 35506787 e 38323082), situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nos editais dos pregões eletrônicos nº 91.245/2024 e nº 92.245/2024 (Doc. SEI nº 35506787 e 38323082).

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096977

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001118/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39966167), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra MM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.078.149/0001-36, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.051/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096978

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001124/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 39972303), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra BIOPULSE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.408.118/0001-96, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, contida no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.108/2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096979

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000311/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 30624930), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.719.446/0001-69, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em na falha na execução do contrato, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096980

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000002047/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 36849792), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não celebração do contrato nº 143/2025, quando regularmente convocada para assinatura, conduta tipificada no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, situação que, caso comprovada, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da referida Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096981

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000002368/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR a empresa BR MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.834.634/0001-90, da decisão de recurso administrativo proferida pelo Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 35945799), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 17/12/2026 (Doc. SEI nº 36687528), que reformou parcialmente a decisão anteriormente proferida, passando a determinar a aplicação de multa no valor de R$ 209,42 (duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas pelo prazo de 03 (três) meses, à empresa BR MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.834.634/0001-90, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 5º, inciso V, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, mediante publicação oficial, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000, NOTIFICA a imputada acerca da decisão administrativa, da aplicação da multa e da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, bem como para que proceda ao pagamento do boleto constante dos autos. Ressalta-se que o não pagamento da multa implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante o competente procedimento administrativo a ser instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Após a quitação da multa, a empresa deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com, para juntada aos autos e adoção das providências cabíveis. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP localiza-se na Rua Walter Ananias, nº 36-A, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. O não comparecimento da interessada não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1096983

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001148/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 40049245), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 40.202.362/0001-80, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.122/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1097106

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000002028/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 36733214), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 228.983.399/0001-97, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não celebração do contrato UNCISAL nº 113/2025, quando regularmente convocada para assinatura, conduta tipificada no art. 155, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, situação que, caso comprovada, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da referida Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1097112

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001647/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 95.245/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 95.245/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMBULATÓRIO DE TRANSIÇÃO E SAÚDE DA MULHER) - IRP Nº 241/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, para o item: 03, pelo valor total de R$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais).

Valor Global da Licitação: R$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1097166

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001304/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.259/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.259/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - IRP Nº 116/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 55.199.989/0001-04, para o item: 06, pelo valor total de R$ 40.677,75 (quarenta mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 40.677,75 (quarenta mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1097175

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000664/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.170/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.170/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS IRP Nº 049/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, para os itens: 02 e 06, pelo valor total de R$ 3.317,58 (três mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos); BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, para o item: 04, pelo valor total de R$ 13.067,04 (treze mil sessenta e sete reais e quatro centavos); SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 07.665.456/0001-10, para o item: 05, pelo valor total de R$ 5.338,44 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos); e CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.016.072/0001-15, para o item: 07, pelo valor total de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Valor Global da Licitação: R$ 23.073,06 (vinte e três mil setenta e três reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1097180

No dia 14 de julho de 2026, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.137/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
AMGESP	Proc.Nº4105.1373/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1751/2025	Aquisição de ferramentas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1433/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.120/2026	Aquisição de dietas, suplementos e fórmulas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1173/2023	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.447/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.584/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.821/2026	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.931/2025	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.216/2026	Aquisição de enxoval;
CASAL	Proc.Nº19620.13170/2025	Indisponibilidade de linha telefônica;
CBMAL	Proc.Nº1203.11225/2024	Contratação de serviços;
DPE	Proc.Nº12070.1769/2026	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.Nº12070.1768/2026	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.Nº12070.1686/2026	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.Nº12070.1875/2026	Solicitação de aparelho celular;
EMATER	Proc.Nº14056.813/2026	Solicitação de passagem aérea;
EMATER	Proc.Nº14056.519/2026	Substituição de veículos;
PMAL	Proc.Nº1206.26158/2026	Aquisição de rotulador;
POLCAL	Proc.Nº2102.1623/2025	Aquisição de mobiliário;
SECDEF	Proc.Nº24038.1911/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.Nº1800.30617/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.19238/2026	Chamada pública de agricultores;
SEDUC	Proc.Nº1800.19114/2026	Chamada pública de agricultores;
SEDUC	Proc.Nº1800.31787/2026	Solicitação de pagamento;
SELAJ	Proc.Nº36000.767/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.5263/2026	Comunicação sobre consad;
SEPREV	Proc.Nº30004.3160/2026	Cessão de dois veículos;
SERFI	Proc.Nº29007.385/2026	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.6670/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
SESAU	Proc.Nº2000.4625/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.7456/2020	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16232/2026	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1097188

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

ATA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026. HORA E LOCAL: Sexta feira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, através de videoconferência, utilizando uma plataforma digital, o aplicativo Google Meet, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ 12.294.708/0001-81, NIRE 27300001081, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com as presenças dos Conselheiros abaixo nominados e conforme consta as respectivas assinaturas registradas em ata. A conselheira, Monique Souza de Assis, Presidente do Conselho e com as presenças dos Conselheiros, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Maria Aparecida Torres dos Santos, Roney Presbítero de Arruda Nascimento, Diego Rodrigues Clementino, Rosa Maria Barros Tenório, Fábio Augusto Carvalho Peixoto e Julia de Medeiros Braga; confirmou quórum de reunião e em seguida, atender à deliberação.
1) Eleição de membro da Diretoria da Presidência da CASAL: Luiz Cavalcante Peixoto Neto - 3º Mandato: Após avaliação do Comitê de Elegibilidade e Avaliação (CEA) na 68ª Reunião do CEA em 08/06/2026, foi aprovado para recondução e eleito o Sr. LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO brasileiro, alagoano, casado, engenheiro, CPF.: xxx.xxx.xxx-65, RG.: xxxxxxxxx805 SSP/AL, sendo empossado como DIRETOR PRESIDENTE da CASAL, para sua 2ª (segunda) recondução, 3º (terceiro) mandato pelo período de 02(dois) anos de 31/05/2026 até 30/05/2028, prometendo cumprir e fazer cumprir as obrigações do cargo para o qual foi eleito, item aprovado por unanimidade.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Presidente do Conselho de Administração

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Conselheiro Membro Presidente da CASAL

MARIA APARECIDA TORRES DOS SANTOS
Conselheira Membro, representante dos trabalhadores

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO
Conselheiro Membro

DIEGO RODRIGUES CLEMENTINO
Conselheiro Membro

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Conselheira Membro

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
Conselheiro Membro

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Conselheiro Membro

JULIA DE MEDEIROS BRAGA
Conselheira Membro

Protocolo 1096851

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 100/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, com base na atribuição prevista no inciso VI do art. 6º e no inciso III do art. 11 da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o Objetivo Estratégico 17 do Plano Estratégico 2026-2030 do Departamento Estadual de Aviação, que contempla o fortalecimento da sustentabilidade institucional e da capacidade de financiamento da Autarquia, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para integrarem a comissão de mapeamento de oportunidades de financiamento por preço público para o Departamento Estadual de Aviação, sob a coordenação da servidor indicado no inciso I:
I - Coronel PM José Bernardo da Silva, matrícula nº 8981-8 - Presidente;
II - Jádsia Maria Silva Buarque Brandão, matrícula nº 25-6 - Membro;
III - Coronel BM Cristian Wagner Bons, matrícula 80831-8 - Membro;
IV - Coronel BM Felipe Broad Rizzo Dórea, matrícula 80838-5 - Membro;
V - Mariane Neves da Hora Morais, matrícula 676-9 - Membro.
Art. 2º Compete a comissão, dentre outras atribuições:
I - realizar estudos normativos sobre oportunidades de financiamento por preço público;
II - identificar oportunidades de diversificação das fontes de financiamento por preço público;
III - Verificar experiências adotadas por órgãos públicos federais, estaduais e municipais na geração de receitas próprias decorrentes de financiamento por preço público;
IV - propor minutas de atos normativos, regulamentos, projetos de lei e demais instrumentos necessários à implementação das soluções consideradas viáveis;
V - apresentar relatório conclusivo contendo diagnóstico, análise de riscos, fundamentos normativos, estimativas de impacto e plano de implementação das medidas recomendadas.
Art. 3º A participação de servidores públicos na comissão prevista nesta Portaria não enseja pagamento de remuneração adicional, gratificação, jeton ou vantagem pecuniária, salvo hipótese expressamente prevista em lei.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1096889

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

Portaria/DETRAN Nº 1565/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 03557822345, pertencente ao condutor SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS CPF: XXX.338.156-XX, em virtude de irregularidade apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.000000018780/2005..
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 03 de Julho de 2026.
Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1096907

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 005.2026 - 2ª RETIFICAÇÃO

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1095704
Objeto: Aquisição de estações de regulagem de pressão e medição (ERPMs), para compor a rede de distribuição de gás natural em Alagoas.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 22/07/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 22/07/26, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 15 de julho de 2026.
Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros
Autoridade Julgadora

Protocolo 1097203

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com efeitos financeiros negativo, em 14 de julho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000003148/2026
Interessado(a): MARIA VERÇOSA DE SANTANA
Assunto: Revisão de pensão
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1096867

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da ex-servidora Maria Luciana dos Santos Farias (CPF 756.XXX.554-XX), em 14 de julho de 2026, até a realização da devida perícia médica, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008896/2025
Interessado (a): Maria Luciana dos Santos Farias
Assunto: Inspeção e avaliação periódica para manutenção de benefício de aposentadoria por incapacidade permanente
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1097038

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 14 de julho de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000000243/2026
Interessado (a): Salete dos Santos Melo
Assunto: desaverbação
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1097039

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 3084/2026. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000016704/2026, RESOLVE: Art. 1º Designar a Chefe Médica, Dra. Mychella Bianca Alvim de Lima, CPF 007.759.334-06, para responder pela Direção da Maternidade Escola Santa Mônica, em substituição à Supervisora Geral, Dra. Maria Elisangela Torres de Lima Sanches, CPF 872.014.374-53, no período de 10/07/2026 a 10/08/2026, em razão de licença médica para cuidados de saúde. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 14 de julho de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da UNCISAL.

Protocolo 1096922

Portaria/UNCISAL Nº 3079/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada 48/2022, de 31 de dezembro de 2022 e conforme o que consta no Processo E:41010.0000012157/2026. RESOLVE: Instituir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Especial - PROPGEES, com os membros a seguir relacionados: Membros Titulares: Profa. Dra. Alessandra Bonorandi Dounis - Matrícula 500.634-1; Prof. Dr. David dos Santos Calheiros - Matrícula 3.067-8; Profa. Dra. Emanuella Pinheiro de Farias Bispo - Matrícula 3.076-7; Profa. Dra. Emanuelle Mariano de Souza Santos - Matrícula 2.785-5; Membro Suplente: Profa. Dra. Carmen Silvia Motta Bandini - Matrícula 3.009-0; Representante Discente: Renata Oliveira Araujo Tenorio - Matrícula 48875; Representante Discente Suplente: Greisilainy Santos Matos - Matrícula 48881; Secretária: Nebyana Rose Arruda Oliveira. Matrícula 2938-6. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 13 de julho de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL

Protocolo 1096982

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
15 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2842

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 109.835, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2100-0000005009/2026, RESOLVE designar o servidor ALEXANDRE SARAIVA DE SILVA, CPF nº 841.485.354-49, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, no período compreendido entre 13 a 22 de julho de 2026, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.836, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36911712 e no Despacho PGE COOPA 36961679, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37080909, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000044274/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IVANILDA GOMES DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.778.524-34, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 36616-1, integrante da Carreira Auxiliar de Serviços de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.837, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36829809 e no Despacho PGE COOPA 38680444, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38854552, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000034778/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SIBELE CRISTIANNI LIMA DUARTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.532.564-87, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Nível I, matrícula nº 863754-7, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.838, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38418357 e no Despacho PGE COOPA 38665360, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38721031, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014952/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EDNA DE ALMEIDA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 201.059.915-20, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "D", Nível I, matrícula nº 4468-7, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações

das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.839, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37948338 e no Despacho PGE COOPA 38022126, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38076359, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000004906/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MÁRCIO COSTA NUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.247.114-72, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe "E", Nível I, matrícula nº 9741-1, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.840, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37420128 e nos Despachos PGE COOPA 37514275 e 38322001, aprovado pelos Despachos PGE GPG 37569414 e 38438726, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007366/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA TEREZA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.800.434-20, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 52300-3, integrante da Carreira Auxiliar de Serviços de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.841, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34293604 e no Despacho PGE COOPA 35036609, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35101550, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007244/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MAXUEL NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.486.464-91, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Nível I, matrícula nº 864315-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais ao tempo de serviço/contribuição, à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.842, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34454115 e no Despacho PGE COOPA 35262088, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35382464, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00017843/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 381.674.334-04, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Nível I, matrícula nº 23721-3, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.843, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36922704 e no Despacho PGE COOPA 38622300, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38664270, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000022879/2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 020.047.294-14, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 826937-8, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.844, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33861995 e no Despacho PGE COOPA 33928408, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33987844, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000013234/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RUBENS ALVES DA GRACA, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.694.414-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Nível I, matrícula nº 47841-5, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n.º 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.845, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36481194 e no Despacho PGE COOPA 36606766, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37815636, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000002411/2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 494.710.154-72, ocupante do cargo de Digitador, Classe "G", Nível III, matrícula nº 86305-0, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual nº 6.301, de 4 de abril de 2002, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, e pela Lei Estadual nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.846, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37594025 e no Despacho PGE COOPA 37831408, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38401670, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011616/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.549.684-94, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Classe "F, Nível IV, matrícula nº 9865212-5, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade, calculados sobre

a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19 e 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.847, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39435417 e no Despacho PGE COOPA 39541294, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40052100, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007552/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.023.054-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "D", Nível III, matrícula nº 35607-7, integrante da Carreira de Técnico Superior de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, do Constituição Federal de 1988, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.848, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34625723 e no Despacho PGE COOPA 37857007, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37927621, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13010.0000000227/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DECÉLIS FARIAS LOUREIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.962.154-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "D", Nível III, matrícula nº 34273-4, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1097221

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 308/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000008080/2025
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor RENATO LIMA CORREIA, portador do CPF n.º 803.455.654-87, matrícula nº 83.479-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/08/2026 até 12/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 13 de julho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1097207

Portaria/PGE Nº 309/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000008085/2025
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2026, à servidora BÁRBARA ÁUREA DE OLIVEIRA CASTRO MACHADO RIBEIRO, portadora do CPF n.º 019.450.672-09, matrícula nº 121-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/08/2026 até 08/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 13 de julho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1097208

Portaria/PGE Nº 310/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000008073/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYSIANE VIANNA SANTOS, portadora do CPF n.º 084.321.194-66, matrícula nº 289-5, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/08/2026 a 14/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 13 de julho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1097209

Portaria/PGE Nº 311/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008134/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY INÁCIO DA SILVA, portador do CPF n. 061.075.004-64, matrícula nº 78-7, ocupante do cargo de Superintendente Financeira , lotado na unidade Superintendência Financeira - PGE, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/09/2026 a 22/09/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1097210

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 350/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001933/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINE GLORIA MARINHO DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 010.594.614-12, matrícula nº 98, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DADOS E INFORMACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096899

PORTARIA /SECDEF Nº. 351/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001895/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCEL HENRIQUE COSTA TORRES ALVES
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUP-3
CPF: 056.742.344-18
RG:002001001200903 SSP AL
Matrícula: 44
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 20/07/2026 até 21/07/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Delmiro Gouveia-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem tem por finalidade a realização de visita institucional para atendimento a duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) contempladas no Edital do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), cujo objeto é a execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e de suas famílias no Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096997

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 117/ 2026
A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000864/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 870.541.164-53
RG:000000001101241 SSP AL
Matrícula: 179
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 1.859,35
PERÍODO: 14/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Maceió-AL/Brasília/DF/Maceió-AL
OBJETIVO: participação em agenda institucional com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e reuniões técnicas na cidade de Brasília/DF, envolvendo discussões estratégicas relacionadas ao desenvolvimento de políticas públicas nas áreas de ciência, tecnologia e inovação..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Protocolo 1096905

PORTARIA /SECTI Nº. 118/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000650/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 870.541.164-53
RG:000000001101241 SSP AL
Matrícula: 179
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/Canapi/Maceió
OBJETIVO: Trata-se de diária indenizatória para cobrir despesas da ida da Secretária à Canapi para participar de inauguração de obras e entrega de ações de governo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096909

PORTARIA /SECTI Nº. 119/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000853/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRUNA PATRICIA DE SOUZA TOJAL
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE INCUBADORAS - nível AST-1
CPF: 114.462.754-00
RG:000000036870331 SSP AL
Matrícula: 149
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 08/07/2026 até 08/07/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar a agenda insitucional da Secretária em Junqueiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096913

PORTARIA /SECTI Nº. 121/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000654/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 870.541.164-53
RG:000000001101241 SSP AL
Matrícula: 179
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Participar de agenda institucional do Governandor de lançamento do Restaurante Popular Alagoas Sem Fome em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096917

PORTARIA /SECTI Nº. 122/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000752/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 870.541.164-53
RG:000000001101241 SSP AL
Matrícula: 179
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 05/06/2026 até 05/06/2026
DESTINO: Pilar
OBJETIVO: Participar de agenda institucional do Governandor de inaugurações no município de Pilar-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096918

PORTARIA /SECTI Nº. 123/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000750/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 870.541.164-53
RG:000000001101241 SSP AL
Matrícula: 179
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 08/06/2026 até 08/06/2026
DESTINO: Penedo
OBJETIVO: Participar de agenda institucional do Governandor de inauguração da Escola Municipal Maria Lucinda de Almeida Peixoto, das obrasdo Programa Pró-Estrada e da sala do Saúde Até Você Digital no município de Penedo-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096919

PORTARIA /SECTI Nº. 120/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000756/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 870.541.164-53
RG:000000001101241 SSP AL
Matrícula: 179
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 86,25
PERÍODO: 19/06/2026 até 19/06/2026
DESTINO: São José da Laje e Novo Lino
OBJETIVO: Participar de agenda institucional do Governandor de inaugurações nos município São José da Laje/AL e Novo Lino/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096920

---

*PORTARIA /SECTI Nº. 111/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR

Cargo: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - nível GER
CPF: 011.160.874-05
RG:002001001031630 SSP AL
Matrícula: 511
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 02/07/2026 até 03/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da Solenidade de Premiação do Projeto Agreste Digital, a ser realizada no município de Arapiraca/AL, em 02 de julho de 2026, representando a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas - SECTI/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1096990

PORTARIA /SECTI Nº. 124/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000845/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 111.451.874-39

RG:000000036357502 SSP AL

Matrícula: 458

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 06/07/2026 até 10/07/2026

DESTINO: Arapiraca e Batalha

OBJETIVO: Visita técnica aos laboratórios do OxeTech de Arapiraca e Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096995

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 213/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000871/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 08/07/2026 até 08/07/2026

DESTINO: Junqueiro/AL

OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096864

PORTARIA /SECOM Nº. 214/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000864/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 08/07/2026 até 08/07/2026

DESTINO: Junqueiro/AL

OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096866

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 251/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000789/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO ASSAD

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 032.770.424-13

RG:000000001741103 SSP AL

Matrícula: 3

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$ 2526,53

PERÍODO: 03/07/2026 até 07/07/2026

DESTINO: SÃO PAULO - SP

OBJETIVO: Missão institucional à cidade de São Paulo/SP, destinada à realização de visita técnica ao Programa “Novo Lar, Nova Vida”, coordenado pelo Padre Júlio Lancellotti..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 15 de julho de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097104

PORTARIA /SEDH Nº. 250/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000752/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 673,74

VALOR TOTAL: R$ R$ 3.705,57

PERÍODO: 18/08/2026 até 23/08/2026

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

OBJETIVO: Participará de uma visita institucional ao Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+, evento amplo e importante para a pauta e construção de políticas públicas estruturantes, que ocorrerá entre os dias 18 a 23 de agosto de 2026, na cidade de Rio de Janeiro - RJ. Tem como objetivo proporcionar o intercâmbio de experiências, o fortalecimento do diálogo entre instituições, a apresentação de boas práticas e o compartilhamento de metodologias de atendimento, acolhimento e promoção dos direitos humanos da população LGBTI+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097107

PORTARIA /SEDH Nº. 249/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000752/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 561,45

VALOR TOTAL: R$ R$ 3.087,98

PERÍODO: 18/08/2026 até 23/08/2026

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

OBJETIVO: Participará de uma visita institucional ao Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+, evento amplo e importante para a pauta e construção de políticas públicas estruturantes, que ocorrerá entre os dias 18 a 23 de agosto de 2026, na cidade de Rio de Janeiro - RJ. Tem como objetivo proporcionar o intercâmbio de experiências, o fortalecimento do diálogo entre instituições, a apresentação de boas práticas e o compartilhamento de metodologias de atendimento, acolhimento e promoção dos direitos humanos da população LGBTI+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097108

PORTARIA /SEDH Nº. 246/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000767/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS P - nível AST-2

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 21

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 519,16

VALOR TOTAL: R$ R$ 1.297,90

PERÍODO: 03/07/2026 até 05/07/2026

DESTINO: BRASILIA - DF

OBJETIVO: Participação de Encontro Nacional de Direitos Humanos e Meio Ambiente. Visando ampliar a capacidade técnica da SEDH no enfrentamento às violações e na promoção da justiça socioambiental. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097109

PORTARIA /SEDH Nº. 248/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 561,45

VALOR TOTAL: R$ R$1.965,08

PERÍODO: 13/07/2026 até 16/07/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Participação em visitas técnicas às unidades de acolhimento e entidades da sociedade civil destinadas à população em situação de rua no município de Recife-PE, com o objetivo de conhecer as práticas adotadas, os fluxos de atendimento, a estrutura dos serviços e os modelos de gestão implementados, durante os dias 13 a 16 de julho do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097110

PORTARIA /SEDH Nº. 247/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 228.448.994-04

RG:000000000305526 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 449,16

VALOR TOTAL: R$ R$ 1.572,06

PERÍODO: 13/07/2026 até 16/07/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Participação em visitas técnicas às unidades de acolhimento e entidades da sociedade civil destinadas à população em situação de rua no município de Recife-PE, com o objetivo de conhecer as práticas adotadas, os fluxos de atendimento, a estrutura dos serviços e os modelos de gestão implementados, durante os dias 13 a 16 de julho do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026

.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097111

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8665/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032841/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO CAMARA AGULHAM, portador do CPF n.º 603.850.814-72, matrícula nº 86692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096878

PORTARIA /SEDUC Nº. 8661/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055560/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EMERSON MAXIMO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 084.645.674-56, matrícula nº 496, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096879

PORTARIA /SEDUC Nº. 8662/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055560/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAX SOUZA MONTEIRO, portador do CPF n.º 008.106.384-95, matrícula nº 824374, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096880

PORTARIA /SEDUC Nº. 8673/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA KELLY LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 095.743.414-61, matrícula nº 729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096881

PORTARIA /SEDUC Nº. 8672/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIMARA DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 777.425.404-87, matrícula nº 825013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096882

PORTARIA /SEDUC Nº. 8664/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032841/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEIDE MARIA DE SOUSA BATISTA, portadora do CPF n.º 483.660.214-91, matrícula nº 51726, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096883

PORTARIA /SEDUC Nº. 8670/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032336/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 021.575.424-77, matrícula nº 824500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096884

PORTARIA /SEDUC Nº. 8671/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELYNE LINS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 007.401.964-30, matrícula nº 825824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/08/2026 até 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096885

PORTARIA /SEDUC Nº. 8668/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032841/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADEJE FIDELIS DE MORAES, portadora do CPF n.º 410.922.284-20, matrícula nº 826421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/07/2026 até 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096886

PORTARIA /SEDUC Nº. 8663/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032841/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEIDE MARIA DE SOUSA BATISTA, portadora do CPF n.º 483.660.214-91, matrícula nº 51726, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096887

PORTARIA /SEDUC Nº. 8666/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032841/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARLA PATRICIA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 008.725.814-54, matrícula nº 17572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/07/2026 até 07/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096888

PORTARIA /SEDUC Nº. 8669/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032841/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADEJE FIDELIS DE MORAES, portadora do CPF n.º 410.922.284-20, matrícula nº 826421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096890

PORTARIA /SEDUC Nº. 8667/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032841/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARLA PATRICIA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 008.725.814-54, matrícula nº 17572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1096898

PORTARIA /SEDUC Nº. 8679/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032877/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DILMA MARINHO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 511.612.064-34, matrícula nº 83994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097195

PORTARIA /SEDUC Nº. 8681/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO JORGE SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 605.820.814-91, matrícula nº 826073, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097196

PORTARIA /SEDUC Nº. 8677/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032923/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA MARIA DA CRUZ, portadora do CPF n.º 676.973.644-68, matrícula nº 14221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097197

PORTARIA /SEDUC Nº. 8676/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032951/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGINALDO NICACIO DA SILVA, portador do CPF n.º 679.376.244-34, matrícula nº 23412, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097198

PORTARIA /SEDUC Nº. 8680/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032877/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANE LARISSA COSTA MENEZES, portadora do CPF n.º 034.348.524-92, matrícula nº 826357, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097199

PORTARIA /SEDUC Nº. 8675/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055906/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO MARCIO NUNES LUCIO, portador do CPF n.º 035.113.584-77, matrícula nº 825438, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097200

PORTARIA /SEDUC Nº. 8678/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032877/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANYELLA RODRIGUES ABREU, portadora do CPF n.º 045.749.784-06, matrícula nº 826217, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097201

PORTARIA /SEDUC Nº. 8674/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO DA SILVA, portador do CPF n.º 660.589.614-91, matrícula nº 9863860, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097202

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1337/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000028871/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EUZEBIO FRANCISCO SANTOS, inscrito no CPF nº085.414.345-91, matrícula nº600347, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 14/07/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097116

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 6461/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11145/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096921

PORTARIA / SESAU Nº. 6463/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29349

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARILIA SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISOR DE EDUCACAO E PROMOCAO DA SAUDE - nível SUPE

CPF: 074.026.054-50

RG:002001004057435 SSP AL

Matrícula: 3260

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 09/07/2026 até 09/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DE REUNIÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAIS - CIR JULHO/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097013

PORTARIA / SESAU Nº. 6466/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29912/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 13/07/2026 até 13/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu os conselheiros e técnicos para uma visita aos Postos de Abastecimento dos Carros Pipas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097064

PORTARIA / SESAU Nº. 6470/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27762/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Cargo: TECNICO EM AGRIMENSURA - nível Nível1

CPF: 208.285.604-63

RG: 000098001455177 SSP AL

Matrícula: 7046

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou serviços de topografia na maternidade de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097093

PORTARIA/SESAU Nº 6462/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 29193/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
CICERO VIEIRA SAMPAIO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 373.012.094-87
RG: 37301209487 SSP/AL
Matrícula: 37301
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diária(s) e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO de: 08/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPOU DA OFICINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORAMENTO POPULAR - CEAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1097054

PORTARIA/SESAU Nº 6464/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 29944/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
CLODOALDO VIEIRA GUIMARAES
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 777.337.384-15
RG: 98001378210 SSP/AL
Matrícula: 77733
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 13/07/2026 até 13/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/P.DE AÇUCAR/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU VISITA AOS POSTOS DE ABASTECIMENTOS DOS CARROS PIPAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1097058

PORTARIA/SESAU Nº 6465/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 29953/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAÚJO
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 521.115.474-68
RG: 2002001035597 SSP/AL
Matrícula: 518514
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 13/07/2026 até 13/07/2026
DESTINO: S.J. TAPERA/PÃO DE AÇUCAR/S.J. TAPERA
OBJETIVO: PARTICIPOU DE VISITA AOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DOS CARROS PIPAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1097061

PORTARIA/SESAU Nº 6467/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 30132/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do (a) servidor(a):
TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO de: 14/07/2026 até 17/07/2026
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA
OBJETIVO: Participará do 13º ENCONTRO DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1097075

PORTARIA/SESAU Nº 6468/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 29917/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ALANN FABRICIO DE MELO SALUSTIANO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL.
CPF nº 052.764.364-52
RG: 99001230254 SSP AL
Matrícula: 527643645
Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 13/07/2026 a 13/07/2026
Destino: MACEIÓ/P. DE AÇUCAR/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU VISITA AOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DOS CARROS PIPAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1097084

PORTARIA/SESAU Nº 6469/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 27295/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF nº 078.963.604-20
Matrícula: 7896
Nº de diárias: 0,5 (meia diária (s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 25/06/2026 A 25/06/2026
Destino: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em Visita Técnica ao Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP, do Município de Quebrangulo/AL, com a finalidade de organizar Oficina.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1097088

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 847/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000004931/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SSP Nº 777/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de julho de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA, inscrito sob o CPF n.º 062.244.124-80, matrícula n.º 32740, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
ONDE SE LÊ:
Elemento de Despesa 33.90.15/14
LEIA-SE:
Elemento de Despesa 33.90.15/15

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097063

PORTARIA /SSP Nº. 0844/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005281/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 , ao servidor LEONE GOMES DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 758.342.514-04, matrícula nº 300570, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 20/08/2026 até 08/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097062

PORTARIA /SSP Nº. 0849/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA, portadora do CPF n.º 031.986.914-86, matrícula nº 300721, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE DEFESA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 11/08/2026 até 20/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097194

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 454/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001378/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO AGUSTINHO LINS, portador do CPF n.º 208.985.094-91, matrícula nº 28137, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096871

PORTARIA /SEAGRI Nº. 453/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001378/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO AGUSTINHO LINS, portador do CPF n.º 208.985.094-91, matrícula nº 28137, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096872

PORTARIA /SEAGRI Nº. 455/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001346/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RUTH MARIA DA SILVA TELES, portadora do CPF n.º 133.100.534-58, matrícula nº 525, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 26/10/2026 até 04/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 15 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096873

PORTARIA /SEAGRI Nº. 456/ 2026

SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001359/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora OTAVYA BARROS VIEIRA, portadora do CPF n.º 034.947.584-92, matrícula nº 542, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096906

PORTARIA /SEAGRI Nº. 457/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora STELLA CRISTIANA VASCONCELOS BRANDAO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 505.319.994-91, matrícula nº 570, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096923

PORTARIA /SEAGRI Nº. 458/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001349/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA, portador do CPF n.º 024.967.154-98, matrícula nº 348, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096924

PORTARIA /SEAGRI Nº. 459/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001349/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA, portador do CPF n.º 024.967.154-98, matrícula nº 348, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096925

PORTARIA /SEAGRI Nº. 471/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 095.281.614-80

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 095.281.614-80
RG:000009528161480 SSP AL
Matrícula: 459
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 07/07/2026 até 08/07/2026
DESTINO: Maceió-Piranhas-Olho D'Água do Casado
OBJETIVO: Para cobertura de imprensa do secretário Marcelo Melo e equipe desta SEAGRI sobre o projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097023

PORTARIA /SEAGRI Nº. 474/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE
CPF: 032.803.454-13
RG:000000001592664 SSP AL
Matrícula: 28
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 258,75
PERÍODO: 14/07/2026 até 15/07/2026
DESTINO: Maceió/Estrela de Alagoas/Maceió
OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097024

PORTARIA /SEAGRI Nº. 469/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001345/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 042.269.954-30
RG:000098001172418 SSP AL
Matrícula: 544
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 17/07/2026 até 17/07/2026
DESTINO: Maceió/Flexeiras/Maceió
OBJETIVO: ARTICULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO AGRICULTURA FAMILIAR EM MOVIMENTO, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE PORTO DE FLEXEIRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097025

PORTARIA /SEAGRI Nº. 473/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001300/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PATRICIA DA SILVA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - nível GER

CPF: 115.944.924-41

RG:000000036303488 SDS AL

Matrícula: 593

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 02/07/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió/Marechal Deodoro/Maceió

OBJETIVO: Vistoria técnica e tombamento físico dos novos tratores adquiridos pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097026

PORTARIA /SEAGRI Nº. 472/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001300/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.622.334-05

RG:000000037800892 SSP AL

Matrícula: 449

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 02/07/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió/Marechal Deodoro/Maceió

OBJETIVO: Vistoria técnica e tombamento físico dos novos tratores adquiridos pela Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097027

PORTARIA /SEAGRI Nº. 466/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001371/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 21/07/2026 até 22/07/2026

DESTINO: Maceió/Flexeiras/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097028

PORTARIA /SEAGRI Nº. 465/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001372/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 258,75

PERÍODO: 21/07/2026 até 22/07/2026

DESTINO: Maceió/Flexeiras/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1097029

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.274/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029285/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS, CPF nº444.849.094-72, matrícula nº9863732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 07/07/2026 até 07/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097118

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.275/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032365/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA PACHECO FERRARI GOMES, CPF nº679.012.474-87, matrícula nº78482, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097119

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.273/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027780/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA LOPES, CPF nº037.218.564-90, matrícula nº9864235, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/06/2026 até 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097120

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.255/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031318/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR, CPF n° 445.085.224-91, matrícula nº 82754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/06/2026 até 23/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097121

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.259/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015654/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, CPF n° 050.128.254-89, matrícula nº 3740, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/06/2026 até 24/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097122

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.257/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007891/2026 ,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO CPF nº 008.751.224-69, matrícula nº 9863917, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40814564), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/01/2026 a 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097123

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.253/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031762/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, CPF nº025.792.284-97, matrícula nº51017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 30/06/2026 até 02/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097124

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.258/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000029374/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor SOSTENES PACIFICO SANTOS CPF nº 164.122.814-87, matrícula nº 863749, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40814434), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/07/2026 a 01/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097125

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.252/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013978/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, CPF n.º483.595.054-20, matrícula nº22394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/03/2026 até 07/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097126

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.249/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015785/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEYSA NEYANE FERREIRA, CPF nº044.020.794-03, matrícula nº3501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 25/06/2026 até 26/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097127

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.250/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016119/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº014.972.544-26, matrícula nº4120, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 29/06/2026 até 30/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097128

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.248/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015565/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SABRINA CAVALCANTI TORRES, CPF nº030.045.674-31, matrícula nº 500967, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/06/2026 até 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097129

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.242/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000028070/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora SILEIDE PEREIRA BARBOSA NEVES CPF nº 007.828.574-77, matrícula nº 80709, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40811230), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/05/2026 a 25/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097130

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.251/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030385/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DA PIEDADE MARCELINO DOS SANTOS, CPF n.º667.891.174-15, matrícula nº42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/06/2026 até 09/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097131

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.240/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032040/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS CPF nº 758.874.014-00, matrícula nº 9865253, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40811057), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/07/2026 a 28/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097132

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.237/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032253/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA ILZA DOS SANTOS NEVES CPF nº 382.058.404-82, matrícula nº 62249, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40805816), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/07/2026 a 01/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097133

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.235/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030138/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAIS SOUZA QUEIROZ, CPF n° 076.977.064-90, matrícula nº 28157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2026 até 30/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097134

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.236/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032219/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor JOSE ARNALDO SILVA COSTA CPF nº 742.833.674-00, matrícula nº 84804, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40805078), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/07/2026 a 03/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097135

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.254/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031762/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, CPF nº025.792.284-97, matrícula nº826526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 30/06/2026 até 02/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097136

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.271/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018269/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF n° 022.265.904-12, matrícula nº 9863579, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/04/2026 até 25/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097137

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.256/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030572/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, CPF n° 926.306.694-91, matrícula nº 826339, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/05/2026 até 25/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097138

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.272/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010441/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF n° 022.265.904-12, matrícula nº 501267, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/04/2026 até 25/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097139

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.229/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026048/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº144.347.334-00, matrícula nº932, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/06/2026 até 23/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097140

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.228/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022005/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA LYRA DE LIMA, CPF n° 678.984.754-53, matrícula nº 865382, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/05/2026 até 18/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097141

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.232/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029849/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA, CPF n.º445.486.804-20, matrícula nº9864496, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/05/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097142

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.231/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025617/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF n° 677.043.014-20, matrícula nº 864633, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 08/06/2026 até 27/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097143

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.234/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030585/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CELESTE AMARAL DA SILVA, CPF n° 259.900.554-04, matrícula nº 823806, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/02/2026 até 04/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097144

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.226/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000027778/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora FLAVIA REGE COSTA DE LIMA CPF nº 032.474.864-70, matrícula nº 2958, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40801668), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/06/2026 a 13/12/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097145

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.260/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015062/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS, CPF n° 063.975.544-57, matrícula nº 3984, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/06/2026 até 19/08/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097146

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.246/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028826/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS, CPF nº444.849.094-72, matrícula nº9863732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 02/07/2026 até 03/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097147

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.245/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030752/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDJANE CANDIDO PEREIRA, CPF n° 856.605.234-04, matrícula nº 9865833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/06/2026 até 29/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097148

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.244/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030467/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GABRIELA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº028.479.234-97, matrícula nº19631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/06/2026 até 25/06/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097149

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.223/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032382/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IZAEL OLIVEIRA SILVA, CPF n° 022.019.874-83, matrícula nº 28092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/07/2026 até 04/08/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097150

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.224/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032377/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, CPF n° 022.441.654-50, matrícula nº 9866814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/06/2026 até 02/09/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097151

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.222/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032410/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CYNTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE LOBATO, CPF nº050.885.884-45, matrícula nº 9866862, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/06/2026 até 24/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097152

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.220/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031555/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANEIDA DE ANGELO PINTO, CPF nº445.155.614-72, matrícula nº824797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 29/06/2026 até 30/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097153

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.243/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030994/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RAFAELLA SILVA JATOBA, CPF n.º035.404.654-30, matrícula nº82187, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/06/2026 até 06/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097154

* PORTARIA/SEPLAG N° 9.219/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000027554/2026,
RESOLVE:
Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 9.192/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de julho de 2026, que que resolveu conceder Auxílio por Incapacidade Temporária para a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.° 860.314.144-49, matrícula n.º 9864202, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097155

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.238/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000031434/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS CPF nº 660.586.864-15, matrícula nº 18419, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40810968), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/06/2026 a 18/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097156

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.243/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030994/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RAFAELLA SILVA JATOBA, CPF n.º035.404.654-30, matrícula nº82187, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/06/2026 até 06/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097157

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.230/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014201/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF n° 677.043.014-20, matrícula nº 501337, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 08/06/2026 até 27/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097158

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.227/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021186/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NEILA RODRIGUES BRAGA, CPF nº075.253.234-02, matrícula nº 2661, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/05/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097159

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.230/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014201/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF n° 677.043.014-20, matrícula nº 501337, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 08/06/2026 até 27/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097160

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.241/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032040/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS CPF nº 758.874.014-00, matrícula nº 82650, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40811057), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/07/2026 a 28/12/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097161

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.221/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028492/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WMERIJANE ANDRADE WANDERLEY SILVA, CPF n° 610.752.214-04, matrícula nº 9866765, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/05/2026 até 23/06/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097162

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.233/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030145/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA SIMONE DA SILVA, CPF n° 814.379.604-30, matrícula nº 80654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/06/2026 até 29/08/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097163

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.225/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000029789/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CARLA MADJA BALBINO BARBOSA CPF nº 604.218.514-49, matrícula nº 825783, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40801096), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/06/2026 a 06/12/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097164

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.247/20256

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015911/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF n° 069.307.257-14, matrícula nº 501048, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/06/2026 até 20/08/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097165

PORTARIA/SEPLAG N° 8.490/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020452/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARGARIDA MARIA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 644.995.104-49, matricula n.º 18953, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097167

PORTARIA/SEPLAG N° 8.492/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020226/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora WALESKA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, inscrita no CPF sob o n.º 036.148.474-70, matricula n.º 86642, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097168

PORTARIA/SEPLAG N° 8.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019687/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 034.383.144-95, matricula n.º 16695, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097169

PORTARIA/SEPLAG N° 8.493/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020446/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVANDELMA GABRIEL DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 032.781.764-05, matricula n.º 823966, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097170

PORTARIA/SEPLAG N° 8.814/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020329/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALBERLI DE GUSMAO OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 939.316.704-49, matricula n.º 78229, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097171

PORTARIA/SEPLAG N° 8.817/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020166/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVANA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 020.642.644-50, matricula n.º 826954, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097172

PORTARIA/SEPLAG N° 8.489/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029495/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA BEATRIZ BELEM DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 860.068.205-36, matricula n.º 27946, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097173

PORTARIA/SEPLAG N° 8.491/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020253/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 725.716.404-53, matricula n.º 826628, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097174

PORTARIA/SEPLAG N° 8761/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019499/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 437.616.314-72, matricula n.º 81149, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097176

PORTARIA/SEPLAG N° 8773/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019522/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DILMA NEPOMUCENO LAGE RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 445.480.604-72, matricula n.º 78459, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097178

PORTARIA/SEPLAG N° 8774/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019534/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELISANDRA RODRIGUES SILVA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 023.412.534-90, matricula n.º 83242, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1097179

PORTARIA/SEPLAG N° 8768/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012616/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 699.267.004-20, matricula n.º 228, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097181

PORTARIA/SEPLAG N° 8777/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019621/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE RAMOS PIRES DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 925.104.424-49, matricula n.º 83133, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E , com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097182

PORTARIA/SEPLAG N° 8872/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028369/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 032.498.044-28, matricula n.º 84828, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097183

PORTARIA/SEPLAG N° 8873/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027385/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA DE NOVAES QUEIROZ, inscrita no CPF sob o n.º 012.127.224-93, matricula n.º 825497, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097184

PORTARIA/SEPLAG N° 8.930/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:02000.0000023367/2021,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N.º 2.333/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de março de 2022, que concedeu progressão funcional para classe C para a servidora MICHELLE GOES GERBASE, inscrita no CPF sob o n.° 008.033.304-48, matrícula n.º 865250, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097185

PORTARIA/SEPLAG N° 9118/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030162/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SIOVANE SOARES BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 073.937.504-06, matricula n.º 9864528, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1097187

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8.902/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005074/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 010.728.954-71
RG:000001072895471 SSP AL
Matrícula: 424
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 21/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: Belém/ Tanque d'Arca/ Maribondo/AL
OBJETIVO: Realizar vistorias de imóveis para subsidiar atualização documental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1097189

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8.920/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004745/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PRISCILA LUCIANE LEITE DO NASCIMENTO
Cargo: SUPERVISOR DE ELABORACAO E REVISAO DE PLANOS E PROJETOS - nível SUPE
CPF: 057.431.074-67
RG:000000034192158 SSP AL
Matrícula: 4019

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 12/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: Atalaia/AL
OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1097190

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.056/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004828/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA RAQUEL FARIAS CEZARIO
Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DAS ACOES ORCAMENTARIAS - nível SUPE
CPF: 134.948.084-30
RG:000000041397614 SSP AL
Matrícula: 4072
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 31/07/2026 até 31/07/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1097191

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 986/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000025326/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO HENRIQUE CATAO NOGUEIRA, portador do CPF n.º 023.706.694-70, matrícula nº 53162, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096853

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 227/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/91, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000687/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS NEVES, portador do CPF n.º 140.212.594-14, matrícula nº 147, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1097021

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1020/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001313/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA DOS SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º 083.175.884-83, matrícula nº 109, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096931

PORTARIA /SETRAND Nº. 1021/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001313/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA DOS SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º 083.175.884-83, matrícula nº 109, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096932

PORTARIA /SETRAND Nº. 1022/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001720/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA JULIANA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 087.539.954-14, matrícula nº 226, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096933

PORTARIA /SETRAND Nº. 1023/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA JULIANA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 087.539.954-14, matrícula nº 226, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096947

PORTARIA /SETRAND Nº. 1024/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001719/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA GUSMAO BARBOSA, portadora do CPF n.º 044.637.244-73, matrícula nº 221, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096954

PORTARIA /SETRAND Nº. 1025/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001719/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA GUSMAO BARBOSA, portadora do CPF n.º 044.637.244-73, matrícula nº 221, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1096956

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 718/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇOES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003481/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUIZA JUSTO DE SOUZA KROK, portadora do CPF n.º 130.358.567-70, matrícula nº 191, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1097000

*PORTARIA /POLCAL Nº. 709/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/218 E SUAS ALTERAÇOES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003449/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIPE BARBOSA BISPO, portador do CPF n.º 084.703.864-50, matrícula nº 165, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/08/2026 até 18/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1097001

PORTARIA /POLCAL Nº. 719/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇOES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003480/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KLARA LOPES DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 092.518.824-79, matrícula nº 236, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1097002

PORTARIA /POLCAL Nº. 714/ 2026

A PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATINA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇOES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003488/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAMS JOSE FONSECA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 040.167.624-21, matrícula nº 300608, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1097003

PORTARIA /POLCAL Nº. 717/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/218 E SUAS ALTERAÇOES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003484/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAISA CORREIA NUNES, portadora do CPF n.º 035.652.314-40, matrícula nº 199, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/08/2026 até 19/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1097004

PORTARIA /POLCAL Nº. 710/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003176/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 22/06/2026 até 22/06/2026
DESTINO: ARAPIRACA/MATA GRANDE
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097005

PORTARIA /POLCAL Nº. 715/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇOES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003443/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR, portador do CPF n.º 081.927.554-95, matrícula nº 140, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 06/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097006

PORTARIA /POLCAL Nº. 711/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000831/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVEIRA PONTES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 134.517.524-84
RG: 000000040835901 SSP AL
Matrícula: 202
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO
OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097007

PORTARIA /POLCAL Nº. 716/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/218 E SUAS ALTERAÇOES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003485/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA DE MELO FERREIRA, portadora do CPF n.º 483.998.504-97, matrícula nº 9863533, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/08/2026 até 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097008

PORTARIA /POLCAL Nº. 713/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATINA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇOES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003486/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE VIEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 036.238.284-08, matrícula nº 301096, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097009

PORTARIA /POLCAL Nº. 726/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001914/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE LIRA DANTAS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 077.666.764-51
RG: 000000004188861 SSP PI
Matrícula: 221
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 08/04/2026 até 08/04/2026
DESTINO: Maceió - São José da Laje
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097014

PORTARIA /POLCAL Nº. 728/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002713/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026
DESTINO: ARAPIRACA/MATA GRANDE
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097015

PORTARIA /POLCAL Nº. 723/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002475/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 382.242.404-87
RG: 000000000842316 SSP AL
Matrícula: 9883
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 09/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: maceió/boca da mata
OBJETIVO: LOCAL DE CRIME .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097016

PORTARIA /POLCAL Nº. 722/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002037/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 382.242.404-87
RG: 000000000842316 SSP AL
Matrícula: 9883
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 12/04/2026 até 12/04/2026
DESTINO: maceio/santana do mundau
OBJETIVO: auxilio em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097017

PORTARIA /POLCAL Nº. 724/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000002846/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 074.420.124-18
RG: 000007442012418 SSP AL
Matrícula: 195
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 01/06/2026 até 01/06/2026
DESTINO: Maceió - Porto Calvo
OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097018

PORTARIA /POLCAL Nº. 720/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002623/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DANIELE ARAUJO TELES
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 016.527.815-36
RG: 000000032214863 SSP SE
Matrícula: 37
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026
DESTINO: Arapiraca/Mata Grande
OBJETIVO: Realização de exame pericial em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097019

PORTARIA /POLCAL Nº. 721/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001577/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 392.146.563-04
RG: 000097002510599 SSP CE
Matrícula: 826685
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/03/2026 até 24/03/2026
DESTINO: Maceió/Atalaia
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097020

PORTARIA /POLCAL Nº. 725/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001583/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE LIRA DANTAS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 077.666.764-51
RG: 000000004188861 SSP PI
Matrícula: 221
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026
DESTINO: Maceió - São Miguel dos Milagres
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1097022

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 322/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004128/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MIGUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 055.374.084-90
RG:000000032951051 SEDS AL
Matrícula: 564
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 362,25
PERÍODO: 10/11/2025 até 13/11/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM DEFESA ANIMAL. ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Termo de Exercício Anterior (DEA) nº 005/2026 publicado no Diário Oficial de Alagoas em 13/07/2026. - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096891

PORTARIA /ADEAL Nº. 483/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000620/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 933.597.485-49
RG: 000000687628520 SSP BA
Matrícula: 58250
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 03/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Realização de fiscalização móvel (blitz) no Posto da Polícia Rodoviária Federal em Canapi-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096937

PORTARIA /ADEAL Nº. 479/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002543/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA JOSE RUFINO FERREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 304.646.684-68
RG:000000000336543 SSP AL
Matrícula: 741
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 905,63
PERÍODO: 15/07/2026 até 29/07/2026
DESTINO: Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; Maceió - Murici - Branquinha - União dos Palmares - Santana do Mundaú - São José da Laje - Ibateguara - Maceió; Maceió - Arapiraca - Sebastião - Junqueiro - Limoeiro de Anadia - Girau do Ponciano - Traipu - Arapiraca - Maceió; Maceió - Murici - Branquinha - União dos Palmares - São José da Laje - Ibateguara - Maceió.
OBJETIVO: Realizar atividades de Defesa Sanitária Vegetal, incluindo treinamento no SIGEAL, supervisão de ações de levantamento fitossanitário na cultura do tabaco, coleta de insetos nas Rotas de Risco Fitossanitário e cadastro de casas agropecuárias que comercializam mudas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096938

PORTARIA /ADEAL Nº. 481/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002518/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 050.437.704-30
RG: 002000001084580 SSP AL
Matrícula: 144
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 16/07/2026 até 30/07/2026
DESTINO: "1 - 16/07/2026: Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió; 2 - 22/07/2026: Maceió - Quebrangulo - Maceió; 3 - 24/07/2026: Maceió - Chã Preta - Maceió; 4 - 30/07/2026: Maceió - Taquarana - Maceió;"
OBJETIVO: Deslocamentos a serem realizados para cumprimento de cronograma de atividades e fiscalizações do Serviço de Inspeção Estadual (SIE)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096939

PORTARIA /ADEAL Nº. 477/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002487/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 044.330.314-29
RG: 000004433031429 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar material com suspeita de doença neorológica do Lapan/ADEAL para o LANAGRO/UFRPE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096940

PORTARIA /ADEAL Nº. 482/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002488/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 047.122.614-98
RG: 000000001968045 SSP AL
Matrícula: 164
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 08/07/2026 até 09/07/2026
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem acompanhar os servidores do setor de trânsito (Aminadabe, Grimoaldo) para o município de Arapairaca para fazer BLITZ na região com os servidores da ULSAV Arapiraca e barreira fixa de

Palmeira dos Índios..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096941

PORTARIA /ADEAL Nº. 478/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002542/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JEAN DOUGLAS TORRES SOUZA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 108.688.294-63
RG:000000034183981 SEDS AL
Matrícula: 214
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 905,63
PERÍODO: 15/07/2026 até 29/07/2026

DESTINO: Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; Maceió - Murici - Branquinha - União dos Palmares - Santana do Mundaú - São José da Laje - Ibateguara - Maceió; Maceió - Arapiraca - Sebastião - Junqueiro - Limoeiro de Anadia - Girau do Ponciano - Traipu - Arapiraca - Maceió; Maceió - Murici - Branquinha - União dos Palmares - São José da Laje - Ibateguara - Maceió.

OBJETIVO: Realizar atividades de Defesa Sanitária Vegetal, incluindo treinamento no SIGEAL, supervisão de ações de levantamento fitossanitário na cultura do tabaco, coleta de insetos nas Rotas de Risco Fitossanitário e cadastro de casas agropecuárias que comercializam mudas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096942

PORTARIA /ADEAL Nº. 480/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002574/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON PALMEIRA MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 133.756.874-00
RG:000000000241210 SSP AL
Matrícula: 752
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,63
PERÍODO: 14/07/2026 até 17/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/TEOTÔNIO VILELA/JUNQUEIRO/ SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ROTEIRO/JEQUIÁ DA PRAIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar inspeção na cultura da soja e cadastro de revendas de mudas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096943

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1564/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000013655/2026,
RESOLVE:

1. Designar o servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, Portador(a) do CPF nº517.074.204-59, matrícula nº5261, para responder por Chefia de Controle de Veículos pertencente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº21142,por usufruto de férias, no período de06/07/2026 a 20/07/2026, Conforme Lei Estadual nº 5.247/1991.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de julho de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096904

PORTARIA/ DETRAN N° 1562/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:05101.0000000347/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 957/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de maio de 2026, que concedeu férias para o servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, inscrito no CPF sob o n.° 724.490.554-87, matrícula n.º 11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de julho de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1097097

PORTARIA/ DETRAN N° 1560/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:05101.0000000347/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 697/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de abril de 2026, que concedeu férias para a servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, inscrita no CPF sob o n.° 036.108.214-26, matrícula n.º 863636, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de julho de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1097098

PORTARIA / DETRAN Nº. 1557/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013782/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 039.039.854-30
RG: 000000001808738 SSP AL
Matrícula: 19850
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.242,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 31/07/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1097095

PORTARIA / DETRAN Nº. 1558/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000513/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PAULO FERREIRA DE FARIAS

Cargo: VOGAL - nível Nível0
CPF: 054.721.354-94
RG: 000000001931002 SSP AL
Matrícula: 104
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 28/07/2026 até 28/07/2026
DESTINO: VIÇOSA
OBJETIVO: ACOMPANHAR BANCA ESPECIAL DO CANDIDATO PCD À 1ª HABILITAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1097096

PORTARIA / DETRAN Nº. 1559/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO, portadora do CPF n.º 605.379.494-53, matrícula nº 11247, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/08/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1097099

PORTARIA / DETRAN Nº. 1561/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, portadora do CPF n.º 036.108.214-26, matrícula nº 863636, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1097100

PORTARIA / DETRAN Nº. 1563/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, portador do CPF n.º 724.490.554-87, matrícula nº 11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1097101

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000008356/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANDRÉA LÚCIA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 54.xxx.216-x SSP/SP e do CPF nº 594.xxx.144-xx, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado WAGNER JOSE REGIS DE SOUZA, portador do CPF nº 296.075.904-49, Matrícula nº 33330 e nº de Ordem 49490, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36688378/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38654246/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 38707386, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 14 de julho de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1096911

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006839/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ LEORDINO CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade nº 2001XXXX45398 SESP/AL e do CPF nº 140.XXX.254-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada CICERA MARIA SANTOS CAMPOS, portadora do CPF nº 068.371.314-00, Matrícula nº 26429 e nº de Ordem 11662, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39259049/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40455149/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GAB N° 40477295, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 14 de julho de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1097037

Processo nº E:04799.0000006553/2025
Interessado(a): MARIA EUNICE DA SILVA LOPES
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006553/2025

RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) MARIA EUNICE DA SILVA LOPES, inscrita no CPF nº 018.XXX.834-XX, na qualidade de esposa do(a) ex-segurado(a) HELENO LOPES DA SILVA, portador(a) do CPF nº XXX.857. XXX-53, Matrícula nº 19410-7 e nº de Ordem 3203, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em conformidade com o PARECER PGE/PASUBPREV 38731091/2026, conhecido e aolhido pelo DESPACHO PGE/PA/CD 38808235/2026, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 38847129, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 14 de julho de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1097053

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 468/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º04104.0000001612/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNEAL Nº 463/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de julho de 2026, que resolveu abono de permanência ao servidor JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA, inscrito sob o CPF n.º 348.524.764-20, matrícula n.º 825828, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULARnão cedido lotado(a) na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
com efeitos financeiros a partir de 10/07/2026
LEIA-SE:
com efeitos financeiros a partir de 09/04/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
*Republicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1096902

* PORTARIA/UNEAL N° 469/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º04104.0000002358/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNEAL Nº 659/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de agosto de 2025, que resolveu progressão funcional à servidora KARLA DE OLIVEIRA DUARTE, inscrita sob o CPF n.º 044.105.634-24, matrícula n.º 315, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULARnão cedida lotado(a) na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Classe C, nível: UNMSDP4C40
LEIA-SE:
Classe C, nível: UNMSNP4C40
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
*Republicado por Incorreção.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1096903

PORTARIA/UNEAL N° 470/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23, II, da Lei Estadual nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei Estadual nº 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003053/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 348.736.274-00, matricula n.º 825906, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor adjunto, Nível 3: UNMSDP3E40, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1096912

PORTARIA/UNEAL N° 471/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002449/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON GUSTAVO DOS SANTOS CAMPOS, inscrito no CPF sob o n.º 009.408.979-54, matricula n.º 498, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível 3: UNMSNP3A40, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1096928

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2805/2026

A REITORA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000015187/2026 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar LIDIA REBECA BEZERRA DE MELO GAUCH, matrícula n.º 2797, portadora do CPF n.º 073.193.924-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para desempenhar a Função Especial de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, nível FE-2, no(a) ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1096868

PORTARIA/UNCISAL Nº 2803/2026

A REITORA , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000015187/2026 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar o servidor NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM, matrícula n.º 2629, portador do CPF n.º 077.892.264-28 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da Função Especial de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, nível FE-2, na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1096869

PORTARIA/UNCISAL Nº 2804/2026

A REITORA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000015187/2026 e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM, matrícula n.º 2629, portador do CPF n.º 077.892.264-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para desempenhar a Função Especial de ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA, nível FE-1, no(a) ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1096870

PORTARIA/UNCISAL Nº 2806/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta do Processo Eletrônico E: nº E:41010.0000005110/2022,

RESOLVE:
I. Convocar a servidora RITA DE CASSIA WANDERLEY NOVAES GUIMARAES, CPF nº 382.998.444-87, e matrícula nº 500672, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM , lotada na unidade PRO-REITORIA DA GESTAO DE PESSOAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: nº E:41010.0000005110/2022, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1096999

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
15 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2842

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07030005/2026
Modalidade: Concorrência nº. 07/2026
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de Ampliação e Reforma do Instituto de Aposentadoria e Pensões Craíbas PREV no município de Craíbas/AL
Data da realização: 30 de julho de 2026 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 14 de julho de 2026.

Tiago José de Lima
Comissão de Contratação

Protocolo 1096876

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06170003/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.022/2026
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 04 de agosto de 2026 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 14 de julho de 2026.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1096877

Prefeitura de Maribondo

AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022/2026 - 3ª CHAMADA; Tipo: menor preço, por grupo de itens; Processo n.º 005.009.745921/2026; Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 28 de julho de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 023/2026 2ª CHAMADA; Tipo: menor preço, por grupo de itens; Processo n.º 001.009.75696/2026; Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 29 de julho de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Maribondo /AL, 10 de julho de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1096854

Prefeitura de Pão de Açúcar

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, n° 493 - Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS em Comunidades Rurais no Município de Pão de Açúcar/AL (Rua Projetada A no Povoado Chifre do Bode, Rua Projetada A no Povoado Fazenda Velha, Rua Projetada A no Povoado Poço do Sal e Rua Projetada A no Povoado Pureza). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1097082

PARTICULARES

MIRAJ PATACHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ 61.966.631/0001-54, Sítio Patacho, s/n, Povoado Patacho, Porto de Pedras-AL, CEP 57945-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de obra de proteção costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Dissipador de Energia Sandbag - DES, na praia do Patacho, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1096857

VALENCI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESSÊNCIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA portadora do CNPJ:18.775.200/0001-81 situada à ROD COSTA REGO, AL 407, 07 - LOTEAMENTO MANGUABA - PILAR / AL - CEP: 57150-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (ATPP) Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1096874

A empresa ALMEIDA & GOMES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.955.065/0001-93, localizada na Rua Marques de Olinda, 79, Centro, município de Sirinhaem - PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATPP no Estado de Alagoas.

Protocolo 1096875

Mário Cesar Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 007.897.704-58, localizado no Ass Genivaldo Moura, 08, CEP: 57480-000, Delmiro Gouveia, Al, torna público que requereu ao Município de Delmiro Gouveia, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Delmiro Gouveia, AL a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal, na Fazenda Croasão, s/n, zona rural a qual abrange o município de Delmiro Gouveia/ AL.

Protocolo 1096934

AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA, CNPJ 24.312.884/0008-54, sediada na Rua Doutor Murilo Cardoso Santana, S/N, Quadra 22 Lote 5, Clima Bom, Maceió/AL, CEP 57.071-150, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1096998

A Empresa MA JOAQUIM JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ N° 53.029.558/0001-66, com atividade no ramo de Comercio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar e Fabricação de gelo comum, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Licença de Operação, para o empreendimento MA JOAQUIM JUNIOR LTDA, nome fantasia JUNIOR CAMAROES PESCADOR, situado no (a) Av. Dorgival Viana S/N, CEP: 57160-000 Barra Nova, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1097012

ARAUJO E MORAES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 56.141.661/0001-91, localizada na Rodovia Vereador Jorge Venâncio dos Santos, Nº 68, Pindorama, Quadra 01. Lote 240, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1097086

PETROX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.482.271/0001-44, estabelecido na BR 235, KM 04, S/Nº., Anexo 1, Sobrado, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP: 49.158-622, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP de AL.

Protocolo 1097089

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012